

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE ANGOLA

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS

ANO 2022



BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE ANGOLA

Abril – 2023

ÍNDICE

PARTE I: RELATÓRIO DE GESTÃO	7
2. SÍNTESE DOS PRINCIPAIS INDICADORES	14
3. GOVERNAÇÃO CORPORATIVA E SISTEMA DE CONTROLO INTERNO	15
4. QUADRO LEGAL.....	28
5. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E FINANCEIRO	29
6. ESTRATÉGIA E OBJECTIVOS	41
7. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS	45
8. RESULTADOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS	70
PARTE II: CONTAS	76

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: indicadores	14
Tabela 2: Diplomas Legais que Regulam o BDA.....	28
Tabela 3: Metas para o Fomento da Economia.....	41
Tabela 4: Caracterização dos Recursos Humanos – Órgãos Estatutário.....	48
Tabela 5: Caracterização dos Recursos Humanos – Colaboradores	49
Tabela 6: Montantes/projectos aprovados por Linhas/Programas de Financiamento	55
Tabela 7: Aprovações Financiamento BDA por Sectores de Actividades	56
Tabela 8: Aprovações Financiamento BDA por Províncias	56
Tabela 9: Aprovações Financiamento Deutsche Bank por Sectores de Actividade 2022/2021	57
Tabela 10: Aprovações Financiamento Deutsche Bank por Províncias	57
Tabela 11: Aprovações Financiamento PAC Reestruturado por Sectores de Actividade.....	58
Tabela 12: Aprovações Financiamento PAC Reestruturado por Províncias.....	59
Tabela 13: Desembolsos por Linhas/Programas de Financiamento	60
Tabela 14: Desembolsos Financiamento BDA por Sector de Actividade	60
Tabela 15: Desembolsos por Província do Financiamento BDA	61
Tabela 16: Desembolso PAC por Sector de Actividade	61
Tabela 17: Desembolso PAC por Província	61
Tabela 18: Desembolso PAC Reestruturado por Província.....	62
Tabela 19: Desembolso Alívio Económico por Província	62
Tabela 20: Desembolsos Deutsche Bank por Sector de Actividades	63
Tabela 21: Desembolsos Deutsche Bank por Província.....	63
Tabela 22: Reembolsos geral por Linhas/Programas de Financiamento	63
Tabela 23: Reembolsos Financiamento BDA por Sector de Actividades	64
Tabela 24: Reembolsos Alívio Económico por Províncias	64
Tabela 25: Reestruturações de Créditos por Sector de Actividade	65

Tabela 26: Reestruturações de Créditos por Província	66
Tabela 27: Reestruturações de Créditos BDA por Sectores de Actividade	66
Tabela 28: Reestruturações de Créditos BDA por Província	67
Tabela 29: Crédito Reestruturado & Alívio Económico por Províncias	67
Tabela 30: Crédito Reestruturado Alívio Económico por Sector.....	67
Tabela 31: Créditos Recuperados por Sector de Actividades	68
Tabela 32: Créditos Recuperados por províncias.....	68
Tabela 33: Carteira Geral de Crédito.....	70
Tabela 34: Cost-to-Income	74

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Crescimento do Produto Mundial.....	30
Gráfico 2: E volução do preço do Gás.....	32
Gráfico 3: Comportamento dos Preços de Petróleo Brent 2018 - 2022.....	33
Gráfico 4: Participação das Actividades no PIB Nominal	34
Gráfico 5: Variação Mensal do IPCN por Província – Dezembro 2022	35
Gráfico 6: Variação homóloga de Dezembro de 2021 a Dezembro de 2022	36
Gráfico 7: Dívida Interna Titulada	37
Gráfico 8: Evolução do Índice da Taxa de Câmbio Real Efectiva (número índice) 100=2010.....	38
Gráfico 9: Curva das Taxas de Juros	39
Gráfico 10: Evolução do Saldo da Conta de Bens e Reservas Internacionais	39
Gráfico 11: Crédito ao Sector Privado e Distribuição por Sectores de Actividade (%)	40

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Produtos e Serviços do Banco	16
Figura 2: Distribuição de Pelouros.....	19
Figura 3: Estrutura de Organização Corporativa-Órgãos Independentes, Estatutários, Auxiliares e Consultivos.....	20
Figura 4: Organigrama do Banco	21
Figura 5: Modelo de Governação e Estrutura Orgânica da Gestão de Riscos	26

ACRÓNIMOS

Afreximbank - Banco Africano de Exportação e Importação
AOA – Unidade Monetária Angolana
BDA – Banco de Desenvolvimento de Angola
BNA – Banco Nacional de Angola
CAD – Conselho de Administração
CEX – Comissão Executiva
CF – Conselho Fiscal
COVID - 19 – *Coronavirus Disease*
CDP – Cassa Depositi e Prestiti
DB – *Deutsche Bank*
DAG – Direcção de Administração Geral
DCR – Direcção de Administração do Crédito
DFI – Direcção de Finanças
DOP – Direcção de Originação e Avaliação de Projectos
DTI – Gabinete de Tecnologias de Informação e Comunicação
FMI – Fundo Monetário Internacional
FND – Fundo Nacional de Desenvolvimento
GAI – Gabinete de Auditoria Interna
GCC – Gabinete de Contabilidade e Controlo de Operações
GCO – Gabinete de *Compliance*
GEP – Gabinete de Estratégia e Planeamento
GFP – Gabinete de Fiscalização de Projectos
GGR – Gabinete de Gestão de Risco
GJU – Gabinete Jurídico
GMI – Gabinete de Marketing e Comunicação Institucional
GOE – Gabinete de Operações Estruturadas
GOI – Gabinete de Organização e Sistemas de Informação
GRC – Gabinete de Recuperação de Crédito
GRH – Gabinete de Recuperação de Crédito
GSE – Secretariado Executivo
GSI – Gabinete de Segurança de Informação e Cibersegurança
ICBC - Standard Bank
IGAPE – Instituto de Gestão de Activos e Participações do Estado
INAPEM – Instituto Nacional de Apoio as Micro, Pequenas e Médias Empresas
INE – Instituto Nacional de Estatística
IPC – Índice de Preço ao Consumidor
Kz – Kwanza Angolano
MINFIN – Ministério das Finanças
MoU – Memorando de Entendimento
MEP – Ministério da Economia e Planeamento
MINCOM – Ministério da Indústria e Comércio
NCC – Núcleo de Controlo Cambial



PAC – Programa de Apoio ao Crédito
PCA – Presidente do Conselho de Administração
PCE – Presidente da Comissão Executiva
PIB – Produto Interno Bruto
PP – Pontos Percentuais
PME – Pequenas e Médias Empresas
USD – Dólares dos Estados Unidos de América
WEO – *World Economic Outlook*



PARTE I: RELATÓRIO DE GESTÃO

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to consist of several loops and flourishes.

1. MENSAGEM CONJUNTA DA PCA E PCE

Prezados Clientes e Colaboradores **Caros Stakeholders**

2022 foi marcado significativamente pelas pressões inflacionistas, agravadas pelos impactos do conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia, no leste da Europa, tendo desencadeado uma crise energética, jamais vista, no velho continente, o que deu origem a um rápido aumento das taxas de juro por parte dos principais bancos centrais. A combinação destes factores implicou sucessivas revisões em baixa das projecções para o crescimento da economia mundial, com efeitos negativos sobre os mercados.

Não obstante o contexto negativo da economia mundial, em Angola sentiram-se benefícios com a subida do preço do petróleo, que influenciou positivamente as contas fiscais e externas, num ano em que a moeda nacional observou a performance mais positiva, tendo apreciado 10% face ao Dólar dos Estados Unidos da América.

Contrariamente à maioria das economias, a inflação homóloga em Angola registou uma tendência decrescente, tendo encerrado o ano em 13,86%, uma redução significativa face à taxa de 27,03%, registada no final de 2021, explicada, essencialmente, pela conjugação de diversos factores tais como um maior controlo dos agregados monetários, a apreciação do Kwanza, o desagravamento de algumas medidas fiscais em períodos anteriores e os efeitos da actuação da Reserva Estratégica Alimentar de bens da cesta básica.

No plano interno, o activo do BDA em 2022 registou o valor de 484.619 milhões de Kwanzas, um aumento em 11% face ao período homólogo, cifrado em 436.345 milhões de Kwanzas. O aumento deveu-se sobretudo à diminuição do impacto negativo verificado no semestre e exercício anterior dos activos financeiros, passando para 16% negativo e aumento dos créditos em clientes de 23%. O Passivo Total observou um aumento em 2022 em relação ao período homólogo, tendo registado o montante de 242.278 milhões de Kwanzas, um diferencial de 11%.



O volume de negócio do Banco, traduzido pelo Produto da Actividade Bancária, registou em 2022 um aumento de 125%, com o registo do montante de 18.961 milhões de Kwanzas, mais 10.551 milhões de Kwanzas em relação ao ano de 2021. Este aumento melhorou o Rácio de Eficiência em 65 p.p., permitindo a cobertura dos custos de estrutura do Banco, ao contrário do verificado no pretérito exercício.

O ano de 2022 foi igualmente marcado pelo início da expansão territorial do BDA, com abertura de 5 (cinco) Agências Regionais, fora da capital Luanda, ficando mais próximo dos promotores de projectos. Outro marco significativo em 2022, foi a capacidade do Banco em operacionalizar mais de 1.700 processos de crédito, superando desta forma a meta preconizada pelo Executivo, na ordem de 1000 projectos. A concretização destes marcos, evidenciaram a capacidade técnica existente no Banco para a materialização dos objectivos definidos no seu plano estratégico.

Terminamos o ano com um Resultado de Exercício positivo de 4.541 milhões de Kwanzas, mais 143% em relação ao período homólogo, recolocando o BDA novamente na trajectória dos resultados positivos, que pretendemos tenha uma lógica de crescimento nos próximos anos.

No domínio do reforço da organização interna e dos recursos humanos, em 2022 o Banco reforçou a sua Estrutura orgânica com a criação do Gabinete de Segurança de Informação e Cibersegurança, para dar resposta a necessidade organizacional e a evolução do quadro regulamentar aplicável. A 31 de Dezembro de 2022, o Banco contava com um efectivo de 223 colaboradores, mais 48 face ao ano anterior. Este reforço perspectiva, essencialmente, uma resposta aos desafios colocados ao BDA, no que concerne ao financiamento dos programas de orientação governamental, como o Planagrão, o Planapesca e o Planapecuária.

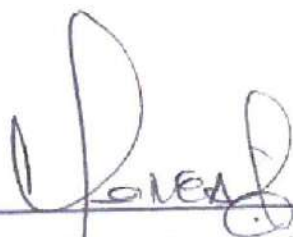
Os Programas têm como finalidade o fomento em grande escala da produção do trigo, do arroz, da soja e do milho; o aumento da produção pesqueira, de sal, de carne, leite e ovos, estimulando a sua produtividade e rentabilidade, o aumento do emprego, a promoção da cadeia de valor e garantir uma renda duradoira aos produtores, pescadores e agricultores.

A materialização destes objectivos e o crescimento e expansão da actividade do BDA implicam a sua oportuna reestruturação e adequação.

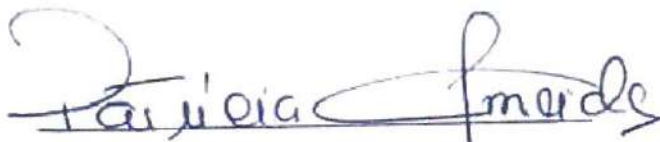


Neste contexto, em 2023, o BDA vai estruturar-se de maneira a conferir maior agilidade e competências às suas unidades orgânicas, investindo mais no seu capital humano e nos meios e plataformas tecnológicos, reforçando a capacidade e robustez dos controlos internos, da gestão de riscos e da função *compliance*, em prol da materialização da sua função institucional, como banco de desenvolvimento.

Para terminar, uma palavra de apreço a todos os colaboradores do BDA, pela dedicação e profissionalismo, ao Conselho Fiscal pela disponibilidade e aconselhamento indispensável e a todos os parceiros que conosco trabalharam e contribuíram para o sucesso do nosso trabalho. Bem-haja!



Maria do Carmo Bastos Corte Real Bernardo,
Presidente do Conselho de Administração



Patricia Bernarda Paiva de Almeida da Cunha,

1.1 Sumário Executivo

Numa conjuntura de desafios, o Produto Interno Bruto - PIB angolano cifrou-se em 122 mil milhões USD no ano 2022, um salto face aos 75,2 mil milhões USD em 2021, o que permite ao País sair do sexto lugar do *ranking* dos países da África Subsaariana para o terceiro lugar, apenas atrás da Nigéria e da África do Sul. A inflação situou em 13,86%, mesmo assim a actividade do Banco aumentou o activo em 11,1% ressaltando o volume de crédito a economia em 23%, voltado a agricultura fundamentalmente que fortaleceu a base produtiva nacional. O valor do stock das Reservas Internacionais líquidas cifrou-se em 13,58 mil milhões de dólares norte-americanos, correspondente a sete (7) meses de importação de bens e serviços, estando dentro dos níveis recomendados pela SADC e União Africana.

O exercício anual de contas em 31 de Dezembro de 2022 para o BDA, em termos de desempenho económico e financeiro, apesar dos recursos ainda aquém da missão institucional que lhe confere os estatutos, foi possível evidenciar Activo Total Kz 484 592 098, ênfase nos recebimentos em fluxos de caixa contratuais de créditos da carteira patrimonial. Assinala-se um Passivo total de Kz 242 278 293 um acréscimo de 11% comparado ao ano anterior, o Capital Próprio de Kz 242 313 805, incluindo um resultado líquido positivo de Kz 4,5 MM.

No âmbito da actividade bancária assinalamos o aumento do crédito líquido a clientes, impulsionado pelo total de 1783 projectos nos diversos programas da carteira de crédito, face aos 146 projectos do período homólogo, no montante global de 184 314 Milhões de Kzs distribuídos pelas 18 províncias beneficiadas. Dos quais, 5 projectos foram financiados na linha do Deutsche Bank no montante de Kz 59,6 MM, nos sectores da Indústria Transformadora, Agricultura & Pecuária, Comercio e Serviços. Do volume total, 1737 processos de financiamento foram inseridos no Programa de Ação do Crédito – PAC Reestruturado atingindo desembolsos do montante de Kz 69 MM, ação realizada pelo Ministério da Economia e Planeamento na base do Decreto Presidencial.

No que diz respeito às rúbricas de balanço destacamos um aumento do produto bancário, fruto do aumento da margem financeira e redução dos prejuízos em operações cambiais. Assim, o banco registou uma cobertura integral do seu custo de estrutura.

O BDA no presente exercício em reforço da sua capacidade institucional recrutou 48 novos colaboradores, focado na reestruturação operacional perspectivando a gestão eficiente de linhas de financiamento do Governo e da carteira do Banco, para tal, procedeu abertura de agências regionais como sinal de aproximação à zonas produtivas do país.

Para a melhoria do sistema de controlo interno, dinamizou as 3 linhas de defesa, através da implementação de acções visando assegurar maior robustez a nível transversal. Criou o Gabinete de Cibersegurança, o Núcleo de Controlo Cambial.

2. SÍNTESE DOS PRINCIPAIS INDICADORES

Tabela 1: indicadores

Valores em milhões de Kzs

	Actividade Creditícia	31/12/2022	31/12/2021	Var. %
1	Crédito solicitado	132 870	331 591	-59,9%
2	Crédito aprovado	184 314	128 688	43,2%
3	Crédito desembolsado	113 613	50 479	125,1%
4	Crédito reestruturado	32 189	19 837	62,3%
5	Crédito reembolsado	25 171	11 267	123,4%
6	Crédito (vencido) recuperado	2 896	592	389,2%
7	Tempo médio de resposta à solicitação de crédito (dias úteis)	40	37	8,1%
8	Rácio de crédito em incumprimento 90+ dias	45%	48%	-6,2%
	Balço Patrimonial	31/12/2022	31/12/2021	Var. %
9	Activo total	484 619	436 345	11,1%
10	Créditos a clientes (líquido)	263 013	214 618	22,5%
11	Activo financeiro	432 957	427 588	1,3%
12	Activo imobilizado	360	1 481	-75,7%
13	Outros activos	3 764	1 475	155,2%
14	Passivo total	242 278	218 625	10,8%
15	Capital próprio	242 314	217 720	11,3%
	Resultados Financeiros	31/12/2022	31/12/2021	Var. %
16	Margem Financeira	36 663	31 886	15,0%
17	Margem complementar	-17 702	-23 476	-24,6%
18	Produto bancário	18 961	8 410	125,5%
19	Custos Operacionais (Estrutura)	-10 965	-10 325	6%
20	Resultado líquido do exercício	4 542	1 934	134,85%
	Solvabilidade, Rentabilidade e Eficiência	31/12/2022	31/12/2021	Var. %
21	Solvabilidade regulamentar	70,6%	79,90%	-11,6%
22	Rentabilidade do Activo Médio - ROA	1,23%	-2,52%	-148,8%
23	Rentabilidade dos Capitais Próprios - ROE	2,55%	-3,34%	-176,3%
24	Ponto de cobertura Financeira	75%	75%	0,0%
25	Cost-to-Income (%)	79,57%	122,80%	-35,2%
	Outros Indicadores	31/12/2022	31/12/2021	Var. %
25	Taxa de Juros do Banco	13,30%	14,50%	-8,3%

Fonte: BDA



3. GOVERNAÇÃO CORPORATIVA E SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

3.1. Caracterização do Banco

3.1.1. Missão Institucional

01. A missão do BDA é contribuir para o desenvolvimento equilibrado e sustentável do País, proporcionando a criação de emprego e renda, a modernização das estruturas económicas e sociais e o aumento da competitividade.

3.1.2. Visão

02. A visão do BDA é ser reconhecido como um banco distinto e de excelência na promoção do desenvolvimento sócio - económico e sustentável de Angola e notabilizado por:

- Ser um importante executor, articulador e indutor da política de desenvolvimento e investimento do Governo, e
- Propiciar condições adequadas na concessão de financiamentos, com agilidade e flexibilidade no atendimento ao cliente.

3.1.3. Atribuições

03. De acordo com o Decreto Presidencial n.º 241/14, de 8 de Setembro, que aprovou o Estatuto Orgânico em vigor, são acometidas ao Banco as seguintes atribuições:

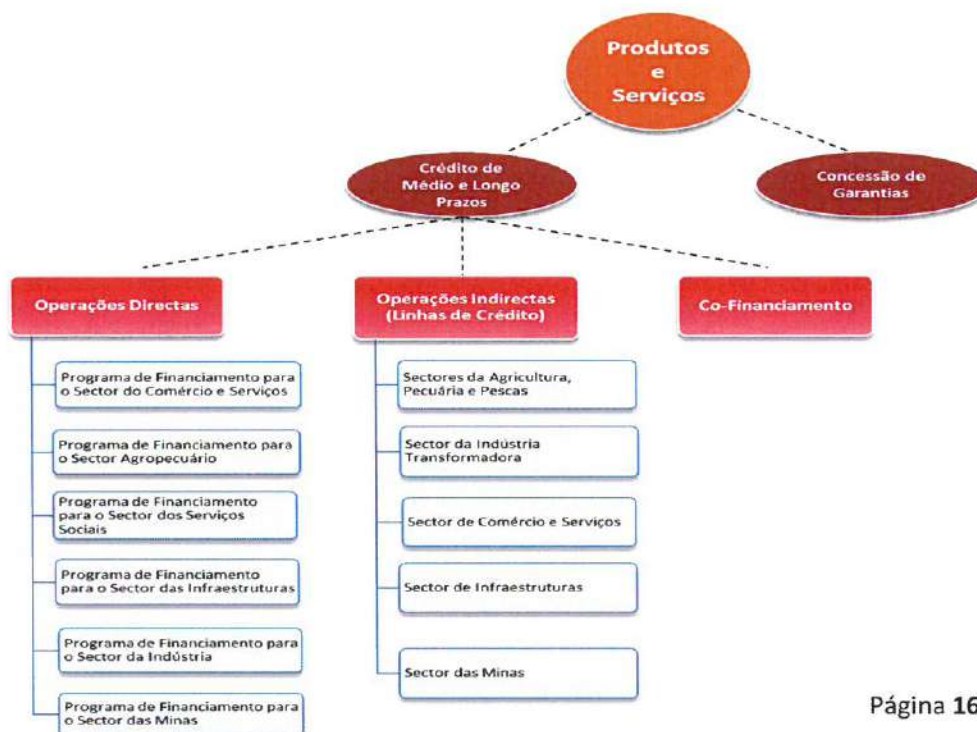
- a) Financiar programas, projectos, obras e serviços que estejam inseridos em programas de desenvolvimento económico e social de Angola;
- b) Mobilizar recursos financeiros e outros do sector público e privado, nacional e internacional, destinados a financiar projectos de desenvolvimento económico e social;
- c) Avaliar, planear e monitorar a implementação de projectos de investimento, integrados em programas de desenvolvimento;
- d) Facilitar a participação do sector privado e de organizações comunitárias em projectos e programas de desenvolvimento;

- e) Realizar ou apoiar, por intermédio de empresas subsidiárias ou veículos, ou estabelecendo parcerias com investidores nacionais e estrangeiros, investimentos em actividades estratégicas e estruturantes, no âmbito de programas de desenvolvimento económico e social de Angola;
- f) Prover assistência técnica, especialmente na formação e desenvolvimento dos recursos humanos, com vista à identificação, preparação, avaliação, financiamento, implementação e gestão de projectos e programas de desenvolvimento;
- g) Prover ou mobilizar fundos para financiamento de iniciativas que visem minimizar o impacto ambiental nos projectos e programas de desenvolvimento;
- h) Prestar serviços de consultoria, incluindo acções de formação e capacitação de empresários angolanos, e colaborar na realização de auditorias técnicas a projectos;
- i) Outros que superiormente lhe sejam confiados.

3.2. PRODUTOS E SERVIÇOS

04. A figura abaixo ilustra a estrutura dos produtos e serviços na Carteira de Financiamento do BDA:

Figura 1: Produtos e Serviços do Banco




3.3. Estrutura de Governação Corporativa

3.3.1. Instrumentos de Orientação

05. O BDA está sujeito à superintendência do Titular do Poder Executivo, exercida através do Departamento Ministerial responsável pela Economia e Planeamento e à supervisão do Banco Nacional de Angola (BNA). O Estado constitui o único accionista ou proprietário do Banco.

06. Em primeira instância, o Banco exerce a sua acção governativa alinhada aos principais instrumentos orientadores do Governo que visam a promoção do desenvolvimento económico e social do país, fundamentalmente o Plano Nacional de Desenvolvimento. Adicionalmente, a instituição suporta a sua governação obedecendo os decretos, avisos, instrutivos e as demais legislação emanados pelo Superintendente, pela Tutela, pelo Supervisor do Sistema Bancário, pela Comissão de Mercados de Capitais, Instituto de Gestão de Activos e Participações do Estado (IGAPE) e Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA).

07. Internamente, dispõe de outros instrumentos de governação corporativa como o estatuto orgânico, o organigrama, as políticas, os regulamentos, as normas, os manuais e os documentos de planeamento e reporte da gestão do banco.

08. Constituem órgãos estatutários do Banco o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

3.3.2. Conselho de Administração - CAD

09. O Conselho de Administração do Banco é o órgão estatutário responsável pela gestão da instituição. É composto por até nove administradores, sendo 4 não executivos e independentes, e 5 executivos.

10. Os administradores executivos constituem-se em Comissão Executiva e os não Executivos assumem a função de *controllers*, no âmbito da actividade do Conselho de Administração.

11. As funções do Presidente do Conselho de Administração são desempenhadas por um administrador não executivo, e as de PCE por um executivo que preside igualmente a Comissão Executiva.

12. O Conselho de Administração tem os seguintes órgãos auxiliares e consultivos:

a) Órgãos Auxiliares

- i. Comité de Controlo Interno;
- i. Comité de Gestão de Riscos;
- ii. Comité de Crédito;
- iii. Comité de Gestão de Activos e Passivos; e
- iv. Comité de Organização e Tecnologia de Informação;

b) Órgãos Consultivos

- i. Comissão de Recursos Humanos; e
- ii. Comissão de Aquisições e Contratos.

13. A composição e as atribuições dos órgãos auxiliares e consultivos estão estabelecidas em regulamentos próprios.

14. O Comité de Controlo Interno, o Comité de Gestão de Riscos e a Comissão de Recursos Humanos são presididos por administradores não executivos.

15. A Comissão Executiva, como referido, é constituída por administradores executivos, num total de cinco, à qual compete, no geral, assegurar a gestão corrente do BDA e praticar os actos que se mostrem necessários à prossecução do seu objecto. As atribuições e as normas de funcionamento do Conselho de Administração e da Comissão Executiva estão estabelecidas especificamente no Regulamento do Conselho de Administração e no Regulamento da Comissão Executiva.

3.3.3. Conselho Fiscal - CFI

16. O Conselho Fiscal é um órgão interno, que tem actuação independente e é responsável pela fiscalização de todos os actos de gestão do Banco. É composto por três membros, sendo um Presidente e dois Vogais. A sua actuação é regulada pelo disposto no artigo 25.º do Estatuto Orgânico do BDA aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 241/14, de 8 de Setembro e demais legislação que lhe é aplicável.

3.3.4. Auditor Externo

17. A auditoria às contas é garantida pela empresa de auditoria e consultoria BakerTilly. A escolha desta empresa de auditoria obedeceu os termos e condições estabelecidos pelo Aviso n.º 9/2021, de 5 de Julho, do BNA, que regula a actividade de auditoria externa nas Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Nacional de Angola, cujo objectivo principal é a análise das demonstrações financeiras à data de fecho de contas.

3.3.5. Repartição dos Pelouros, Órgãos Auxiliares e Consultivos

3.3.5.1. Comissão Executiva – CEX

18. O Conselho de Administração distribuiu a coordenação de pelouros entre os administradores, sem prejuízo da salvaguarda da independência e das funções de *controller* que devem ser adstritas à coordenação dos administradores não executivos.

Figura 2: Distribuição de Pelouros

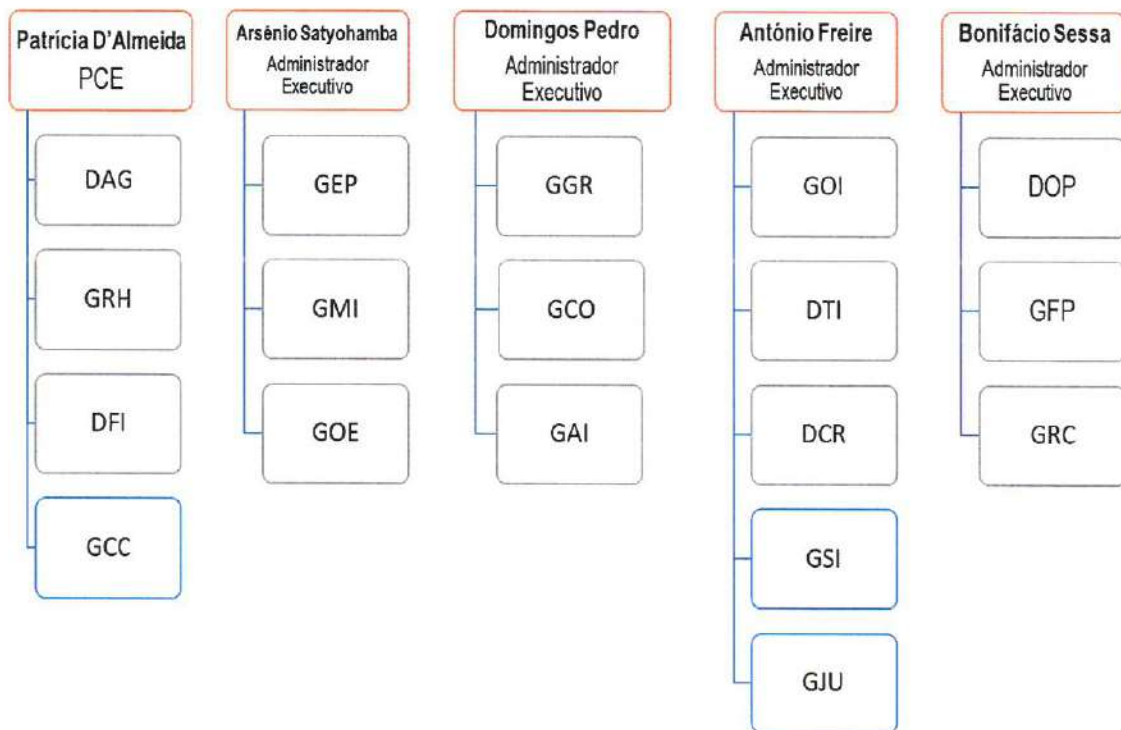



Figura 3: Estrutura de Organização Corporativa-Órgãos Independentes, Estatutários, Auxiliares e Consultivos



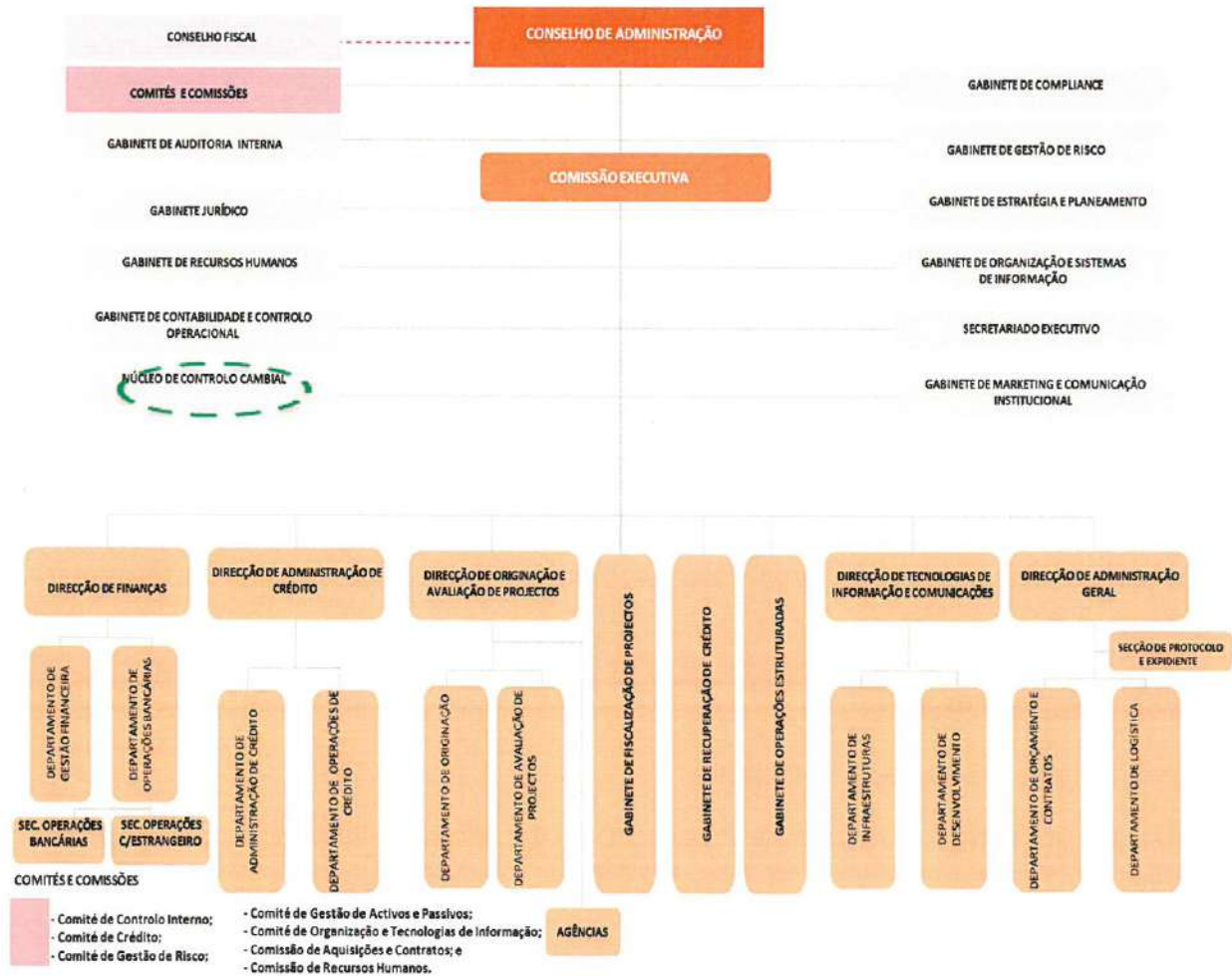
FONTE: BDA

3.3.6. Estrutura Orgânica

19. A estrutura orgânica do Banco é composta por 19 unidades orgânicas e apresenta a seguinte composição:



Figura 4: Organigrama do Banco



FONTE: BDA

Área em estruturação

3.3.6.1. Áreas de Controlo

Gabinete de Auditoria Interna

20. O Gabinete de Auditoria (GAI) Interna é a unidade do Banco cuja função consiste em assegurar a manutenção de elevados padrões na gestão do BDA, de unidades e sistemas, zelando pela adequação e cumprimento das normas e pela integridade, exactidão e validade dos controlos.

Gabinete de Compliance



21. O Gabinete de Compliance (GCO) é parte do sistema de Controlo interno e organismo de 2.^a linha reportando directamente à Administração, de forma independente, permanente e efectiva. A sua missão consiste em assegurar que as acções dos órgãos de gestão, da estrutura directiva e dos colaboradores estejam em conformidade com as leis, normas e procedimentos que as regulam e cumpram as regras, os códigos de ética e de conduta em vigor, preservando-se assim a imagem e reputação do Banco.

Gabinete de Gestão de Riscos

22. O Gabinete de Gestão de Riscos (GGR) é a unidade do Banco responsável por definir, aprovar e implementar um sistema de gestão de riscos que permita a identificação, avaliação, controlo e acompanhamento de todos os riscos materiais a que o banco se encontra exposto.

Núcleo de Controlo Cambial

23. É um órgão independente cuja missão é garantir o cumprimento estrito da legislação e regulamentação cambial no processamento das operações realizadas pelo Banco, bem como o rigor no registo das operações cambiais e o seu reporte ao BNA.

3.3.6.2. Áreas de Negócio

Direcção de Originação e Avaliação de Projectos

24. A Direcção de Originação e Avaliação de Projectos (DOP) é a unidade do Banco cuja missão consiste em identificar e estudar oportunidades de negócios para o Banco, a partir da triagem de propostas remetidas ao Banco e da avaliação das necessidades da economia, promovendo a estruturação dos projectos financiáveis para efeitos de avaliação e a instrução dos correspondentes processos de candidatura ao crédito.

Direcção de Administração do Crédito

25. A Direcção de Administração do Crédito (DCR) é a unidade do Banco cuja missão consiste em administrar e cobrar os créditos concedidos.

Gabinete de Fiscalização de Projectos

26. O Gabinete de Fiscalização de Projectos (GFP) é o órgão do Banco cuja missão consiste em coordenar a realização oportuna das acções de fiscalização independente, dos projectos financiados pelo banco e a sua execução, conforme demandadas pelas áreas do banco, nomeadamente as de negócio, de modo a assegurar-se sobre a sua adequada implementação ou operação, bem como a elaboração dos correspondentes relatórios.



Gabinete de Recuperação do Crédito

27. O Gabinete de Recuperação do Crédito (GRC) é a unidade do Banco cuja missão consiste no desenvolvimento de acções tendentes à recuperação dos créditos concedidos que, nos termos das normas estabelecidas, devem ser objecto de tratamento no âmbito da recuperação de crédito, quer estejam registados em contas patrimoniais, quer em contas extrapatrimoniais, em articulação com a Direcção de Administração do Crédito e o Gabinete Jurídico.

Gabinete de Operações Estruturadas

28. O Gabinete de Recuperação do Crédito (GOE) é a unidade do Banco cuja missão consiste na identificação e captação de financiamentos, interno e externo, bem como a realização de acções que sustentem a melhoria do relacionamento do Banco com as instituições financeiras internacionais.

3.3.6.3. Áreas de Suporte

Direcção de Finanças

29. A Direcção de Finanças (DFI) é a unidade do Banco cuja missão consiste em assegurar uma adequada estrutura de fontes e aplicações de recursos, bem como executar e controlar as operações de pagamentos e recebimentos do Banco e gerir a sua tesouraria.

Gabinete de Contabilidade e Controlo de Operações

30. O Gabinete de Contabilidade e Controlo de Operações (GCC) é a unidade do Banco que tem como missão assegurar, conceber, organizar e controlar a contabilidade e os registos dos correspondentes factos patrimoniais e financeiros do Banco.

Gabinete de Estratégia e Planeamento

31. O Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) é a unidade do Banco cuja missão consiste em coordenar a elaboração das propostas dos seus principais instrumentos de gestão, nomeadamente os Planos Estratégicos, os Planos de Negócios, os Planos Anuais de Actividades e das propostas de orçamentos, monitorar a sua implementação e assegurar a elaboração dos respectivos relatórios de execução.

Gabinete Jurídico

32. O Gabinete Jurídico é a unidade do Banco (GJU) cuja missão consiste em dar orientação de natureza jurídica aos órgãos do Banco, bem como defender os interesses do Banco por meio de acções em juízo ou fora dele.

Gabinete de Organização e Sistemas de Informação

33. O Gabinete de Organização e Sistemas de Informação (GOI) é a unidade do Banco que tem como missão velar pela optimização da estrutura orgânica e funcional do Banco, bem como a adequação dos seus processos, procedimentos e sistemas de informação e a dotação de manuais, visando a racionalização, simplificação, uniformização e normalização dos seus serviços.

Gabinete de Recursos Humanos

34. O Gabinete de Recursos Humanos (GRH) é a unidade do Banco cuja missão traduz-se em assegurar a disponibilidade adequada de competências humanas no banco para a realização eficaz das suas funções, assegurando condições de desenvolvimento humano e a valorização pessoal.

Gabinete do Secretariado Executivo

35. O Secretariado Executivo (GSE) é a unidade do Banco cuja missão é dar suporte às actividades do Conselho de Administração, dos Administradores e do Conselho Fiscal, facilitando o cumprimento das respectivas funções, assim como tratar das relações-públicas, responsabilidade social, comunicação e imagem institucional do Banco.

Gabinete de Marketing e Comunicação Institucional

36. O Gabinete de Marketing e Comunicação Institucional (GMI) é a unidade do Banco vocacionada para a coordenação e apoio pró-activo da actividade creditícia, no quadro das orientações e objectivos estratégicos definidos pelo Conselho de Administração, assegurando a concepção e a operacionalidade de políticas de marketing, de acordo com os princípios de orientação para a satisfação do cliente e maximização da qualidade, inovação de produtos e serviços, impulsionamento da concessão de crédito e incremento de resultados operacionais.

Direcção de Tecnologias de Informação e Comunicação

37. O Gabinete de Tecnologias de Informação e Comunicação (DTI) é a unidade do Banco que tem como missão apoiar a implementação do Sistema de Informação que assegure a qualidade e o tratamento de dados e informações de apoio à tomada de decisão, bem como participar na concepção, desenvolvimento e implementação de recursos da Arquitectura Aplicacional e da Infra-estrutura Tecnológica, de suporte ao Sistema de Informação do BDA.



Direcção de Administração Geral

38. A Direcção de Administração Geral é uma unidade do Banco cuja missão consiste em assegurar, com racionalidade e eficiência, as condições logísticas que permitam o funcionamento regular de todos os serviços do Banco, provendo condições de trabalho e segurança apropriadas e garantindo o controlo e a gestão integrada dos bens patrimoniais do Banco, bem como o serviço de assistência protocolar às entidades do Banco, no cumprimento das suas funções, e a visitantes.

Gabinete de Segurança de Informação e Cibersegurança

39. O Gabinete de Segurança de Informação e Cibersegurança (GSI) é a unidade do Banco cuja missão consiste em garantir a integridade de todo sistema informático contra ameaças internas e externas, com recurso a prestação de um serviço de qualidade nos domínios da sua intervenção, subordinado a critérios de rigor, prontidão e eficácia, de acordo com a evolução da estratégia do Banco, requisitos legais aplicáveis e com as orientações e políticas internas que forem emanadas pela Comissão Executiva (CEX) e pelo Conselho de Administração (CAD).

3.4. Sistema de Controlo Interno

40. O Sistema de Controlo Interno do Banco é estabelecido nos termos do Aviso n.º 2/13, de 19 de Abril e Aviso 10/21, de 14 de Julho do BNA, e visa o alcance de objectivos de eficiência na execução das operações, controlo dos riscos, fiabilidade da informação contabilística e de suporte à gestão e cumprimento dos normativos legais e das directrizes internas. É exercido nos diferentes níveis da estrutura da instituição, desde o Conselho de Administração, colaboradores com funções de direcção e dos demais colaboradores.

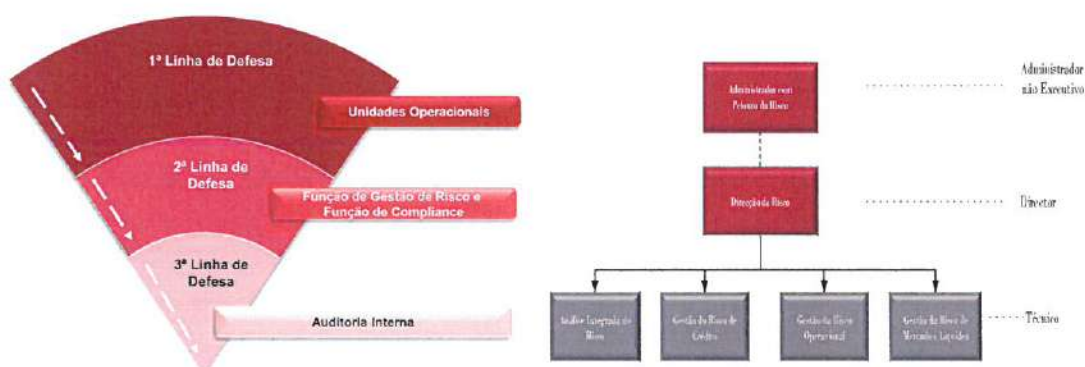
41. As funções de acompanhamento do Sistema de Controlo Interno são exercidas pelo Comité de Controlo Interno, presidido por um Administrador Não Executivo. A composição, competências e funcionamento do referido comité estão estabelecidos em regulamento próprio.

42. Por outro lado, o Sistema de Gestão de Risco vigente na instituição é montado em conformidade com as determinações do Aviso n.º 2/13, de 19 de Abril, do BNA, e visa de forma permanente, identificar, avaliar, monitorizar, controlar e prestar informações dos riscos a que o Banco está exposto.

43. A função de gestão do risco do Banco é da responsabilidade do Gabinete de Gestão do Risco, e consiste em efectuar a análise e o controlo dos riscos associados à actividade do Banco. O Gabinete de Gestão do Risco está assente numa organização funcional e vertical que lhe permite efectuar um acompanhamento especializado de todos os riscos como é o caso do risco de crédito, do risco operacional, do risco de mercado e do risco de liquidez.

44. O modelo de governação da gestão de riscos assenta na constituição e operacionalização de três linhas de defesa, tal como se descreve na figura abaixo:

Figura 5: Modelo de Governação e Estrutura Orgânica da Gestão de Riscos



FONTE: BDA

45. É da responsabilidade do Comité de Gestão de Riscos, enquanto órgão auxiliar do Conselho de Administração, acompanhar o cumprimento da política de gestão de todos os riscos inerentes às actividades do Banco. A composição, competências e funcionamento do referido comité estão estabelecidos em regulamento próprio.

3.5. Código de Conduta e Conflitos de Interesses

46. As regras e os princípios ético-deontológicos a observar pelos colaboradores e membros dos órgãos estatutários do BDA, no exercício da sua actividade, constam do Código de Deontologia e Ética Profissional. A instituição do referido código está alinhada com o disposto no artigo 19.º do Aviso n.º 1/13, de 19 de Abril, do BNA.

47. Os membros dos órgãos estatutários e os colaboradores do BDA estão submetidos ao dever de pautar a sua conduta por elevados princípios éticos e deontológicos.

48. Os colaboradores, no exercício das atribuições profissionais, devem ainda garantir aos clientes do Banco e às autoridades competentes, ressalvado o dever de sigilo, uma resposta rigorosa, oportuna e completa às solicitações apresentadas.

49. Por outro lado, o BDA possui uma política e procedimentos de prevenção e mitigação de conflito de interesses alinhada à sua estratégia e natureza das suas operações.



50. A política acima referida está alinhada às exigências legais (Lei n.º 12/15, de 17 de Junho - Lei de Bases das Instituições Financeiras) e regulamentares vigentes (Aviso n.º 01/13, de 19 de Abril, sobre a Governação Corporativa e Aviso n.º 02/13, de 19 de Abril, sobre o Sistema de Controlo Interno. Estes Diplomas legais foram revogados pelo Aviso n.º 10/21 de 14 de Julho e, por consequência a correspondente Lei foi também revogada pela Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras, substituída pela n.º 14/21, de 19 de Maio), assim como às boas práticas nacionais e internacionais, estabelecendo as medidas de identificação, gestão e monitorização de potenciais situações que possam originar conflitos de interesse nas várias actividades/relações de negócio do Banco.

51. A política de prevenção e mitigação de conflito de interesses, define-se como um conjunto de normas e procedimentos orientadores do comportamento dos colaboradores e, consequentemente, do Banco nesta matéria. Ela visa alcançar os seguintes objectivos:

- i) Cumprimento de leis, regulamentos e boas práticas internacionais relativamente ao tema de prevenção e gestão de conflitos de interesses;
- ii) Definição de regras e procedimentos de forma a prevenir e gerir situações que possam originar ou já tenham originado conflito de interesses;
- iii) Dar conhecimento e/ou sensibilizar todos os colaboradores do BDA para a temática de conflito de interesses e informação sobre como agir perante uma situação, potencial ou efectiva, de conflito de interesses;
- iv) Promover uma cultura de justiça, transparência e integridade no Banco;
- v) Procurar um tratamento justo do(s) colaborador(es), em caso de envolvimento em situações de conflito de interesses, respeitando sempre as disposições legais e regulamentares sobre o tema.

52. A política assenta em princípios base, de forma a fomentar uma cultura de transparência, integridade, respeito pelas Leis, regulamentos e os procedimentos internos.

4. QUADRO LEGAL

Tabela 2: Diplomas Legais que Regulam o BDA

N.º	Diploma	Designação	Data
Avisos			
1	Aviso 1/22	Regulamenta o governo e sistema de controlo interno	28 de Janeiro de 2022
2	Aviso 5/19	Estabelece princípios gerais do processo de Normalização e harmonização Contabilística do Sector bancário	30 de Agosto de 2019
3	Aviso 14/07	Procedimentos para elaboração de Demonstrações Financeiras	28 de Setembro de 2007
4	Aviso 10/21	Regulamenta o governo societário e controlo interno e fixa os padrões mínimos a serem observados pelas IFB	14 de Julho de 2021
Decretos Executivos			
5	Decreto Executivo 37/06	Criação do BDA	7 de Junho de 2006
6	Decreto Executivo 82/01	Aprova o Plano Geral de Contabilidade	16 de Novembro de 2001
7	Decreto Executivo 146/22	Regula a emissão de BTs	03 de Março de 2022
8	Decreto Executivo 42/01	Estabelece o regime jurídico da carreira de Inspeção dos Serviços de Inspeção, Fiscalização e Controlo da Administração do Estado	6 de Julho de 2021
Directivas			
9	Directiva 04-DSB-DRO-2021	Sistema Financeiro (Prazos de Reporte de Informação via Portal Instituições Financeiras)	21 de Maio de 2021
Decretos Presidenciais			
10	DP 15/20	Altera o Estatuto Orgânico do BDA	31 de Janeiro de 2020
11	DP 241/14	Estatuto Orgânico do BDA	8 de Setembro de 2014
12	DP 281/20	Altera o Estatuto Orgânico do BDA	27 de Outubro de 2020
13	DP 289-A/20	Altera o Estatuto Orgânico do BDA	29 de Outubro de 2020
14	DP 230/20	Aprova a alteração do artigo 3.º do Regulamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento, aprovado pelo DP 156/16	10 de Setembro de 2020
15	DP 156/16	Aprova o Regulamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND)	10 de Agosto de 2016
Instrutivo			
16	Instrutivo 14/19	Plano das Instruções Financeiras	6 de Setembro de 2019
Leis			
17	Lei 21/14	Código Geral Tributário	22 de Outubro de 2014
18	Lei 11/13	Bases do Sector Empresarial Público	3 de Setembro de 2013
19	Lei 14/21	Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras	19 de Maio de 2021
20	Lei 17/19	Lei que altera a Lei que aprova o Código sobre o Valor Acrescentado	13 de Agosto de 2019
21	Lei 21/20	Alteração ao Código Geral Tributário (CGT)	9 de Julho de 2019
22	Lei 26/20	Alteração do Código do Imposto Industrial	20 de Julho de 2020
23	Lei 34/20	Alteração Parcial da Lei de Bases do Sector Empresarial Público	05 de Outubro de 2020
24	Lei 24/21	Lei do Banco Nacional de Angola	18 de Outubro de 2021
25	Lei 32/21*	Aprova o OGE de 2022	30 de Dezembro de 2021
26	Lei 9/06	Lei do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND)	29 de Setembro de 2006
27	Lei 19/14	Aprova o Código do Imposto Industrial	22 de Outubro de 2014

FONTE: BDA/BNA/MINFIN



5. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E FINANCEIRO

5.1. CONTEXTO INTERNACIONAL

53. O FMI reviu a previsão de crescimento do PIB global em 2022 de 4,9% para 4,4%, e o Banco Mundial, de 4,3% para 4,1%. A elevação da inflação em 2021 foi um fenómeno bem disseminado: Estados Unidos, Zona do Euro, países da América Latina e do Leste Europeu são alguns exemplos.

54. A reabertura repentina da China, depois do *lockdown* motivado pela Covid-19, abriu caminho para uma rápida recuperação da atividade. Além disso, com a diminuição das pressões inflacionistas, as condições financeiras globais melhoraram. Somado ao enfraquecimento do dólar americano, desde o seu pico em novembro, registou-se algum alívio para os países em vias de desenvolvimento.

5.1.1. Produto Mundial

55. De acordo com o FMI na sua publicação *World Economic Outlook (WEO)*, de Outubro de 2022 previa-se que o crescimento global tenha diminuído para de 3,4% em 2022 e 2,9% em 2023, antes da recuperação que deve ocorrer de 3,1% em 2024. Estiveram na base desta desaceleração os aumentos das taxas de juros do banco central para combater a inflação, especialmente nas economias avançadas, bem como a guerra da Rússia na Ucrânia. A rápida disseminação do COVID-19 desacelerou o crescimento em 2022, esperando-se que o crescimento recupere na China, graças a reabertura total em 2023.

56. No caso dos **Estados Unidos** prevê-se que o crescimento reduza de 2.0 em 2022 para 1.4 em 2023 e para 1,0% em 2024. Dada a recuperação do crescimento no segundo semestre de 2024, o crescimento em 2024 será mais dinâmico na maioria das economias avançadas. Observa-se uma revisão para cima de 0,4 pontos percentuais no crescimento anual em 2023, devido aos efeitos residuais de resiliência da procura interna em 2022, mas uma revisão em baixa de 0,2 pontos percentuais no crescimento de 2024 devido à trajetória mais acentuada nos aumentos das taxas de juros da Reserva Federal, que deverão atingir cerca de 5,1% em 2023.

57. Nas economias avançadas, a desaceleração será mais acentuada, com quedas de 2,7% no ano passado para 1,2% e 1,4% neste ano e no próximo. Nove em cada dez economias avançadas provavelmente sofrerão desacelerações ao nível do PIB.

58. O crescimento na **Zona Euro** deve desacelerar para um mínimo de 1,4% em 2023, para em seguida, recuperar para 1,6% em 2024. A revisão para cima de 0,2 p.p na previsão de 2023 reflecte os efeitos de aumentos acelerados das taxas de juros pelo Banco Central Europeu e a erosão do rendimento real, que é compensada pelos efeitos de transição dos resultados de 2022, preços de energia baixos e novos anúncios de que o poder de compra será fortalecido com controlos de preços nas transferências de energia e dinheiro.

59. Para o **Reino Unido**, projeta-se um crescimento de 0,7% em 2023, ou seja, uma revisão em baixa de 0,9 p.p em relação a outubro de 2022, devido às políticas fiscal e monetária e condições financeiras mais restritivas, aumento do custo da energia importada e que tem deteriorado o nível de consumo das famílias.

60. Para **Mercados Emergentes e Economias em Desenvolvimento**, o crescimento deverá aumentar moderadamente, de 3,9% em 2022 para 4,0% em 2023 e 4,2% em 2024, com revisão em alta de 0,3 p.p. Aproximadamente metade dos mercados emergentes e economias em vias de desenvolvimento deverão observar menor crescimento em 2023 do que em 2022.

Gráfico 1: Crescimento do Produto Mundial

(real GDP, annual percent change)	ESTIMATE	PROJECTIONS	
	2022	2023	2024
World Output	3.4	2.9	3.1
Advanced Economies	2.7	1.2	1.4
United States	2.0	1.4	1.0
Euro Area	3.5	0.7	1.6
Germany	1.9	0.1	1.4
France	2.6	0.7	1.6
Italy	3.9	0.6	0.9
Spain	5.2	1.1	2.4
Japan	1.4	1.8	0.9
United Kingdom	4.1	-0.6	0.9
Canada	3.5	1.5	1.5
Other Advanced Economies	2.8	2.0	2.4
Emerging Market and Developing Economies	3.9	4.0	4.2
Emerging and Developing Asia	4.3	5.3	5.2
China	3.0	5.2	4.5
India	6.8	6.1	6.8
Emerging and Developing Europe	0.7	1.5	2.6
Russia	-2.2	0.3	2.1
Latin America and the Caribbean	3.9	1.8	2.1
Brazil	3.1	1.2	1.5
Mexico	3.1	1.7	1.6
Middle East and Central Asia	5.3	3.2	3.7
Saudi Arabia	8.7	2.6	3.4
Sub-Saharan Africa	3.8	3.8	4.1
Nigeria	3.0	3.2	2.9
South Africa	2.6	1.2	1.3
Memorandum			
Emerging Market and Middle-Income Economies	3.8	4.0	4.1
Low-Income Developing Countries	4.9	4.9	5.6

Fonte: IMF, *World Economic Outlook*



5.1.2. Inflação

61. Prevê-se que a inflação global se tenha situado em 8,8% em 2022 (média anual), estimando-se um nível de 6,6% em 2023 e 4,3% em 2024, patamares ainda superiores aos observados antes da pandemia (2017–19) de cerca de 3,5%.

62. Nas economias avançadas, prevê-se que a inflação anual caia de 7,3% em 2022 para 4,6% em 2023 e 2,6% em 2024, acima das metas em vários casos. Nos mercados emergentes e em desenvolvimento, projecta-se que a inflação anual caia de 9,9% em 2022 para 8,1% em 2023 e 5,5% em 2024, ou seja, acima da média de 4,9% anterior à pandemia (2017–19). Nos países de baixa renda, estima-se que a inflação desacelere de 14,2% em 2022 para 8,6% em 2024, níveis ainda altos, mas próximos da média pré-pandemia.

5.1.3. Comércio Mundial

63. O comércio global deve atingir um recorde de cerca de US\$ 32 trilhões em 2022, sendo que o comércio de bens deve totalizar quase US\$ 25 trilhões (um aumento de cerca de 10% em relação a 2021), enquanto o de serviços deve totalizar quase US\$ 7 trilhões (um aumento de cerca de 15% em relação a 2021).

64. Atritos geopolíticos e pressões inflacionistas, causadas pelo aumento dos preços das matérias-primas e dos preços dos alimentos, têm obrigado os bancos centrais a apertarem as suas políticas monetárias e financeiras, tendo como consequência o aumento das taxas de juro no mercado internacional. Este aumento das taxas de juro, particularmente nos EUA, tem levado a uma apreciação do dólar norte americano e a uma redução da procura agregada mundial com consequências no arrefecimento da economia global em 2022 e também em 2023.

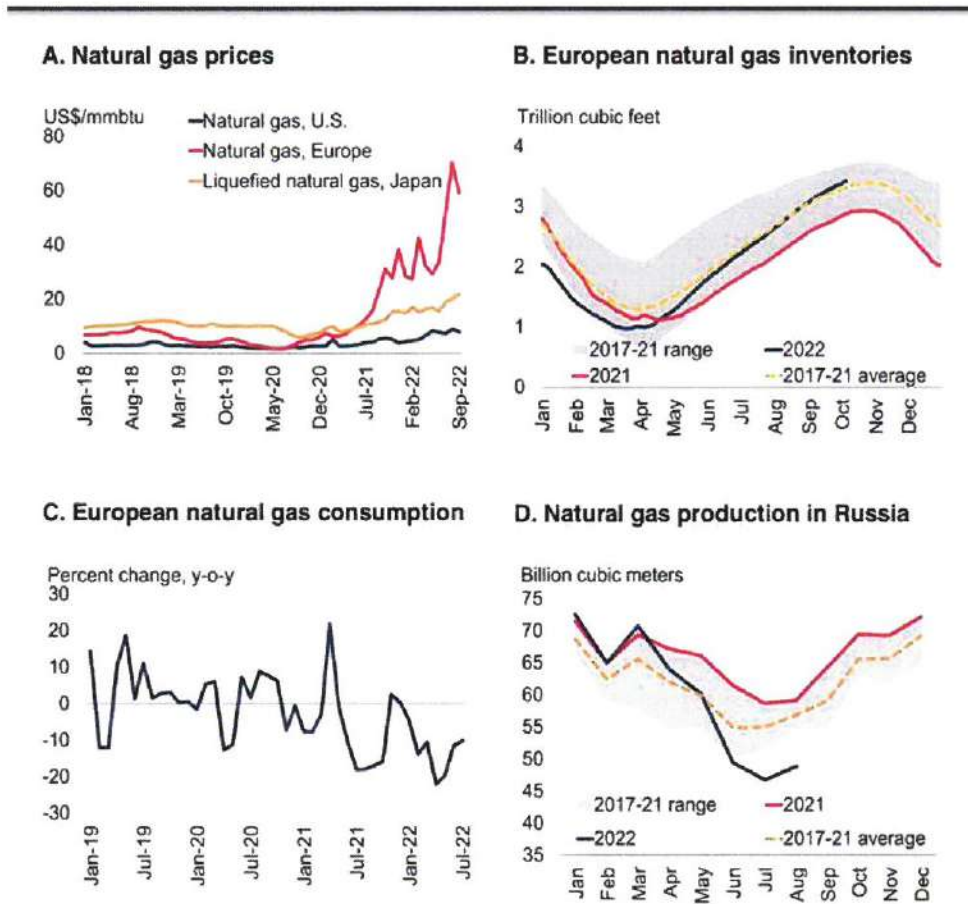
65. Os preços da energia caíram em 2022 em meio à desaceleração do crescimento mundial, causando preocupações sobre uma possível recessão global. Os preços foram extremamente voláteis reactivamente ao consumo individual de energia. O preço do petróleo *Brent* reduziu de US\$ 120/bbl em junho para \$ 90/bbl em Setembro. Os preços do gás natural na Europa atingiram um record histórico em agosto, mas desde então reduziram cerca de dois terços, enquanto os preços do carvão atingiram uma alta histórica em julho, tendo posteriormente observado uma estabilização no segundo semestre.

Gás

66. O preço do gás natural reduziu durante o terceiro trimestre de 2022 devido ao aumento do *stock* na zona euro. O acúmulo de *stock* foi auxiliado pela redução consumo de gás, uma vez que a indústria e as famílias reduziram o consumo e mudaram para outras alternativas. O preço do gás na Europa subiu para 70/mmbtu em agosto de 2022 devido a acções alternativas de vários países europeus para importar gás natural

liquefeito (GNL) e compensar a redução dos fluxos de origem Russa. O preço do gás natural nos Estados Unidos subiu para US\$ 8,8/mmbtu em agosto, seu maior nível desde 2008, em meio à forte demanda interna e recorde de exportações de GNL, tendo posteriormente caído em setembro e Outubro de 2022.

Gráfico 2: Evolução do preço do Gás



Fonte: Bloomberg; World Bank

Petróleo

67. O Preço do petróleo aos 31/12/2022 situou-se em US\$78,62 por barril. Já houve períodos em que o preço esteve em alta como nos meses de Junho em que registou US\$123/barril e em Setembro em que

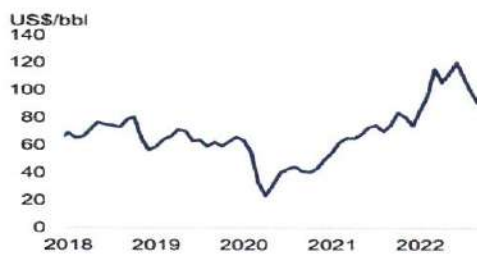


registrou US\$120/barril. Comparado ao período homólogo (31/12/2021) verifica-se uma variação insignificante no preço, passando de US\$79,69 para US\$79.88.

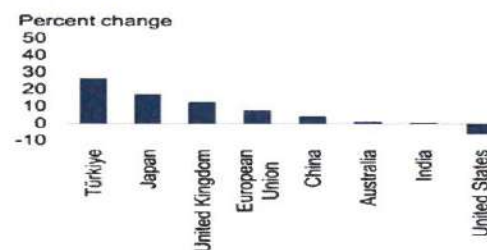
68. Os preços do petróleo *Brent* reduziram acentuadamente durante o terceiro trimestre de 2022, apresentando um comportamento volátil devido a incerteza significativa do mercado. A redução dos preços reflete-se na influência de fatores nomeadamente: desaceleração do crescimento mundial e crescimento preocupações sobre uma recessão global iminente, restrições pandémicas contínuas na China e liberações substanciais de petróleo bruto de fontes de reservas estratégicas. Os preços do petróleo tiveram uma recuperação parcial para US\$ 97/bbl em outubro conforme acordo dos membros da OPEP+ ao reduzir a produção em 2 milhões de barris por dia (mb/d), e a depreciação generalizada da moeda. A OPEP+ continua a produzir bem abaixo das suas metas de produção, apesar de uma queda menor do que o esperado na produção da Rússia após a guerra na Ucrânia. A contagem de plataformas dos EUA continua a aumentar, mas em um ritmo um pouco mais lento do que em recessões anteriores.

Gráfico 3: Comportamento dos Preços de Petróleo Brent 2018 - 2022

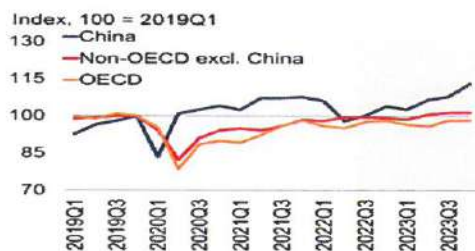
A. Brent prices



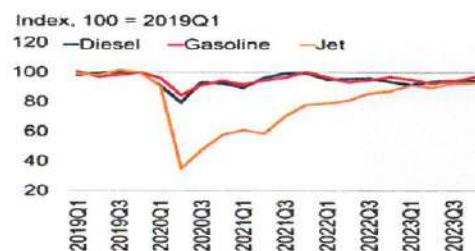
B. Change in oil price in local currency



C. Oil consumption



D. Oil products consumption in advanced economies



Fonte: tradingeconomics.com/commodity/crude-oil

5.2. ECONOMIA NACIONAL

69. A economia angolana terá crescido 3,5% em 2022, face ao período homólogo de 2021, de acordo com os dados do INE. Os principais impulsionadores do crescimento foram o aumento dos níveis de produção petrolífera e a continuação do forte desempenho dos sectores não petrolíferos.



5.2.1. Produto Interno Bruto (PIB)

70. O PIB angolano rondou os **122 mil milhões USD** em 2022, um salto face aos 75,2 mil milhões USD em 2021, o que permite ao País sair do sexto lugar do *ranking* dos países da África Subsaariana para o terceiro lugar, apenas atrás da Nigéria e da África do Sul, caso se confirmem as previsões do FMI.

71. Para o desempenho do PIB, as actividades que mais contribuíram foram a Extracção e Refinação do Petróleo Bruto e Gás Natural com 29,1%, o Comércio com 23,4%, a Agro-Pecuária e Silvicultura com 9,9%, a indústria transformadora com 7,8% e outros serviços com 7,6%.

Gráfico 4: Participação das Actividades no PIB Nominal



5.2.2. Inflação

72. A taxa de inflação média do país em 2022 situou-se em torno dos 13,86%, resultante de preços globais mais baixos dos bens alimentares, particularmente os produzidos no país, da estabilização da moeda nacional o Kwanza, assim como dos efeitos positivos da política monetária conduzida pelo BNA, ao contrário da trajectória inflacionista que se regista na economia global.

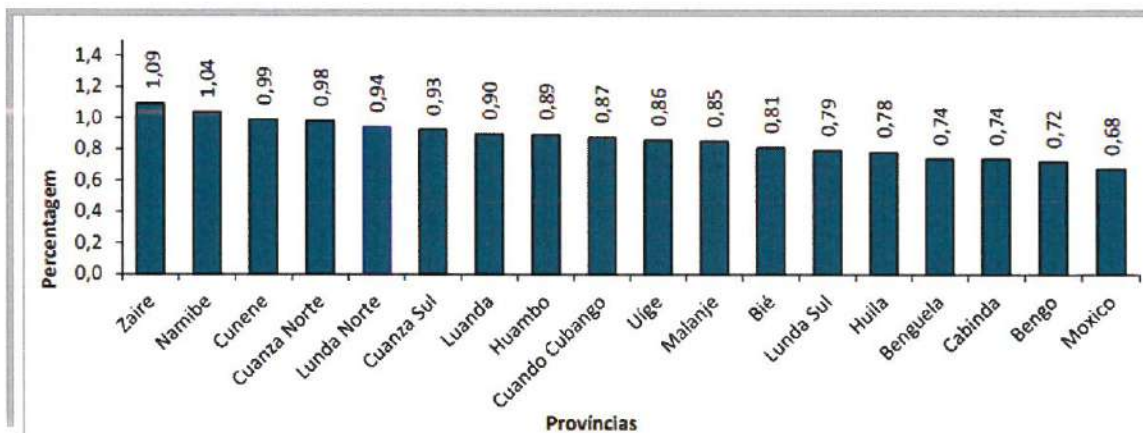


73. O Índice de Preços no Consumidor Nacional registou uma variação de 0,87% de Novembro a Dezembro de 2022. Comparando as variações mensais (Novembro a Dezembro de 2022) regista-se uma aceleração de 0,05 p.p, ao passo que, em termos homólogos (Dezembro 2021 a Dezembro 2022), regista-se uma desaceleração na variação actual de 1,23 p.p.

74. No gráfico a seguir apresenta-se a variação dos preços, durante o mês de Dezembro de 2022, por província, por ordem decrescente, isto é, da maior a menor variação:

- As províncias que registaram menor variação nos preços foram: Moxico com 0,68 %, Bengo com 0,72%, e Cabinda com 0,74%.
- As províncias que registaram maior variação nos preços foram: Zaire com 1,09%, Namibe com 1,04% e Cunene com 0,99%.

Gráfico 5: Variação Mensal do IPCN por Província – Dezembro 2022



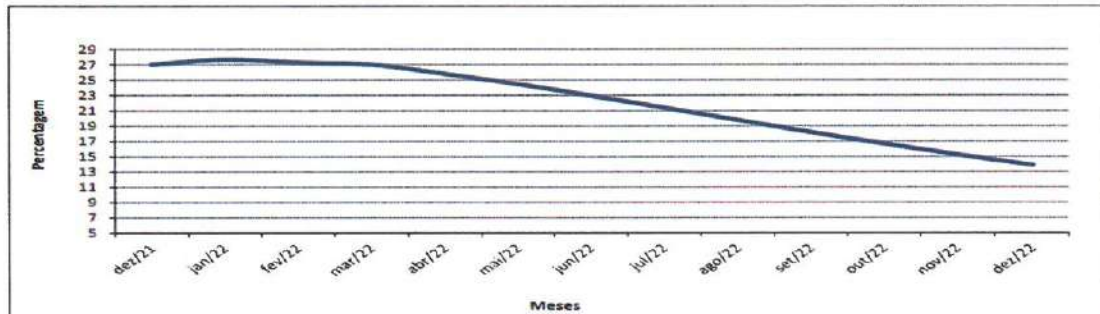
Fonte: INE

75. A variação homóloga situa-se em 13,86%, registando um decréscimo de 13,17 p.p em relação a observada em igual período do ano anterior (Dezembro de 2021). Comparando a variação homóloga actual com a registada no mês anterior verifica-se uma desaceleração de 1,38 pontos percentuais. No gráfico abaixo apresenta-se a tendência da variação homóloga Dezembro de 2021 a Dezembro de 2022.

76. A classe "Alimentação e bebidas não alcoólicas" foi a que mais contribuiu para o aumento do nível geral de preços com 0,48 p.p durante o mês de Dezembro, seguida das classes: "Bens e Serviços Diversos" com 0,10 p.p, "Vestuário e Calçado" e "Saúde" com 0,07 p.p cada. As restantes classes tiveram contribuições inferiores a 0,07 p.p.



Gráfico 6: Variação homóloga de Dezembro de 2021 a Dezembro de 2022



Fonte: INE

5.2.3. Sector Fiscal

77. **As receitas de exportação** situaram-se em 12,04 mil milhões de dólares norte-americanos, abaixo dos 13,68 mil milhões de dólares norte-americanos do trimestre anterior, influenciadas pela redução do valor das exportações petrolíferas em 12,25% e do valor das exportações não petrolíferas em 6,28% face ao trimestre anterior.

78. Relativamente **ao valor das importações**, pese embora os decréscimos de 12,27% e 3,43% apurados nos valores de importações de bens alimentares e combustíveis, respectivamente, o seu nível manteve-se estável no terceiro trimestre.

79. O serviço da dívida interna titulada (Juros + amortização) no final no terceiro trimestre de 2022, atingiu o máximo dos últimos cinco trimestres, ascendendo aos 927,62 mil milhões de kwanzas, correspondente a um incremento em termos trimestrais de 4,03%. Este desempenho reflectiu-se no aumento dos pagamentos associados às OT's vencidas no período em análise, o que levou a redução da **dívida titulada**, tendo atingido o montante de 9,28 biliões de kwanzas, ou seja, 20,71% do PIB no trimestre em análise, com destaque para a redução de cerca de 26,41% da componente em Bilhetes de Tesouro, em linha com a estratégia de alongamento da curva da dívida.



Gráfico 7: Dívida Interna Titulada



Fonte: Ministério das Finanças

5.2.4. Taxa de Câmbio vs Preço do Petróleo

80. O kwanza depreciou-se ligeiramente face ao dólar norte-americano no 3.º trimestre, tendo registado um câmbio de 1 USD/AOA 433,406 e 1 EUR/AOA 423,416, resultado da apreciação que a moeda europeia observou no mercado internacional neste período.

81. De acordo com os dados reportados do Banco Nacional de Angola (BNA), duas tendências têm marcado o desempenho do sector externo da economia nacional a partir do segundo trimestre de 2020, designadamente: (i) a recuperação do preço do barril de petróleo nos mercados internacionais; e a (ii) queda



do volume das exportações provocada pelo abrandamento da actividade económica em contexto de crise pandémica.

Gráfico 8: Evolução do Índice da Taxa de Câmbio Real Efectiva (número índice) 100=2010



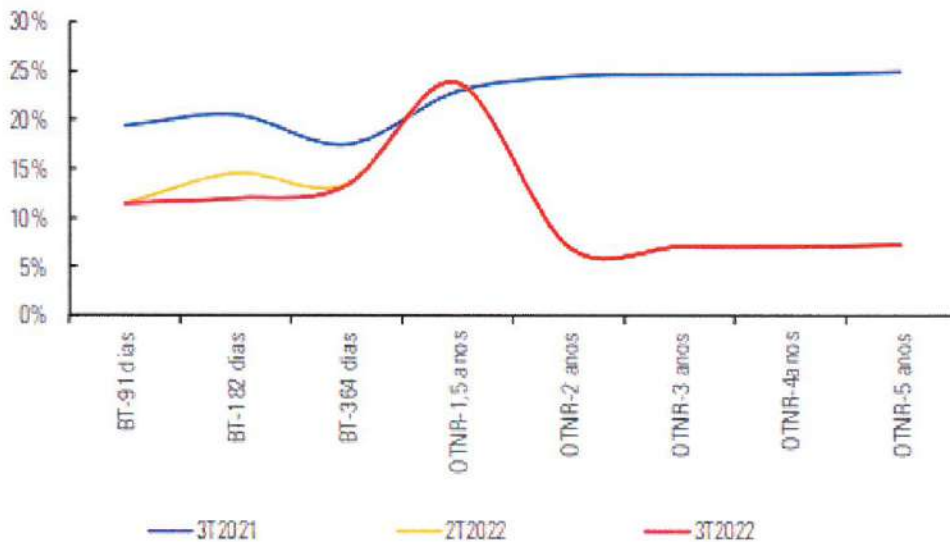
Fonte: BNA

Taxa de juro

82. No que concerne às taxas médias de juro dos títulos, as taxas dos BT reduziram em todas as maturidades ao fixarem-se em 11,92% e 13,35% nas maturidades de 91 dias e 365 dias, respectivamente. Por sua vez, as taxas de juro das OT reduziram para 15,66% e 17,54% nas maturidades de 2 e 4 anos, respectivamente, ao passo que nas restantes maturidades mantiveram-se inalteradas.



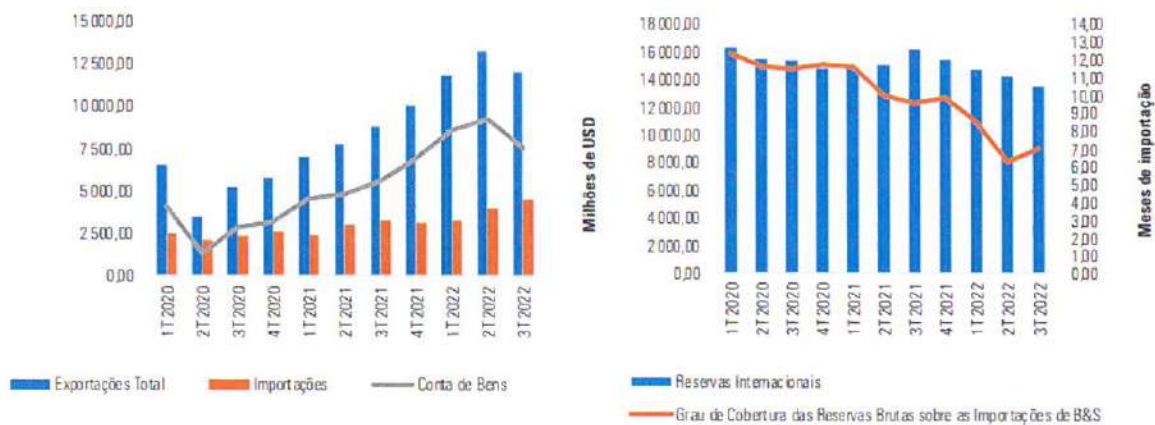
Gráfico 9: Curva das Taxas de Juros



Fonte: BNA

Gráfico 10: Evolução do Saldo da Conta de Bens e Reservas Internacionais

Valores em Milhões de US\$



Fonte: BNA

83. O valor do stock das Reservas Internacionais soma 13,58 mil milhões de dólares norte-americanos no final de Setembro de 2022, uma redução de 695,56 milhões de US\$ (-3,63%) em relação ao mês de Junho de 2022 e de 2,68 mil milhões de US\$ (-16,46%) quando comparado ao período homólogo de 2021 (16,26 mil



milhões de USD. O valor acima referido corresponde a sete meses de importação de bens e serviços, estando dentro dos níveis recomendados pela SADC e União Africana.

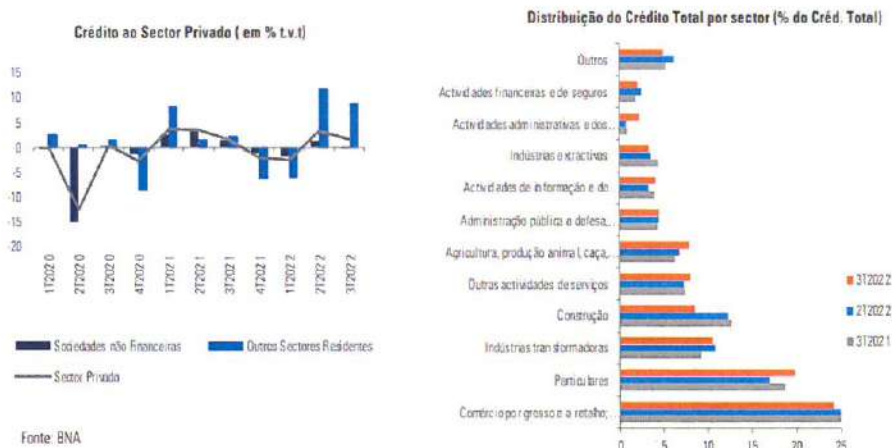
5.2.5. Crédito à Economia

84. Para criar robustez à Economia, no decurso do 1.º semestre do ano, foi lançado o Projecto de Apoio ao Crédito (PAC) Reestruturado, inserido no Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição de Importações (PRODESI), ação realizada pelo Ministério da Economia e Planeamento e operacionalizado pelo BDA.

85. Para o efeito, o Governo disponibilizou uma linha de financiamento do montante de 41 mil milhões de Kwanzas, para cobrir o PAC Reestruturado, beneficiando mais de mil micro, pequenos e médios empreendedores com mais de um ano de actividade.

86. Paralelamente ao Programa PAC, o BDA continuou a desenvolver as suas actividades tradicionais, nomeadamente a concessão de crédito através do FND, não obstante o reduzido *funding* disponível, a contínua missão de captação de outras linhas de crédito, necessárias para fortalecer a sua missão de fomento à economia nacional.

Gráfico 11: Crédito ao Sector Privado e Distribuição por Sectores de Actividade (%)




6. ESTRATÉGIA E OBJECTIVOS

6.1. Eixos e Objectivos Estratégicos 2022

87. As actividades desenvolvidas pelo Banco visaram, sobretudo, a realização da sua missão através da execução do seu Plano Estratégico definido para o período 2018-2022, assim como outras orientações emanadas pelo accionista Estado, representado pelos órgãos de superintendência e de tutela do Banco.

88. Assim, o Banco desenvolveu a sua actividade em linha com os 5 vectores/eixos de actuação do plano referido, nomeadamente: i) Fomento da Economia; ii) Orientação ao Promotor; iii) Robustez Financeira; iv) Reforço da Organização e dos Recursos Internos; e iv) Papel Institucional.

6.2. Os Desafios no Exercício 2022

89. Conforme definido no Plano de Negócios do BDA para 2022, passamos a resumir algumas metas definidas para o ano, assentes nos 5 eixos estratégicos:

A. Fomento da Economia: Este eixo tem como foco, financiar a economia real com proactividade comercial e soluções criativas.

- i. **Objectivo Estratégico:** financiar a economia até 223.450 milhões de Kwanzas, priorizando os sectores primário e secundário da economia, alinhado aos planos do Executivo (FND, PAC e outros Programas).
- ii. **Metas: I**

Tabela 3: Metas para o Fomento da Economia

Valores em Milhões de Kz

N/O	Descrição	Aprovação	Desembolsos
1	Programas do BDA	40 300	44 000
2	PAC Reestruturado	70 000	41 000
3	Deutsche Bank	108 150	34 610
4	Outros Programas	5 000	1 000
	Total	223 450	120 610

Fonte: BDA



iii. Iniciativas Estratégicas fundamentais

- a) Plano de acção comercial (meta i)
- b) Plano de comunicação e marketing (meta i)

B. Orientação ao Promotor: Ser mais do que um credor.

- i. **Objectivo Estratégico:** melhorar a interacção com os promotores, apresentando uma proposta de valor assente na (i) celeridade na resposta, (ii) aumento da cobertura geográfica, (iii) diversificação de soluções de financiamento, (iv) implementação de boas práticas de gestão dos projectos financiados pelo banco.

ii. Metas:

- i. Tempo máximo de resposta 40 dias, alinhado com as exigências do regulador.
- ii. Abertura de 2 agências regionais **Cabinda e Moxico**;
- iii. Criação de 4 produtos financeiros.

iii. Iniciativas Estratégicas fundamentais:

- a) Implementação do Workflow de crédito (*meta i*)
- b) Plano de abertura das agências regionais (*meta ii*)
- c) Plano de lançamento e desenvolvimento de novos produtos (*meta iii*)

C. Robustez Financeira

- i. **Objectivo Estratégico:** melhorar a posição e o desempenho financeiro do Banco.

ii. Metas:

- i. Assegurar a realização do capital subscrito do Banco no montante até Kz 31MM;
- ii. Substituição das O.T emitidas para a realização de capital do Banco Kz 54,6 MM;
- iii. Captar financiamento interno e externo no montante até o equivalente em Kz a \$50M;
- iv. Recuperar o crédito em incumprimento em até Kz 2,68 MM;
- v. Assegurar o reembolso de pelo menos 16,74MM do crédito devido (70% da carteira).
- vi. Melhorar o resultado do banco face a 2021;
- vii. Dotação do FND em Kz 15,9 MM;

- viii. Constituição de provisão para a cobertura do risco cambial até o equivalente em Kz a \$4M para o Deutsche Bank.
- ix. Alterar a estrutura das disponibilidades em ME.

iii. Iniciativas Estratégicas necessárias:

- a) Plano de reembolso do crédito (meta v)
- b) Plano de realização do capital do Banco (metas i e ii)
- c) Plano de recuperação de crédito em incumprimento (meta iv)
- d) Plano de melhoria do desempenho económico e financeiro do banco (meta vi)
- e) Plano de execução das dotações do FND (meta ix)
- f) Plano de liquidação da dívida do FND (meta viii)
- g) Plano de endividamento (meta iii)
- h) Plano de cobertura de risco cambial para operações da linha do Deutsche Bank (meta ix)
- i) Plano de alteração das disponibilidades em ME

D. Reforço da Organização e Recursos Internos: Fazer mais com menos.

- i. **Objectivo Estratégico:** melhorar a eficiência organizacional, assente na disponibilidade e optimização de
 - i. recursos tecnológicos, (ii) capital humano, e (iii) estrutura organizacional.

ii. Metas

- i. Melhorar a eficiência/eficácia dos sistemas de informação (Sistemas de informação e comunicação) 9 iniciativas
- ii. Recrutar até 30 colaboradores.
- iii. Ajustamento da estrutura orgânica do Banco – 5 iniciativas.
- iv. Implementação de boas práticas de higiene, saúde e segurança no trabalho.
- v. Melhoria das Remunerações (ajustamento das remunerações) até 16%.
- vi. Realizar operações do Fundo Social de Trabalhadores FST até Kz 1,58 MM
- vii. Formar e capacitar pelo menos 70% dos colaboradores.
- viii. Reduzir em pelo menos 70% as insuficiências de controlo interno reportados pelo auditor (interno e externo), pelo regulador e pelo órgão de fiscalização.

iii. Iniciativas Estratégicas necessárias:

- a) Plano de iniciativas estratégicas dos sistemas de informação (meta i)



- b) Plano de ajustamento da estrutura orgânica do Banco (*meta iii*)
- c) Plano de recrutamento (*meta ii*)
- d) Plano de formação e capacitação (*meta vii*)
- e) Plano de higiene, saúde e segurança no trabalho (*meta iv*)
- f) Plano de redução das insuficiências do controlo interno reportados pelos auditores interno e externo e pelo regulador (*meta viii*)
- g) Plano de auditoria interna (*meta viii*)

E. Papel Institucional do Banco: este eixo destaca o papel do BDA em ser mais do que um credor.

i. **Objectivo Estratégico:** posicionar-se como uma instituição de financiamento ao desenvolvimento de referência por via da (i) promoção de conhecimento, (ii) responsabilidade social, (iii) parcerias e (IV) apoio e aconselhamento técnico aos promotores;

ii. **Metas**

- i. Estabelecer acordos de parcerias com pelo menos 2 instituições internacionais de apoio ao desenvolvimento.
- ii. Implementação de serviços de apoio e aconselhamento técnico aos promotores do sector agrícola -1 serviço
- iii. Promoção de iniciativas no âmbito da responsabilidade social até 86,5 M.
- iv. Implementação de iniciativas previstas nos Memorandos de Entendimentos (MoU) celebrados 2021.

iii. **Iniciativas Estratégicas necessárias:**

- a) Directório dos negócios financiados pelo Banco; (*meta ii*)
- b) Plano de fomento e desenvolvimento de parcerias com instituições de apoio ao desenvolvimento; (*meta i*)
- c) Plano de acção de Responsabilidade Social; (*meta iii*)
- d) Plano de implementação de iniciativas previstas nos MOU celebrados em 2021 (*meta iv*).

7. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

90. As actividades desenvolvidas pelo Banco visaram a realização da sua missão através da execução do seu Plano de Negócios definido para o exercício, assim como outras orientações emanadas pelo accionista Estado, representado pelos órgãos de superintendência e de tutela do Banco.

91. O Plano de Negócios do Banco para o exercício de 2022 foi aprovado pelo CAD, com o propósito de melhorar o modelo de negócio da instituição e ajustar o grande desfazamento verificado pelas metas anteriormente definidas, num contexto de profunda crise económica, associada aos efeitos nefastos da pandemia da Covid-19. Assim sendo, todas as acções desenvolvidas seguiram as novas metas definidas, mais realistas e adaptadas ao contexto actual do país e do Banco.

92. Estes objectivos, plasmados nos 5 eixos estratégicos, foram definidos no ponto 6, e serviram de base para todas as acções desenvolvidas. Descrevemos abaixo as acções desenvolvidas, nos 5 eixos definidos.

7.1. NO DOMÍNIO DO REFORÇO DA ORGANIZAÇÃO INTERNA E DOS RECURSOS HUMANOS

7.1.1. Organização Interna

93. Em 2022, o Titular do Poder Executivo procedeu a alterações da composição do Conselho de Administração, na seguinte ordem:

- 30 de Março de 2022: nomeação de um novo Conselho de Administração;
- 21 de Setembro de 2022: Exoneração do Administrador Executivo Ivan Emanuel Marques dos Santos, pelo Despacho Presidencial 229/22, de 27 de Setembro, tendo sido nomeado Secretário de Estado para a Economia;
- 22 de Setembro de 2022: nomeação de novo membro da Comissão Executiva Arsénio Orlando Satyohamba, pelo Despacho Presidencial nº 234/22, de 28 de Setembro.

94. No Domínio do Reforço da Organização e dos Recursos Internos a meta neste domínio passava por melhorar a eficiência organizacional, assente na disponibilidade e optimização de recursos tecnológicos, capital humano e pela estrutura organizacional. Assim as actividades cingiram-se mais no reforço da organização e dos recursos.

95. Neste domínio, foram encetadas muitas acções micro que agregadas resultam no estado geral das actividades realizadas pelo Banco no ano de 2022.

96. O ano foi marcado pela criação do Gabinete de Segurança de Informação e Cibersegurança (GSI), para dar resposta a necessidade organizacional e a evolução do quadro regulamentar aplicável. O tema da segurança de Informação e da cibersegurança está enquadrado num modelo global de segurança e está suportado num catálogo de serviços e actividades do Banco.

97. Foram feitas actualizações dos Dados constantes no sistema Banka 3G. A actualização de dados no sistema é uma actividade de rotina, pois a manutenção da informação dos clientes, sejam contactos telefónicos, endereços, bilhetes de identidade ou números de identificação fiscal, código de actividade económica, inserção de garantias no Banka, são dados que de acordo às necessidades identificadas, foi executada uma melhoria na base de dados Banka 3G e efectuadas, feitas mais de 6000 manutenções nas contas dos clientes durante o ano, resultante da implementação da actualização do CIRC 3.0.

98. Foi levado a cabo a execução do plano de auditoria interna, onde foram concluídas as auditorias ao GRH e a DOP, assim como o *follow up* de todas as auditorias realizadas e o acompanhamento dos trabalhos de auditoria externa, que culminaram com a remessa do relatório de prestação de contas ao BNA, MINFIN, MINEC e IGAPE. Foram acompanhadas as insuficiências constantes do relatório do Conselho Fiscal.

99. Para reduzir as insuficiências detectadas nas auditorias externas e interna, encontra-se em execução o processo de automatização do motor de contabilização para integração das imparidades de crédito e de outros instrumentos financeiros de forma automática do sistema Core BANKA, afectando o BLC (Carteira de Crédito) e conseqüentemente o módulo de contabilidade AM.

100. Com o intuito de melhorar o sistema de supervisão, processamento e controlo da informação financeira, foram garantidos os registos e controlos adequados dos impostos, criados e revistos os roteiros contabilísticos da linha do *Deutsche Bank*. Foram igualmente criados, revistos e validados no sistema operacional os roteiros contabilísticos para o produto *Trade Finance* e efectuados os fechos contabilísticos (trimestrais/semestrais).

101. O Qualificador Ocupacional foi apresentado ao MAPTESS, mas não homologado por necessidade de ser reajustado.

102. Foi concluída uma versão do Manual de Fiscalização que cobre o escopo da actividade de fiscalização de projectos e todas actividades inerentes, que carece apenas da aprovação da Comissão Executiva.

103. Foram aprovados e formalizados diversos normativos e instrumentos para assegurar o melhor funcionamento da instituição, dentre eles, releva-se os seguintes: i) normativos internos do Banco - para dar resposta ao funcionamento das unidades do BDA; ii) regulamentos de governo dos órgãos estatutários do BDA, com destaque para o Código de Governo do BDA; e ii) Regulamentos da Comissão Executiva e do



Conselho de Administração, a formalização do Regulamento de Contratação e Aquisição de Bens e Serviços do BDA e o Manual de Gestão e Procedimentos de Viagens, bem como a elaboração de demais normas internas relativas ao funcionamento do Banco.

104. Com vista ao fortalecimento da Cultura de Compliance e Integridade no ambiente interno do BDA e a redução das práticas comportamentais que violem os valores e integridade do BDA foram elaborados e aprovados os normativos abaixo:

- Norma de Serviço n.º 06/2022, Código de Governo do BDA;
- Norma de Serviço n.º 07/2022, Regulamento do Conselho de Administração;
- Norma de Serviço n.º 08/2022, Regulamento da Comissão Executiva;
- Norma de Serviço n.º 05/2022, Regulamento do Conselho Fiscal;
- Norma de Serviço n.º 501/2022, Manual de Estrutura das Agências do BDA;
- Norma de Serviço n.º 502/2022, Regulamento do Comité Regional de Crédito;
- Norma de Serviço n.º 700/2022, Política de Controlo e Monitoramento de Sistemas de Informação do BDA.

105. Para reforçar a mitigação do Risco Regulatório, com introdução de medidas de controlo necessárias para o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis ao BDA, reduzindo a aplicação de sanções e danos reputacionais, foram desenvolvidas com sucesso várias actividades com destaque para a actualização do inventário de leis, monitoramento da implementação dos planos de acção no âmbito dos projectos de supervisão prudencial e comportamental (Exposições não Produtivas, CIRC, SREP, Trade Finance, etc.), bem como acompanhamento dos planos de acção para supressão das insuficiências de controlo interno, reportadas pelos auditores externos, pelo supervisor e pelo Conselho Fiscal.

106. Foi concluída a georreferenciação na base de dados WebGis BDA com mais de 716 operações de créditos já georreferenciados. Do total, cerca de 477 operações são de projectos sem localização exacta com base nos documentos e outras 239 com localização precisa. Foram igualmente incluídas camadas referentes às linhas de transporte de energia eléctrica, barragens hidroeléctricas, concentrados populacionais, etc. A plataforma está em fase de testes e controlo de qualidade da informação carregada.

107. Foi feita a implementação e monitoramento do programa de prevenção e combate do branqueamento de capitais, do financiamento do terrorismo e proliferação de armas de destruição em massas (PCBFTP).

7.1.2. CAPITAL HUMANO

108. A 31 de Dezembro de 2022, o Banco contava com cerca de 223 colaboradores (com exclusão dos 9 membros do Conselho de Administração, e 3 do Conselho Fiscal), mais 48 colaboradores comparado ao ano anterior (inclui um técnico colocado na nova área denominada Núcleo de Controlo Cambial – NCC), conforme as tabelas apresentadas abaixo:



Tabela 4: Caracterização dos Recursos Humanos – Órgãos Estatutário

Nº	Estrutura Orgânica	Membros CAD e CFI	Directores	Chefes de Departamento/Gerentes	Coordenadores	Chefes de Secção	Técnicos	Total		Variação D%	Peso %
								2022	2021		
	Órgão Estatutário	12	-	-	-	-	-	12	12	-	100
1	CAD	9	-	-	-	-	-	9	9	-	75
2	CFI	3	-	-	-	-	-	3	3	-	25
Total	Total	12	-	-	-	-	-	12	12	-	100

Estrutura Orgânica	Directores	Subdirectores	Chefes de Departamentos/Gerentes	Coordenadores Assesores/Conselheiros	Chefes de Secção	Técnicos	Total		Variação D%	Recrutamento Nº	Peso %
							2022	2021			
Órgãos de Controlo	3	2	0	0	0	18	23	17	35	6	10
GCO	1	1	0	0	0	6	8	6	33	2	35
GAI	1	0	0	0	0	5	6	6	0	0	26
GGR	1	1	0	0	0	6	8	5	60	3	33
NCC	0	0	0	0	0	1	1	0	-	1	4
Órgãos Executivos	5	5	10	1	0	62	83	65	28	18	37
DOP	1	2	9	0	0	31	43	34	26	9	52
DCR	1	2	1	0	0	13	17	13	31	4	20
GFP	1	1	0	0	0	8	10	10	0	0	12
GDE	1	0	0	0	0	4	5	4	25	1	6
GRC	1	0	0	1	0	6	8	4	100	4	10
Órgãos de Apoio	11	6	4	13	3	80	117	93	26	24	52
DAG	1	1	2	0	1	22	27	19	42	8	23
DFI	1	1	1	0	0	6	9	10	-10	-1	8
DTI	1	0	1	0	0	6	8	11	-27	-3	7
GCC	1	1	0	0	0	8	10	7	43	3	9
GEP	1	1	0	0	0	3	5	4	25	1	4
GJU	1	1	0	0	0	7	9	6	50	3	8
GOI	1	0	0	0	0	8	9	5	80	4	8
GRH	1	1	0	0	0	9	11	8	38	3	9
GMI	1	0	0	0	0	4	5	3	67	2	4
GSE	1	0	0	13	2	6	22	20	10	2	19
GSI	1	0	0	0	0	1	2	0	-	2	2
	19	13	14	14	3	160	223	175	89	48	100

Fonte: BDA



Tabela 5: Caracterização dos Recursos Humanos – Colaboradores

109. Divisão por órgãos na estrutura orgânica do banco, face ao peso do capital humano que cada uma delas representa. Denota-se que os órgãos executivos onde constam as direções de negócio que incluem as agências regionais:

Distribuição por Órgãos	
Órgãos de Controlo	10%
Órgãos Executivos	37%
Órgãos de Apoio	52%
Total	100%

110. O plano de formação dos colaboradores teve uma ampla execução se comparado ao exercício anterior. Foram realizadas 39 acções formativas, com 280 participações, o que corresponde a uma meta acima do previsto. Temos como destaque as acções de formação em Mentoria e Liderança direccionada aos responsáveis intermédios, a Pós-graduação em Gestão na Banca, com 10 colaboradores, bem como 2 Turmas do Curso de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo.

7.2. NO DOMÍNIO DA ORIENTAÇÃO AO PROMOTOR

111. Para a melhoria de crédito e aproximação ao promotor, o BDA em 2022 perspectivou abrir 2 novas agências regionais nas províncias de Cabinda e Moxico para se juntar às já existentes. Foi feito o arrendamento de instalações para albergar a agência regional do BDA na província de Cabinda, sendo que as obras estão em curso com previsão de inauguração em Janeiro de 2023. Para a agência do Moxico aguarda-se pela abertura do processo de venda de lojas na centralidade erguida na cidade do Luena.

112. No que diz respeito ao crédito vencido, fechou-se o ano com uma taxa de incumprimento de 42% referente a carteira patrimonial, havendo um esforço das áreas que intervêm na concessão do crédito no sentido da sua redução. O tempo médio para decisão do crédito (líquido/descontando as falhas e omissões dos clientes) a 31 de Dezembro manteve-se em 40 dias úteis.

113. Ainda neste eixo foram realizadas actividades que passaram pela divulgação da campanha Institucional “O MEU BDA”, tendo sido produzidos anúncios, filme e spots de rádio veiculados durante um mês, nos



meios de comunicação internos e externos à instituição (TV, rádio, imprensa, outdoor e redes sociais). Pelo impacto gerado, recomenda-se a elaboração da segunda fase da referida campanha.

7.3. NO DOMÍNIO DA ROBUSTEZ FINANCEIRA

114. Neste domínio, a meta era a melhoria da posição e do desempenho financeiro do Banco, tendo para o efeito sido realizado um conjunto de actividades. O processo de realização do capital subscrito do Banco teve continuidade com a entrada de 22.000 milhões de Kwanzas nas contas do BDA, o que corresponde a execução da meta em 71%. Para encerrar o processo de realização do total do capital subscrito, o BDA aguarda a dotação de mais Kz 9.000 milhões previstos para o ano de 2023.

115. Foi superada a meta de reembolsos inicialmente definida, em que se previa garantir reembolsos de Kz 16.740 milhões durante o ano de 2022, tendo sido alcançado o montante de 25.170 milhões de Kwanzas, correspondente a 150,3% do objectivo anual. Destaque para o último trimestre do ano, em que houve reembolsos no valor de 4.276 milhões de Kwanzas. Por outro lado, foi recuperado o valor de 2.896 milhões de Kwanzas, o que corresponde a 102% da meta definida, isto é, 2.834 milhões de Kwanzas.

116. Foi elaborado e aprovado um plano de melhoria do reembolso do crédito no âmbito do alívio económico, que visava melhorar o grau de cumprimento do retorno do crédito concedido, que prevê a negociação dos montantes em situação irregular, e que tem sido aplicado com resultados positivos.

117. Foram concluídas das negociações para operações de *Trade Finance* com os Bancos Caixa Geral de Depósitos, BAI Europa e Atlântico Europa, que resultou na redução das comissões inicialmente propostas pelas entidades.

118. Adicionalmente, foi recepcionada a proposta do Afreximbank para adesão do BDA ao programa AFTRAF "*Afreximbank Trade Finance Facilitation Facility*" que contempla 5 tipos de produtos de Trade Finance:

- i. Facilidade de confirmação de Carta de Crédito com opções de refinanciamento da carta de crédito ou desconto;
- ii. Mecanismo de compromisso de reembolso Banco a Banco;
- iii. Facilidade de Aval de Notas Promissórias e Letras de Câmbio;
- iv. Operações de obrigações, garantias e indemnizações;
- v. Mecanismo de confirmação e garantias.

119. Foi recepcionada uma proposta de financiamento do Afreximbank no montante de USD 100 000 000 para cobertura das despesas de capital e despesas operacionais dos projectos. A proposta foi submetida à aprovação da CEX, tendo sido solicitada a renegociação das condições financeiras e a inclusão de empresas *Startups* como beneficiárias. O Afreximbank ofereceu uma redução 0,25% pp no spread cobrado, todavia, a inclusão de empresas *starups* não seria possível por imperativo da política de crédito da instituição.

120. Adicionalmente, foi avaliada a oportunidade de negócio manifestada pela instituição African Fund Guarantee (AFG), que detém um produto de concessão de Garantia para cobertura da carteira de empréstimos do BDA de (50% - 70%) e capacitação técnica a Bancos e PME's. Após avaliação das demonstrações financeiras do Banco, a AFG considerou os níveis do NPL do BDA elevado, tendo solicitado uma análise adicional das políticas de crédito e de redução de NPL do Banco.

121. Foi recepcionado o Termsheet da CFE Suisse S.A com vista a captação de uma linha de crédito *revolving* para a compra de fertilizantes no montante de Eur 60 000 000. A negociação da referida linha vai ser reavaliada após a aprovação do novo plano estratégico e de negócios do Banco.

122. O Banco Italiano Cassa Depositi e Prestiti, demonstrou interesse durante o Fórum de negócios Angola e Itália, em conceder uma linha de crédito de apoio as Pequenas e Medias empresas. Como requisito o CDP exige a comparticipação de uma entidade financeira de desenvolvimento como Banco Europeu de Investimento (BEI), FCI, BAD para partilhar o risco.

123. Com referência a cobertura do risco cambial das operações de financiamento da linha do *Deutsche Bank*, considerando que o MINFIN não possui mecanismos de cobertura associados, o BDA vai avaliar a possibilidade de realização de operação *Swap* com o BNA, visando a fixação da taxa de câmbio para os reembolsos previstos com o *Deutsche Bank*. Outrossim, o GOE solicitou a apresentação de um produto de *Non-Deliverable Forward* para cobertura do risco cambial que se encontra em negociação.

124. O BDA celebrou um Memorando de entendimento com a empresa Export Trade Solution, que prevê apoiar e assessorar o Banco nas operações de financiamento e comércio internacional, mediante a solicitação de serviços. Esta parceria poderá beneficiar o Banco na formação ou na realização de *due diligence* a fornecedores estrangeiros dos projectos, com destaque para as operações de *trade finance*.

7.4. NO DOMÍNIO DO PAPEL INSTITUCIONAL

125. Neste Domínio, foram identificadas necessidades de formação para os promotores, essencialmente, nas áreas de preparação dos projectos de execução, planos de implementação de projectos e fiscalização de projectos por parte de fiscais independentes, que têm sido contratados para a fiscalização permanente de projectos durante a fase de implementação. No início do ano, deverá ser remetido o mapa de necessidades para aprovação e posterior operacionalização.

126. Foram executadas todas as tarefas até à criação da Base de Dados e a criação do modelo do Directório de Negócios com todas referências necessárias. O directório final consiste numa plataforma disponibilizada na web, com a configuração criada e aprovada no Power BI. Foi actualizado o DNB no modelo Power BI com novas operações e mapeamento georreferencial. Seguir-se-á a criação do layout do DNB pelo GMI e posterior criação do DBN na versão web pela DTI.



127. A implementação da Política de Responsabilidade Social no formato actual, é um processo novo e como tal, requer que se reforce a coordenação interna das acções para assegurar que o processo de tomada de decisões continue a ser feito em conformidade com os procedimentos estabelecidos.

128. No âmbito do Papel Institucional associado a Responsabilidade Social do Banco, a ênfase recaiu para a implementação prática da Política de responsabilidade social, cuja acção resultou no financiamento de seis iniciativas, das quais um projecto e cinco pedidos de patrocínio. As iniciativas financiadas contribuem para a promoção do conhecimento (edição de manuais complementares para o ensino da Matemática e Física) visando contribuir no desenvolvimento de competências técnicas dos estudantes do ensino médio técnico profissional.

7.5. NO DOMÍNIO DO FOMENTO DA ECONOMIA

129. No Domínio do Fomento à Economia, foi definido como meta no exercício de 2022 financiar a economia com equivalente em até 223,45 mil milhões de Kwanzas, priorizando os sectores primário e secundário da economia, alinhado com os Planos do Executivo.

130. Desta feita, foram apreciados e aprovados em sede do Comité de Crédito vários projectos, inseridos nas diversas linhas de créditos como, Programa de Financiamentos do BDA, o programa PAC Reestruturado e Deutsche Bank.

131. Entretanto, alguns projectos não foram aprovados no decurso do ano. Dentre as várias razões envolvidas, excluindo os projectos enquadrados no PAC Reestruturado, salientamos as seguintes:

- a. Não satisfação completa das exigências requeridas para o acesso ao crédito;
- b. Falta de garantia hipotecária;
- c. Falta do montante para comparticipação e partilha do risco pelo promotor.

132. Ao longo do ano de 2022 foram aprovados os seguintes projectos: 1.783 créditos, no valor de Kz 184.314 milhões, sendo:

- ✓ Kz 55.582 milhões para Programas do BDA;
- ✓ Kz69.051 milhões para o programa PAC Reestruturado;
- ✓ Kz 59.681 milhões para o Deutsche Bank.

133. O crédito desembolsado ao longo do exercício contou com, 1.235 operações, no valor total de Kz 113.613 milhões, sendo:

- a. Kz 59.909 milhões para Programas do BDA;
- b. Kz 858 milhões para Alívio Económico à Covid;
- c. Kz 907 milhões Programa de Apoio ao Crédito - PAC;
- d. Kz 47.309 milhões para o PAC Reestruturado; e
- e. Kz 4.617 milhões para a Linha de Crédito do Deutsche Bank.

134. No que toca aos reembolsos, registou-se o seguinte: 25.171 milhões de Kwanzas, repartidos da seguinte forma:

- a. Kz 8.885 milhões, referente aos Programas de financiamento do BDA;
- b. Kz 16.162 milhões provenientes de clientes financiados no âmbito do Alívio Económico;
- c. Kz 124 milhões proveniente do financiamento ao Microcrédito;

135. As reestruturações de crédito tiveram a seguinte ocorrência: 32.1893 milhões de Kwanzas, repartidos da seguinte forma:

- a. Kz 27.938 milhões, referente aos Programas de financiamento do BDA; e
- b. Kz 4.250 milhões, referente ao Alívio Económico – Covid-19.

136. Recuperação de crédito: registou-se um geral de 2.896 milhões de Kwanzas, correspondentes a 164 transacções, provenientes dos Programas de financiamento do BDA.

137. Foram realizadas 130 visitas de fiscalização das 189 visitas previstas no ano de 2022, cerca de 69% da meta prevista.

138. Encontra-se em fase final de contratação uma empresa para a realização de uma *due diligence* técnica ao projecto Blockers. O processo encontra-se na fase de contratação. Igualmente, está em curso o processo de aprovação a contratação da empresa Vila Integrada do Calumbo para uma *due diligence* técnica aos projectos do sector de aquicultura, nomeadamente a Fazenda Mussangi, Alvé e SDOF.

139. Foram emitidos 63 pareceres de risco de crédito enquadrados nas linhas de financiamento do BDA e mais de 1.900 pareceres de risco de crédito inseridos no âmbito do PAC Reestruturado, para o Comité de Crédito.

140. Através da DAG, foi contratada uma empresa que tem a responsabilidade de executar o trabalho de caracterização da agência de Cabinda. O GMI tem feito o acompanhamento das actividades para garantir que a identidade visual da agência esteja em conformidade com as normas estatuídas.

141. Foram lançados 4 novos produtos financeiros o sector da Pesca e aquicultura: "Capital Circulante"; "Circulante" - "Máquinas e Equipamentos", "Estruturas e Infra estruturas" e "Projectos de Investimento Trade finance" e "Conta Cauçionada".

142. Para o Eixo do Fomento a Economia, o Plano de Negócio estabeleceu como objectivo estratégico o financiamento a economia com o montante equivalente em Kwanzas até USD 250M, com desembolsos até USD 10M pela Linha Crédito do Deutsche Bank.

7.6. ACTIVIDADE CRÉDITICIA

143. Relativamente ao negócio no ano de 2022, foram recepcionados um total de 2.135 solicitações de crédito, estimados em 132.870 milhões de Kwanzas, sendo que no período, o Banco realizou 22 comités de crédito e aprovou um total de 1.783 projectos, avaliados em 184.314 milhões de Kwanzas, enquadrados nos Programas de Financiamento do BDA, PAC Reestruturado e Deutsche Bank.

144. Durante o exercício, realizaram-se desembolsos de créditos, avaliados no montante de 116.544 milhões de Kwanzas, correspondentes a 1.235 créditos, relativos aos Programas de Financiamento do BDA, PAC e PAC Reestruturados, Alívio Económico e Deutsche Bank.

145. Concerente aos reembolsos de crédito, registou-se no geral a entrada de 25.171 milhões de Kwanzas, repartido entre Programa de Financiamento do BDA e Alívio Económico.

146. As reestruturações de crédito tiveram também lugar, com o registo do montante de 32.189 milhões de Kwanzas, para 27 projectos.

147. Ainda durante o exercício foram realizadas acções no âmbito da Recuperação de Crédito, que totalizaram 127 transacções e destas, foram recuperados cerca de 2.896 milhões de Kwanzas.

7.6.1. Crédito Aprovado

148. Os projectos aprovados apresentaram a seguinte composição por linhas e programas de financiamento (Conf. Tabela abaixo): i) 55.582 milhões de Kwanzas, enquadrados nos Programas de Financiamento do BDA; ii) 65.051 milhões de Kwanzas do Projecto de Apoio ao Crédito (PAC) Reestruturado; e iii) 59.681 da Linhas de Crédito do Deutsche Bank.

Tabela 6: Montantes/projectos aprovados por Linhas/Programas de Financiamento

Crédito Aprovado Valores em milhões de Kz

N/O	Linha de Crédito	Ano 2022		Ano 2021		Δ%
		# Projectos	Montante	# Projectos	Montante	
1	Programas de Financiamento do BDA	41	55 582	16	30 556	82%
2	Projecto de Apoio ao Crédito (PAC)	1737	69 051	2	673	10161%
3	Linhas de Crédito para o Alívio Económico - COVID-19		0	124	6 864	-100%
4	Linha de Crédito do Deutsche Bank	5	59 681	4	90 595	-34%
	Total	1783	184 314	146	128 688	-33%

149. Alguns projectos submetidos à apreciação do comité de crédito não foram aprovados e as razões dizem, essencialmente, respeito ao seguinte:

- (i) Não viabilidade técnica, económica e financeiras dos projectos submetidos pelas entidades promotoras;
- (ii) Incapacidade de participação do promotor no financiamento ao investimento;
- (iii) Insuficiente capacidade de endividamento das entidades promotoras face ao valor do financiamento pretendido;
- (iv) Desfasamento entre a dimensão dos projectos, as competências e experiência (tempo de existência) das entidades empreendedoras;
- (v) Existência de crédito irregular na CIRC;
- (vi) Ausência de garantias que cubram, no mínimo, 70% do financiamento.

7.6.1.1. Operações Directas – Programas do BDA

150. Considerando a principal base de financiamento de créditos do BDA, que tem como fonte principal o FND, foram aprovados no total financiamento de crédito avaliado em 55.582 milhões de Kwanzas, mais 710% comparado ao ano anterior. Foram aprovados 5 projectos no 1.º trimestre, 9 no 2.º trimestre 19 e 8 no 3.º e 4.º trimestres. Deste financiamento espera-se a criação de VAB (Valor Acrescentado Bruto) e emprego conforme ilustra a tabela abaixo.

Tabela 7: Aprovações Financiamento BDA por Sectores de Actividades

Valores em milhões de Kz

N/O	Sectores	Ano 2022		Ano 2021		Δ%
		# Projectos	Montante	# Projectos	Montante	
1	Agricultura (+Pecuária)	25	10 923	100	4 827	126%
2	Pescas & Aquicultura	5	9 445	24	2 037	364%
3	Comércio & Serviços	13	13 113	-	-	-
4	Indústria Transformadora	8	22 100	-	-	-
	Total	51	55 582	124	6 864	-33%

151. Como se verifica na tabela 8, os projectos aprovados durante o exercício de 2022 estão localizados em 10 províncias do País, sendo Luanda a localidade com mais projectos aprovados e com um montante total de 29.520 milhões de Kwanzas.

Tabela 8: Aprovações Financiamento BDA por Províncias

Valores em Milhões de Kz

N/O	Províncias	Ano 2022		Ano 2021		Δ%
		#Projectos	Montante	#Projectos	Montante	
1	Bengo	1	528	5	125	322%
2	Benguela	6	6828	3	50	13556%
3	Cabinda	1	10 142	2	50	20184%
4	Cuando Cubango	-	-	23	685	-100%
5	Cuanza Norte	1	212	14	255	-17%
6	Cuanza Sul	3	72	-	-	-
7	Cunene	-	-	4	75	-100%
8	Huambo	1	246	-	-	-
9	Huíla	-	-	7	477	-100%
10	Luanda	17	29 520	10	4 038	631%
11	Lunda Norte	1	137	16	100	37%
12	Lunda Sul	-	-	15	486	-100%
13	Malanje	5	3 990	7	215	1756%
14	Moxico	-	-	3	130	-100%
15	Namibe	-	-	3	25	-100%
15	Uíge	5	3 905	4	54	7131%
16	Zaire	-	-	8	98	-
	Total	41	55 582	124	6 864	710%

Fonte: BDA

7.6.1.2. Operações Indirectas

Linha Deutsche Bank

152. A Linha de Crédito do *Deutsche Bank* é uma solução de concessão de crédito à importação/exportação no âmbito de um acordo celebrado entre o Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA), o Deutsche Bank (DB) e o Governo de Angola, tendo como garante o MinFin.

153. No ano em consideração, foram aprovados 5 projectos, estimados em 104.777 milhões de euros correspondente 59.681 milhões de Kwanzas, menos 34% comparado ao exercício anterior. Os projectos estão inseridos nos sectores da Agricultura (Pecuária), Pescas e Indústria Transformadora, localizados nas províncias de Benguela, Luanda, Bengo Huíla e Uíge, conforme ilustram as tabelas 9 e 10.

Tabela 9: Aprovações Financiamento Deutsche Bank por Sector de Actividade 2022

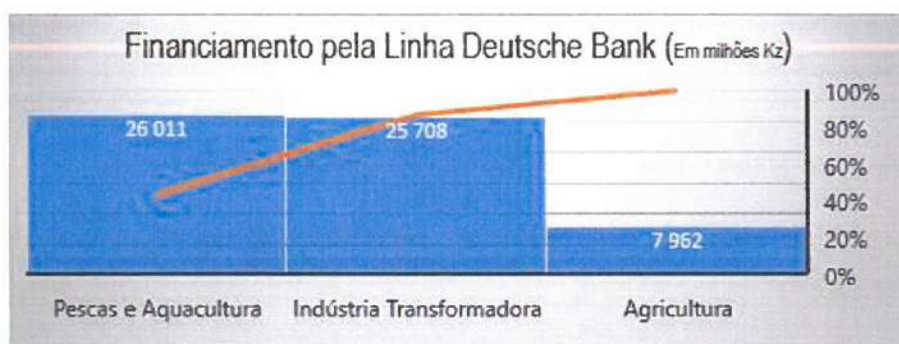


Tabela 10: Aprovações Financiamento Deutsche Bank por Províncias

N/O	Províncias	Ano 2022		Ano 2021		Δ%
		# Projectos	Montante	# Projectos	Montante	
1	Bengo	1	4 909	1	15 062	-67%
2	Benguela	2	42 642	1	44 489	-4%
3	Cabinda	-	-	1	8 808	-100%
4	Huíla	1	9 077	-	-	-
5	Malanje	-	-	1	22241	-100%
6	Uíge	1	3 053	-	-	-
Total		5	59 681	4	90 596	-34%

Fonte: BDA

Projecto de Apoio ao Crédito Reestruturado (PAC)

154. O Governo aprovou através do Decreto Presidencial nº 159/19, de 17 de Maio, o Projecto de Apoio ao Crédito (PAC) com vigência de quatro (4) anos (2019-2022), com o objectivo de garantir o financiamento da produção interna de 54 produtos prioritários do Programa de Apoio à Produção, Promoção das Exportações e Substituição das Importações (PRODESI).
155. No seguimento da execução deste Programa, foi tido como pertinente fazer um reajustamento desta iniciativa, tendo o mesmo sido denominado de PAC Reestruturado, mais abrangente, com alcance para a maioria dos municípios do país e afectando mais de 3.000 produtores. Outro factor de destaque foi a concertação feita pelo Ministério da Economia, INAPEM e demais organismos do Estado que intervém no processo, no sentido de agilizar-se os documentos e facilitar o acesso dos promotores ao crédito. Foi estimado financiar, nesta nova abordagem, mais de 41 mil milhões de Kwanzas, tendo como alvo as cooperativas, micro, pequenas e médias empresas.
156. A operacionalização efectiva do PAC Reestruturado teve início no segundo trimestre de 2022, tendo até ao final do exercício sido aprovados 1.737 projectos, avaliados em 69.051 milhões de Kwanzas. O sector primário (agricultura) teve a maior incidência, com a maior fatia e com o maior número de projectos. Vide abaixo a tabela de distribuição dos projectos, por sectores de actividade.

Tabela 11: Aprovações Financiamento PAC Reestruturado por Sectores de Actividade

Valores em Milhões de Kz

N/O	Sectores de Actividades	4.º Trimestre 2022		3.º Trimestre 2022		2.º Trimestre 2022		Total		%
		# Projectos	Montante	# Projectos	Montante	# Projectos	Montante	# Projectos	Montante	
1	Agricultura	12	564	419	16 497	262	10 529	693	27 590	40%
2	Pecuária	-	0	54	2 210	92	3 641	146	5 851	8%
3	Agropecuária	4	187	27	1 118	4	161	35	1 466	2%
4	Pescas e Aquacultura	3	182	103	3 960	43	2 202	149	6 344	9%
5	Hotelaria e Turismo	-	-	58	2 367	-	-	58	2 367	3%
6	Comércio e Serviços	27	1 683	278	9 883	184	6 806	489	18 372	27%
7	Resíduos Sólidos	-	-	8	267	-	-	8	267	0%
8	Indústria Transformadora	3	181	88	3 645	68	2 968	159	6 794	10%
	Total	49	2 797	1 035	39 947	653	26 307	1 737	69 051	100%

Fonte: BDA

157. O crédito aprovado no âmbito do PAC Reestruturado teve abrangência de todo o território nacional, com destaque para Luanda com 26% do crédito aprovado, conforme a tabela abaixo.

Tabela 12: Aprovações Financiamento PAC Reestruturado por Províncias

Valores em Milhões de Kz

N/O	Províncias	4.º Trimestre 2022		3.º Trimestre 2022		2.º Trimestre 2022		Total		%
		# Projectos	Montante	# Projectos	Montante	# Projectos	Montante	# Projectos	Montante	
1	Bengo	1	35	49	2 105	33	1 261	83	3 401	5%
2	Benguela	8	609	80	3 254	61	2 864	149	6 727	10%
3	Bié	-	-	24	842	39	1 383	63	2 224	3%
4	Cabinda	-	-	37	1 407	7	345	44	1 752	3%
5	Cuando Cubango	-	-	35	1 284	24	895	59	2 178	3%
6	Cuanza Norte	1	41	62	2 459	28	1 189	91	3 689	5%
7	Cuanza Sul	2	136	41	1 706	25	979	68	2 821	4%
8	Cunene	-	-	31	1 062	30	1 165	61	2 226	3%
9	Huambo	2	81	36	1 629	30	1 153	68	2 863	4%
10	Huíla	6	273	38	1 663	42	1 661	86	3 596	5%
11	Luanda	27	1 546	222	9 301	175	7 267	424	18 114	26%
12	Lunda Norte	-	-	60	1 984	23	883	83	2 866	4%
13	Lunda Sul	-	-	50	1 530	15	514	65	2 045	3%
14	Malanje	1	35	45	1 755	18	758	64	2 548	4%
15	Moxico	0	-	94	3 253	10	413	104	3 666	5%
16	Namibe	1	41	27	778	17	645	45	1 464	2%
17	Uíge	-	-	64	2 535	57	2 195	121	4 730	7%
18	Zaire	-	-	40	1 401	19	738	59	2 139	3%
	Total	49	2 797	1 035	39 947	653	26 307	1 737	69 051	100%

Fonte: BDA

7.6.2. Crédito Desembolsado

158. Em 2022, o Banco efectuou desembolsos de crédito no valor total de 116.544 milhões de Kwanzas, o dobro dos projectos desembolsados no ano 2021. Como destaque, registamos os programas de financiamento do BDA, com 59.909 milhões de Kwanzas, correspondente a 53%, seguido pelo PAC Reestruturado com 47.310 milhões de Kwanzas, que corresponde a 42% do desembolso total.

Tabela 13: Desembolsos por Linhas/Programas de Financiamento

N/O	Linhas de Financiamento	Ano 2022	Ano 2021	Δ%
		Montante	Montante	
1	Programas de Financiamento do BDA	59 909	28 992	107%
2	Projecto de Apoio ao Crédito (PAC)	907	493	85%
3	Linhas de Crédito para o Alívio Económico – COVID-19	858	20 994	-96%
4	PAC Reestruturado	47 310	-	100%
5	Linha de Crédito do Deutsche Bank	4 617	15 730	100%
6	FACRA	2 943	-	-
Total		116 544	66 209	125%

Fonte: BDA

159. Os desembolsos no âmbito do Programa de Financiamento do BDA reflectem-se nos sectores do Comercio e Serviços com 47%, Agricultura com 29%, indústria com 22% e pecuária com 2% e alocados em 6 provincias como ilustram as tabelas 14 e 15.

Tabela 14: Desembolsos Financiamento BDA por Sector de Actividade

Valores em Milhões de Kz

N/O	Sectores	4.º Trimestre 2022		3.º Trimestre 2022		2.º Trimestre 2022		1.º Trimestre 2022		Total		%
		Operações	Montante	Operações	Montante	Operações	Montante	Operações	Montante	Operações	Montante	
1	Agricultura	13	2 740	13	11 044	10	3 047	10	482	46	17 314	29%
2	Pecuária	3	841	-	-	-	-	1	129	4	971	2%
3	Agro-pecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
4	Agro-indústria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
5	Indústria Transformação	4	1 748	5	3 729	5	6 660	3	1 216	17	13 352	22%
6	Indústria Extractiva	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	0%
7	Pescas	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	0%
8	Comércio e Serviços	5	3 436	5	16 578	3	7 689	4	570	17	28 273	47%
Total		25	8 766	23	31 350	18	17 396	18	2 397	84	59 909	100%

Fonte: BDA

Tabela 15: Desembolsos por Província do Financiamento BDA

Valores em Milhões de Kz

N/O	Províncias	4.º Trimestre 2022		3.º Trimestre 2022		2.º Trimestre 2022		1.º Trimestre 2022		Total		%
		Operações	Montante	Operações	Montante	Operações	Montante	Operações	Montante	Operações	Montante	
1	Bengo	1	187	-	-	-	-	2	45	3	232	0%
2	Benguela	1	231	-	-	-	-	1	250	2	481	1%
3	Bié	-	0	-	-	1	866	-	-	1	866	1%
4	Cabinda	1	2 163	1	3 131	-	-	-	-	2	5 294	9%
5	Cuando-Cubango	1	35	-	-	1	105	-	-	2	140	0%
6	Cuanza Norte	-	-	-	-	-	0	1	15	1	15	0%
7	Cuanza Sul	2	830	1	3 945	1	5 624	3	221	7	10 619	18%
8	Huambo	-	-	-	-	1	528	1	4	2	532	1%
9	Huíla	2	1 230	4	3 709	-	-	2	304	8	5 242	9%
10	Luanda	14	3 356	13	17 438	12	9 435	7	1 544	46	31 772	53%
11	Lunda Norte	-	-	-	-	-	-	1	15	1	15	0%
12	Malanje	2	540	2	129	1	38	-	-	5	708	1%
13	Uíge	1	196	2	2 999	1	800	-	-	4	3 994	7%
	Total	25	8 766	23	31 350	18	17 396	18	2 397	84	59 909	100%

Fonte: BDA

160. No âmbito do Projecto de Apoio ao Crédito - PAC, foram desembolsados 911 milhões de kwanzas para 10 projectos, todos localizados na província de Luanda.

Tabela 16: Desembolso PAC por Sector de Actividade

Valores em Milhões de Kz

N/O	Sector de Actividade	4.º Trimestre 2022		3.º Trimestre 2022		2.º Trimestre 2022		1.º Trimestre 2022		Total		%
		Operações	Montante	Operações	Montante	Operações	Montante	Operações	Montante	Operações	Montante	
1	Agricultura	-	-	1	17	1	21	-	-	2	38	4%
2	Indústria Transformada	1	315	2	158	2	228	3	173	8	874	96%

Fonte: BDA

Tabela 17: Desembolso PAC por Província

Valores em Milhões de Kz

N/O	Províncias	4.º Trimestre 2022		1.º Trimestre 2022		2.º Trimestre 2022		1.º Trimestre 2022		Total		%
		Operações	Montante	Operações	Montante	Operações	Montante	Operações	Montante	Operações	Montante	
1	Luanda	1	315	3	175	3	249	3	173	10	911	100%
	Total	1	315	3	175	3	249	3	173	10	911	100%

Fonte: BDA

161. Ainda sobre o PAC, na vertente reestruturado, em cumprimento ao Decreto que orienta as linhas gerais de actuação e regulamentada pelo BDA, à luz de uma Norma de Serviço, após a aprovação, iniciou-se o desembolso deste Programa, tendo registado no total o montante de 47.422 milhões de kwanzas durante o ano em apreço.



Tabela 18: Desembolso PAC Reestruturado por Província

Valores em Milhões de Kz

N/O	Províncias	4.º Trimestre 2022		3.º Trimestre 2022		2.º Trimestre 2022		1.º Trimestre 2022		Total		%
		Operações	Montante	Operações	Montante	Operações	Montante	Operações	Montante	Operações	Montante	
1	Bengo	4	158	-	821	-	41	-	-	4	1 020	2%
2	Benguela	15	848	-	2 688	-	182	-	-	15	3 718	8%
3	Bié	2	71	-	1 372	-	180	-	-	2	1 623	3%
4	Cabinda	4	152	-	614	-	-	-	-	4	766	2%
5	Cuando-Cubango	2	62	-	1 572	-	-	-	-	2	1 634	3%
6	Cuanza Norte	2	82	-	1 306	-	-	-	-	2	1 388	3%
7	Cuanza Sul	6	245	-	1 019	-	103	-	-	6	1 367	3%
8	Cunene	2	66	-	1 451	-	163	-	-	2	1 680	4%
9	Huambo	4	160	-	1 385	-	116	-	-	4	1 661	4%
10	Huíla	12	557	-	1 667	-	353	-	-	12	2 578	5%
11	Luanda	115	5 123	-	13 748	-	3 134	-	-	118	22 005	46%
12	Lunda Norte	12	502	-	796	-	-	-	-	12	1 298	3%
13	Lunda Sul	1	40	-	493	-	-	-	-	1	533	1%
14	Malanje	4	163	-	750	-	136	-	-	4	1 049	2%
15	Moxico	-	-	-	610	-	-	-	-	0	610	1%
16	Namibe	5	231	-	406	-	120	-	-	5	757	2%
17	Uíge	17	735	-	1 957	-	100	-	-	17	2 792	6%
18	Zaire	2	62	-	883	-	-	-	-	2	945	2%
Total		209	9 255	-	33 538	-	4 629	-	-	212	47 422	100%

Fonte: BDA

162. Quanto a linha do Alívio Económico ao impacto do COVID-19, no exercício em análise, foi efectuado desembolso no montante total de 808 milhões de Kwanzas, destinado a 6 províncias. Trata-se dos últimos desembolsos executados, pois, o montante disponibilizado para a linha encontra-se esgotado.

Tabela 19: Desembolso Alívio Económico por Província

N/O	Províncias	4.º Trimestre 2022	3.º Trimestre 2022	2.º Trimestre 2022	1.º Trimestre 2022	Total
		Montante	Montante	Montante	Montante	Montante
1	Bengo		45	-	45	90
2	Luanda		-	683	15	683
3	Lunda Norte		-	5	30	5
4	Malanje		5	15	15	15
Total			50	703	105	858

Fonte: BDA



163. Na segunda metade do ano 2022, foram verificados os primeiros desembolsos da Linha do Deutsche Bank, avaliados em 4.617 milhões de Kwanzas para 2 projectos na província de Benguela, inseridos no sector da Indústria transformadora.

Tabela 20: Desembolsos Deutsche Bank por Sector de Actividades

Valores em Milhões de Kz

N/O	Sector	4.º Trimestre 2022		3.º Trimestre 2022		2.º Trimestre 2022		1.º Trimestre 2022		Total		%
		Operações	Montante	Operações	Montante	Operações	Montante	Operações	Montante	Operações	Montante	
1	Indústria Transformadora	1	1 518	1	3 099	-	-	-	-	2	4 617	100%
	Total	1	1 518	1	3 099	-	-	-	-	2	4 617	100%

Fonte: BDA

Tabela 21: Desembolsos Deutsche Bank por Província

Valores em Milhões de Kz

N/O	Província	4.º Trimestre 2022		3.º Trimestre 2022		2.º Trimestre 2022		1.º Trimestre 2022		Total		%
		Operações	Montante	Operações	Montante	Operações	Montante	Operações	Montante	Operações	Montante	
1	Benguela	1	1 518	1	3 099	-	-	-	-	2	4 617	100%
	Total	1	1 518	1	3 099	-	-	-	-	2	4 617	100%

Fonte: BDA

7.6.3. Crédito Reembolsado

164. No ano de 2022 o valor global do crédito reembolsado foi de 25.171 milhões de Kwanzas, mais 123% face ao ano anterior. O número elevado dos reembolsos face ao ano anterior reflete-se na linha do Alívio Económico, que representa 90% dos projectos com o período de carência vencido no ano anterior. Segue abaixo a tabela com a distribuição do crédito reembolsado por Linha /Programa de Financiamento.

Tabela 22: Reembolsos geral por Linhas/Programas de Financiamento

Valores em Milhões de Kz

N/O	Progra de Financiamento	Ano 2022	Ano 2021	Δ%
1	Programas de Financiamento do BDA	8 885	5 467	63%
2	Linhas de Crédito para o Alívio Económico – COVID-19	16 162	5 787	179%
3	Microcrédito	124	13	854%
		25 171	11 267	123%

Fonte: BDA

165. Os sectores da Indústria transformadora e comércio/serviços foram as principais fontes do reembolso feito pelos clientes do Banco, conforme distribuído no mapa abaixo.

Tabela 23: Reembolsos Financiamento BDA por Sector de Actividades

Valores em Milhões de Kz

N/O	Sectores	4.º Trimestre 2022	3.º Trimestre 2022	2.º Trimestre 2022	1.º Trimestre 2022	Total	%
		Montante	Montante	Montante	Montante	Montante	
1	Agricultura	238	150	243	111	743	8%
2	Indústria Transformadora	1 737	852	642	952	4 183	47%
3	Indústria Extractiva	-	-	-	-	-	0%
4	Comércio e Serviços	1 007	1 057	926	969	3 958	45%
	Total	2 982	2 059	1 812	2 032	8 884	100%

Fonte: BDA

166. No que toca os reembolsos no âmbito do Alívio Económico, o Banco recepcionou 16.162 milhões de Kwanzas provenientes por 16 províncias, tendo 6.507 milhões de Kwanzas reflectidos no 2.º trimestre do ano, período em que se registou o maior valor recebido, conforme ilustrado na tabela abaixo:

Tabela 24: Reembolsos Alívio Económico por Províncias

N/O	Províncias	4.º Trimestre	3.º Trimestre	2.º Trimestre	1.º Trimestre	Total
		Montante	Montante	Montante	Montante	Montante
1	Bengo	23	-	8	6	37
2	Benguela	508	631	638	636	2 413
3	Bié	5	6	8	6	25
4	Cabinda	4	7	9	9	30
5	Cuando-Cubango	16	1	16	15	48
6	Cuanza Norte	-	13	14	14	41
7	Cuanza Sul	5	6	1 189	322	1 522
8	Cunene	1	0	4	18	24
9	Huambo	52	67	162	441	721
10	Huíla	58	86	77	117	338
11	Luanda	596	3 041	4 279	2 762	10 678
12	Lunda Norte	12	5	21	-	37
13	Lunda Sul	7	5	20	9	41
14	Malanje	4	-	-	13	18
15	Moxico	2	7	7	6	22
16	Namibe	-	-	9	15	24
17	Uíge	-	2	4	4	9
18	Zaire	1	46	45	44	135
	Total	1 295	3 924	6 507	4 436	16 162

Fonte: BDA



7.6.4. Crédito Reestruturado

167. No exercício de 2022 o banco desembolsou no total 32.189 milhões de Kwanzas para a reestruturação de 27 projectos, mais 62% comparados ao ano anterior (19 837 milhões de Kwanzas). Os projectos reestruturados estão inseridos nos programas como descrito abaixo:

- ✓ **Programa de Financiamento do BDA:** 20 projectos, avaliados em 27.938 milhões de Kwanzas e;
- ✓ **Programa do Alívio Económico:** 7 projectos, avaliados em 4.250 milhões de Kwanzas.

168. Assim sendo segue abaixo a distribuição por sectorial e geográfica dos projectos reestruturados no âmbito geral.

Tabela 25: Reestruturações de Créditos por Sector de Actividade

Valores em milhões de Kz

N/O	Sector de Actividade	Ano 2022		Ano 2021		Δ%
		# Projectos	Montante	# Projectos	Montante	
1	Agricultura (+ Pecuária)	17	10 312	9	3 525	193%
2	Indústria Transformadora	6	15 966	8	14 097	13%
3	Comércio e Serviços	4	5 910	1	2 215	167%
	Total	27	32 189	18	19 837	62%

Tabela 26: Reestruturações de Créditos por Província

Valores em milhões de Kz

N/O	Província	Ano 2022		Ano 2021		Δ%
		# Operações	Montante	# Operações	Montante	
1	Bengo	1	170	4	4 411	-96%
2	Benguela	2	8 401	2	7 330	15%
3	Bié	-	-	-	-	-
4	Cabinda	-	8	-	-	-
5	Cuanza Norte	-	-	1	135	-100%
6	Cuanza Sul	3	1 616	5	1 719	-6%
7	Huambo	-	-	1	2 690	-100%
8	Huíla	4	6 424	2	1 344	378%
9	Luanda	13	14 962	2	2 070	623%
10	Lunda Sul	1	49	-	-	-
11	Malanje	1	27	1	138	-80%
10	Moxico	1	301	-	-	-
12	Uíge	1	238	-	-	-
	Total	27	32 189	18	19 837	62%

169. Em relação ao Programa de Financiamento do BDA, o valor foi distribuído pelos 3 sectores de actividade, regista um total geral de 27.938 milhões de Kwanzas, conforme a tabela abaixo:

Tabela 27: Reestruturações de Créditos BDA por Sectores de Actividade

Valores em Milhões de Kz

N/O	Sectores	4.º Trimestre 2022		3.º Trimestre 2022		2.º Trimestre 2022		1.º Trimestre 2022		Total	
		Projectos	Montante	Projectos	Montante	Projectos	Montante	Projectos	Montante	Projectos	Montante
1	Agricultura	3	1 616	4	2 613	2	1 671	1	163	10	6 062
2	Indústria Transformadora	2	4 622	2	10 386	-	-	2	958	6	15 966
3	Comércio e Serviços	2	3 557	1	15	-	-	1	2 338	4	5 910
	Total	7	9 795	7	13 013	2	1 671	4	3 459	20	27 938

Fonte: BDA

170. Na distribuição por províncias, no total de 9, constatamos um maior pendor para Luanda, com a reestruturação de projectos no montante de 10.894 milhões de Kwanzas.



Tabela 28: Reestruturações de Créditos BDA por Província

Valores em milhões de Kz

N/O	Províncias	4.º Trimestre 2022		3.º Trimestre 2022		2.º Trimestre 2022		1.º Trimestre 2022		Total	
		Projectos	Montante	Projectos	Montante	Projectos	Montante	Projectos	Montante	Projectos	Montante
1	Bengo	-	-	-	-	1	170	-	-	1	170
2	Benguela	1	2 524	1	5 877	-	-	-	-	2	8 401
3	Cuanza Sul	1	1 289	-	-	-	-	1	163	2	1 451
4	Huíla	1	3 924	2	2 483	-	-	-	-	3	6 407
5	Luanda	2	1 731	3	4 604	2	1 501	3	3 762	8	10 894
6	Lunda Sul	-	0	1	49	-	-	-	-	1	49
7	Malanje	1	27	-	-	-	-	-	-	1	27
8	Moxico	1	301	-	-	-	-	-	-	1	301
9	Uíge	-	-	-	-	-	-	1	238	1	238
	Total	7	9 795	7	13 013	3	1 671	5	4 163	20	27 938

Fonte: BDA

171. Na linha do Alívio Económico, ao longo do ano foram reestruturados 7 projectos nas províncias de Luanda, Huíla e Cuanza- Sul nos sectores da agricultura e pecuária.

Tabela 29: Crédito Reestruturado & Alívio Económico por Províncias

Valores em milhões de Kz

N/O	Províncias	4.º Trimestre 2022		3.º Trimestre 2022		2.º Trimestre 2022		1.º Trimestre 2022		Total		%
		Projectos	Montante	Projectos	Montante	Projectos	Montante	Projectos	Montante	Projectos	Montante	
1	Cuanza Sul	-	-	-	-	1	165	-	-	1	165	4%
2	Huíla	-	-	-	-	1	17	-	-	1	17	0%
3	Luanda	3	466	-	-	1	2 898	1	704	5	4 068	96%
	Total	3	466	-	-	3	3 080	1	704	7	4 250	100%

Fonte: BDA

Tabela 30: Crédito Reestruturado Alívio Económico por Sector

Valores em milhões de Kz

N/O	Sectores	4.º Trimestre 2022		3.º Trimestre 2022		2.º Trimestre 2022		1.º Trimestre 2022		Total		%
		Projectos	Montante	Projectos	Montante	Projectos	Montante	Projectos	Montante	Projectos	Montante	
1	Agricultura	-	-	-	-	3	3 080	1	704	4	3 785	89%
2	Pecuária	3	466	-	-	-	-	-	-	3	466	11%
	Total	3	466	-	-	3	3 080	1	704	7	4 250	100%



7.6.5. Créditos Recuperados

172. O Banco tem vindo a desenvolver acções que visam reaver os seus activos sobre operações de crédito que se encontram vencidos e/ou em mora, por via de cobranças, quer sejam amigáveis ou litigiosas.

173. No exercício de 2022 foram recuperados créditos em incumprimento no montante total de 2.896 milhões de Kwanzas, mais 64% face ao ano anterior. O crédito recuperado está inserido nos sectores da Agricultura/pecuária, Comércio/Serviços e Indústria transformadora, conforme se pode verificar na tabela abaixo:

Tabela 31: Créditos Recuperados por Sector de Actividades

Valores em Milhões de Kz

N/O	Sectores	Ano 2022		Ano 2021		Δ%
		Transações	Montante	Transações	Montante	
1	Agricultura (+ Pecuária)	53	2 471	15	197	1154%
2	Pescas e Aquacultura	-	-	-	-	-
3	Comércio e Serviços	45	151	32	709	-79%
4	Indústria Transformadora	61	274	52	669	-59%
	Total	159	2 896	1 836	1 575	84%

174. O crédito recuperado, conforme acima apresentado, envolveu 11 províncias, com particular atenção para a província de Luanda que, pela sua localização e maior volume de crédito concedido, registou um percentual de recuperação de 83% em relação ao total.

Tabela 32: Créditos Recuperados por províncias

Valores em Milhões de Kz

N/O	Províncias	Ano 2022		Ano 2021		Δ%
		# Transações	Montante	# Transações	Montante	
1	Bengo	5	141	13	291	-52%
2	Benguela	8	46	-	-	-
3	Bié	2	4	-	-	-
4	Cabinda	0	8	2	66	-88%
5	Cuanza Norte	4	185	11	6	2983%
6	Cuanza Sul	20	7	12	287	-98%
7	Huíla	9	2 407	-	-	-
8	Luanda	82	5	46	881	-99%
9	Lunda Sul	2	37	-	-	-



9	Malanje	12	26	3	12	117%
10	Moxico	5	30	-	-	-
11	Uíge	8	11	12	33	-67%
	Total	23	2 896	99	1 576	84%

7.7. CARTEIRA GLOBAL DE CRÉDITO

175. A Carteira Global de Crédito (CGC) do BDA a 31 de Dezembro de 2022, contou com 563.491 milhões de kwanzas, um aumento de 26% em relação ao período anterior. O incremento verificado foi devido-se ao aumento da taxa de câmbio, reembolsos recebidos e aos juros vencidos dos clientes.
176. A Carteira Geral de Crédito decompõe-se de 85% do financiamento de crédito no âmbito do Programa de Financiamento do BDA, 15% do FND e 1% do Projectos do Deutsche Bank.
177. A carteira Patrimonial ficou avaliada em 317.294 milhões de Kwanzas, correspondendo à 61% da Carteira Geral, mais 2% face ao anterior trimestre, ao passo que a carteira Extrapatrimonial totaliza 163.035 milhões de Kwanzas, menos 2% em relação ao trimestre anterior.
178. O FND ficou avaliado em 83.162 milhões de Kwanzas e representa todos programas do Governo operacionalizados pelo BDA.



Tabela 33: Carteira Geral de Crédito

Valores em milhões de Kz

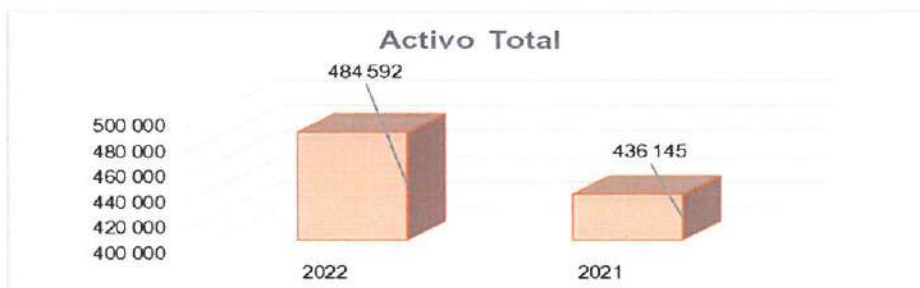
N/O	Descrição	31/12/2022		31/12/2021		Δ%
		Crédito	%	Crédito	%	
1	Programas BDA	477 150	85%	430 966	100%	31%
	Agricultura	100 244	18%	86 626	20%	16%
	Capital Circulante + Projovem	336	0%	6 346	1%	-95%
	Comércio e Serviços	60 929	11%	33 598	8%	81%
	Indústria	153 818	27%	141 903	33%	8%
	Infraestruturas	139 229	25%	144 229	33%	-3%
	Pecuária	22 594	4%	18 264	4%	24%
2	Deutsche Bank	3 179	1%			
3	FND	83 162	15%			
	Total (1+2+3)	563 491	100%	430 966	100%	31%
4	Patrimonial	317 294	56%	266 755	62%	19%
	Programas BDA	314 115	56%			
	Deutsche Bank	3 179	1%			
5	Extra-Patrimonial	163 035	29%	164 210	38%	-1%
	Programas BDA	163 035	29%			
6	FND	83 162	15%			
	Covid-19	24 486	4%			
	Microcrédito	58	0%			
	PAC-Cred	1 538	0%			
	PAC_Novo	48 653	9%			
	Prog Gov- FND	2 239	0%			
	Pro jovem-Kz	6 188	1%			
	Total (4+5+6)	563 491	100%	430 966	100%	31%

8. RESULTADOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS

8.1. Comportamento do Activo e seu Financiamento

179. O Activo Total do BDA no ano de 2022 registou o valor de 484.619 milhões de Kwanzas, traduzindo um aumento em 11% ante o período homólogo, que registou 436.345 milhões de Kwanzas. O aumento deveu-se sobretudo à diminuição do impacto negativo verificado no semestre e exercício anterior dos activos financeiros, passando para 16% negativo e aumento dos créditos em clientes de 23%. Em relação ao semestre anterior, o registo é positivo, pois registou cerca de 12%, conforme mostra a tabela abaixo.





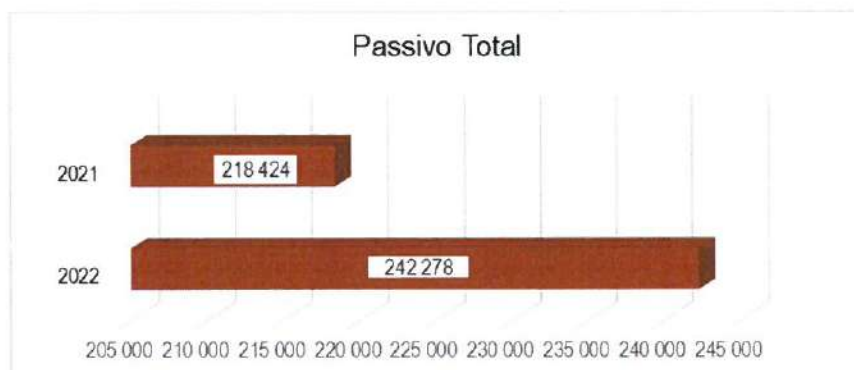
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mKz)

N/O	ACTIVO	Notas	31-12-2022			31-12-2021 (Reexpresso, nota 14)
			Activo bruto	Provisões, imparidade e amortizações	Activo líquido	
1	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	3 678 322	-	3 678 322	2 070 213
2	Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	13 386 442	(44 229)	13 342 213	924 677
3	Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	6	57 923 691	(570 822)	57 352 868	85 714 881
4	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	7	18 168 877	-	18 168 877	22 227 028
5	Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	8	4 561 298	-	4 561 298	5 546 379
6	Investimentos ao custo amortizado	9	86 342 208	(5 077 293)	81 264 915	96 487 064
7	Crédito a clientes	10	320 613 582	(57 600 459)	263 013 123	214 617 846
8	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	11	-	-	-	50 000
9	Outros activos tangíveis	12	15 489 496	(11 725 195)	3 764 301	1 475 143
10	Activos intangíveis	13	804 942	(800 698)	4 244	5 958
11	Activos por impostos correntes	14	356 143	-	356 143	548 001
12	Activos por impostos diferidos	14	21 828 364	-	21 828 364	-
13	Outros activos	15	22 380 318	(5 122 888)	17 257 430	6 477 893
Total do activo			565 533 681	(80 941 584)	484 592 098	436 145 083
14 Passivo						
15	Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	16			42 425 127	51 115 399
16	Provisões	17			144 539	144 539
17	Passivos subordinados	18			134 132 911	119 913 734
18	Outros passivos	19			65 575 716	47 250 926
Total do passivo					242 278 293	218 424 598
19 Capital						
20	Capital social	20			140 522 487	118 522 487
21	Reservas de reavaliação	21			1 979 200	2 696 783
22	Outras reservas e resultados transitados	21			95 270 453	94 566 871
23	Resultado líquido do exercício				4 541 665	1 934 344
Total do capital próprio					242 313 805	217 720 485
Total do passivo e capital próprio					484 592 098	436 145 083

Fonte: BDA



180. Para o período em referência, os Activos Financeiros do BDA alcançaram o montante de 432.957 milhões de Kwanzas, reflectindo um ligeiro aumento de 1% relativamente ao ano anterior.
181. O Activo Imobilizado fixou-se em 22.216 milhões de Kwanzas, registando um record na variação face ao ano anterior, de 3 910%, influenciado sobretudo pelos activos por imposto diferidos (sem registo no ano anterior), pela diminuição dos activos tangíveis em 29% negativo e redução dos intangíveis em 35% negativo, tal como se observa na tabela.
182. O Passivo Total observou um aumento em 2022 com relação ao período homólogo, tendo registado o montante de 242.278 milhões de Kwanzas, um diferencial de 11%. Este aumento pode ser explicado, fundamentalmente, pela rubrica "Passivos por Impostos diferidos".



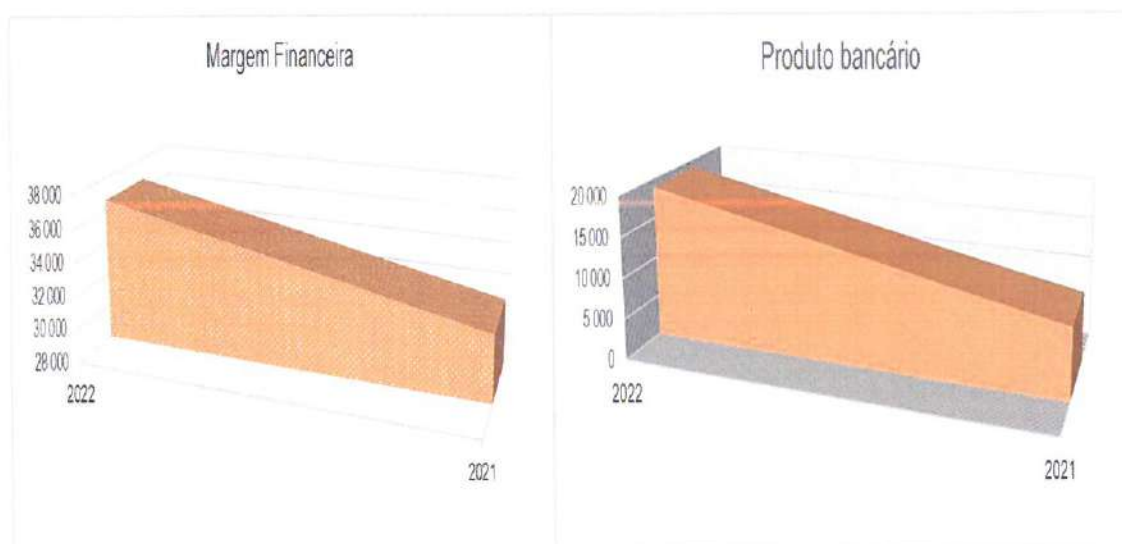
183. O Capital Próprio do Banco registou um aumento de 11% em relação ao período homólogo, tendo atingido o montante 242.278 milhões de Kwanzas no ano 2022. Tal diferença foi impulsionada, sobretudo, pelo Resultado Líquido do Exercício positivo que, ao contrário do período anterior, evoluiu em 143%.



8.2. Demonstrações Financeiras do Exercício

184. O Resultado da Intermediação Financeira, medido pela Margem Financeira, foi positiva justificada pelo aumento de 31.886 milhões de Kwanzas para 36.663 milhões de Kwanzas, comparado com o ano de 2021. Tal desempenho é explicado pelo aumento em 13% dos “Juros e rendimentos similares”.

185. O volume de negócio do Banco, traduzido pelo Produto da Actividade Bancária, registou no ano de 2022 um aumento de 125%, com o registo do montante de 18.961 milhões de Kwanzas, mais 10.551 milhões de Kwanzas em relação ao ano de 2021. Tal crescimento resulta do aumento da margem financeira e do contributo da Margem Complementar, que registou uma redução acentuada dos prejuízos em operações cambiais.



186. O Rácio de Eficiência melhorou em 65 p.p. no período em análise, justificado pelo crescimento do produto bancário em 125%, cobrindo os custos de estrutura do Banco, o que não aconteceu no período homólogo, (cf. tabela abaixo).

Tabela 34: Cost-to-Income

Descrição	31/12/2022	31/12/2021	Δ% Homóloga
PRODUTO BANCÁRIO	18 961	8 410	125%
Custos com pessoal	-8 649	-6 260	38%
Fornecimentos e serviços de terceiros	-1 527	-3 241	-53%
Depreciações e amortizações do exercício	-789	-824	-4%
CUSTO DE ESTRUTURA	-10 965	-10 325	6%
COST-TO-INCOME	58%	123%	-65 p.p

Fonte: BDA

187. Assim, o Banco fechou o ano de 2022 com um **Resultado de Exercício positivo de 4.541 milhões de Kwanzas**, mais 143% em relação ao período homólogo.



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

N/O	Descrição	Notas	31-12-2022	31-12-2021 (Reexpresso)
1	Juros e rendimentos similares	22	38 218 966	33 712 869
2	Juros e encargos similares	22	(1 556 128)	(1 826 456)
3	Margem financeira		36 662 838	31 886 413
4	Rendimentos de serviços e comissões	23	5 284 547	13 211 805
5	Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de outro rendimento integral	24	-	-
6	Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	24	(1 759 873)	1 376 897
7	Resultados de investimento ao custo amortizado	24	(10 821)	(4 480 703)
8	Resultados cambiais	25	(19 483 947)	(32 604 895)
9	Resultados de alienação de outros activos	26	98 848	13 177
10	Outros resultados de exploração	27	(2 086 223)	(992 293)
11	Produto da actividade bancária		18 705 369	8 410 401
12	Custos com o pessoal	28	(8 648 995)	(6 260 013)
13	Fornecimentos e serviços de terceiros	29	(1 527 225)	(3 241 150)
14	Depreciações e amortizações do exercício	12 e 13	(788 582)	(823 612)
15	Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	12 e 17	(8 702 315)	(552 249)
16	Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	5, 6 e 17	896 444	(2 405 949)
17	Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	15 e 17	-	-
18	Resultado antes de impostos de operações em continuação		(65 304)	(4 872 572)
19	Imposto sobre os resultados			
20	Correntes	14	(4 676 403)	(5 720 538)
21	Diferidos	14	9 300 856	12 527 507
22	Imposto sobre o valor acrescentado	14	(17 484)	(53)
23	Resultado após impostos de operações em continuação		4 541 665	1 934 344
24	Resultado de operações descontinuadas e/ou em descontinuação		-	-
25	Resultado líquido do exercício		4 541 665	1 934 344

Fonte: BDA



PARTE II: CONTAS

- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
- **ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
- **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**
- **PARECER DO CONSELHO FISCAL**



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BALANÇOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

N.º	ACTIVO	Notas	31-12-2022			31-12-2021 (Reexpresso, nota 14)
			Activo bruto	Provisões, imparidade e amortizações	Activo líquido	
1	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	3 678 322	-	3 678 322	2 070 213
2	Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	13 386 442	(44 229)	13 342 213	924 677
3	Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	6	57 923 691	(570 822)	57 352 869	85 714 881
4	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	7	18 168 877	-	18 168 877	22 227 028
5	Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	8	4 561 298	-	4 561 298	5 546 379
6	Investimentos ao custo amortizado	9	86 342 208	(5 077 293)	81 264 915	96 487 064
7	Crédito a clientes	10	320 613 582	(57 600 459)	263 013 123	214 617 846
8	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	11	-	-	-	50 000
9	Outros activos tangíveis	12	15 489 496	(11 725 195)	3 764 301	1 475 143
10	Activos intangíveis	13	804 942	(800 698)	4 244	5 958
11	Activos por impostos correntes	14	356 143	-	356 143	548 001
12	Activos por impostos diferidos	14	21 828 363	-	21 828 363	-
13	Outros activos	15	22 380 318	(5 122 888)	17 257 430	6 477 893
Total do activo			565 533 682	(80 941 584)	484 592 098	436 145 083
14	Passivo					
15	Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	16			42 425 127	51 115 399
16	Provisões	17			144 539	144 539
17	Passivos subordinados	18			134 132 911	119 913 734
18	Outros passivos	19			65 575 716	47 250 926
Total do passivo					242 278 293	218 424 598
19	Capital					
20	Capital social	20			140 522 487	118 522 487
21	Reservas de reavaliação	21			1 979 200	2 696 783
22	Outras reservas e resultados transitados	21			95 270 453	94 566 871
23	Resultado líquido do exercício				4 541 665	1 934 344
Total do capital próprio					242 313 805	217 720 485
Total do passivo e capital próprio					484 592 098	436 145 083

Fonte: BDA

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.



Manuel António Augusto Quental
DIRECTOR DE CONTABILIDADE E CONTROLO DE OPERAÇÕES



Patrícia Bernarda Paiva Vaz D'Almeida da Cunha
PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA

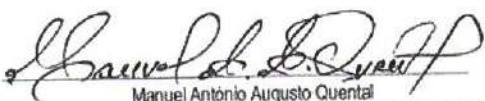
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

N/O	Descrição	Notas	31-12-2022	31-12-2021 (Reexpresso)
1	Juros e rendimentos similares	22	38 218 966	33 712 869
2	Juros e encargos similares	22	(1 556 128)	(1 826 456)
3	Margem financeira		36 662 838	31 886 413
4	Rendimentos de serviços e comissões	23	5 284 547	13 211 805
5	Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de outro ren	24	-	-
6	Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultad	24	(1 759 873)	1 376 897
7	Resultados de investimento ao custo amortizado	24	(10 821)	(4 480 703)
8	Resultados cambiais	25	(19 483 947)	(32 604 895)
9	Resultados de alienação de outros activos	26	98 848	13 177
10	Outros resultados de exploração	27	(2 086 223)	(992 293)
11	Produto da actividade bancária		18 705 369	8 410 401
12	Custos com o pessoal	28	(8 648 995)	(6 260 013)
13	Fornecimentos e serviços de terceiros	29	(1 527 225)	(3 241 150)
14	Depreciações e amortizações do exercício	12 e 13	(788 582)	(823 612)
15	Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	12 e 17	(8 702 315)	(552 249)
16	Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	5, 6 e 17	896 444	(2 405 949)
17	Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	15 e 17	-	-
18	Resultado antes de impostos de operações em continuação		(65 304)	(4 872 572)
19	Imposto sobre os resultados			
20	Correntes	14	(4 676 403)	(5 720 538)
21	Diferidos	14	9 300 856	12 527 507
22	Imposto sobre o valor acrescentado	14	(17 484)	(53)
23	Resultado após impostos de operações em continuação		4 541 665	1 934 344
24	Resultado de operações descontinuadas e/ou em descontinuação		-	-
25	Resultado líquido do exercício		4 541 665	1 934 344

Fonte: BDA

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.


 Manuel António Augusto Quental
 DIRECTOR DE CONTABILIDADE E CONTROLO DE OPERAÇÕES


 Patrícia Bernarda Paiva Vaz D'Almeida da Cunha
 PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

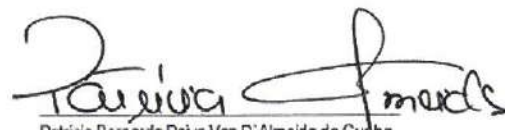
N/O	Descrição	31-12-2022	31-12-2021
1	Resultado líquido do exercício	4 541 665	1 934 344
2	Outro rendimento integral		
3	Itens que não serão reclassificados subsequentemente para resultados do exercício:		
	Instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral:		
	Variações no justo valor	(717 583)	1 659 254
		3 824 082	3 593 598
4	Rendimento integral do exercício	3 824 082	3 593 598

Fonte: BDA

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.



Manuel António Augusto Quental
 DIRECTOR DE CONTABILIDADE E CONTROLO DE OPERAÇÕES



Patrícia Bernarda Paiva Vaz D'Almeida da Cunha
 PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA

DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

N.º	Descrição	Capital Social		Reservas de reavaliação		Reservas de reavaliação		Reserva legal		Outras reservas e resultados transitados		Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
		Justo valor	Cambial	Total	Total	Outras reservas	Resultados transitados	Outras reservas	Resultados transitados	Total			
1	Saldos em 31 de Dezembro de 2020	118 522 487	(1 315 197)	2 352 726	1 037 529	1 037 529	24 509 363	41 295	1 388 397	25 939 055	74 559 575	220 058 646	
2	Transferência de resultados 2020	-	-	-	-	-	-	-	74 559 575	74 559 575	(74 559 575)	-	
3	Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	61 138 851	-	(74 538 779)	(13 399 928)	13 399 928	-	
4	Outros movimentos (Nota 20)	-	-	-	-	-	-	7 468 169	-	7 468 169	(13 389 928)	(5 931 759)	
5	Resultado integral do exercício	-	1 659 254	-	1 659 254	1 659 254	-	-	-	1 934 344	1 934 344	3 593 598	
6	Saldos em 31 de Dezembro de 2021	118 522 487	344 057	2 352 726	2 696 783	2 696 783	85 648 214	7 509 464	1 409 193	94 566 871	1 934 344	217 720 485	
7	Transferência de resultados 2021	-	-	-	-	-	-	-	1 934 344	1 934 344	(1 934 344)	-	
8	Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	251 465	-	(1 928 788)	(1 677 323)	1 677 323	-	
9	Aumento/ (Reduções) de Capital Social	22 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22 000 000	
10	Outros movimentos (Nota 21)	-	-	-	-	-	-	446 561	-	446 561	(1 677 323)	(1 230 762)	
11	Resultado integral do exercício	-	(717 583)	-	(717 583)	(717 583)	-	-	-	-	4 541 665	3 824 062	
12	Saldos em 31 de Dezembro de 2022	140 522 487	(373 526)	2 352 726	1 979 200	1 979 200	85 899 679	7 956 025	1 414 749	95 270 453	4 541 665	242 313 805	

Fonte: BDA

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.



Manuel António Augusto Quental

DIRECTOR DE CONTABILIDADE E CONTROLO DE OPERAÇÕES



Patrícia Bernarda Paiva Vaz D'Almeida da Cunha

PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA


DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXAS INDIVIDUAIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021


(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

N/O	Descrição	31-12-2022	31-12-2021
1	Fluxos de caixa das actividades operacionais		
2	Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	16 525 619	16 265 430
3	Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	(1 309 850)	7 510
4	Serviços e comissões recebidas	-	-
5	Pagamentos a empregados e fornecedores	(36 307 174)	(3 364 711)
6	Recuperação de créditos abatidos ao activo	2 896 875	1 574 654
7	Outros resultados	-	(1 553 848)
8	Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais	(18 194 530)	12 929 035
9	(Aumentos)/Diminuições de activos operacionais:	-	-
10	Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	48 879 333	51 102 024
11	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	(680 774)
12	Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	46 163	-
13	Investimentos ao custo amortizado	(25 270)	(28 313)
14	Crédito a clientes	(43 558 484)	(40 520 507)
15	Activos não correntes detidos para venda	1 197	-
16	Outros activos e passivos operacionais	5 204	(569)
17	Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais	5 348 143	9 871 861
18	Aumentos/Diminuições de passivos operacionais:	-	-
19	Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(3 568 937)	(906 257)
20	Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	629 015
21	Recursos de clientes e outros empréstimos	(1 053 649)	(909 547)
22	Passivos não correntes detidos para venda	-	-
23	Outros passivos	886 077	(24 890 399)
24	Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais	(3 736 509)	(26 077 188)
25	Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	(16 582 896)	(3 276 292)
26	Impostos sobre o rendimento pagos	(1 025 423)	(765 178)
27	Outros resultados	-	-
28	Fluxos de caixa das actividades de investimento	(17 608 319)	(4 041 470)
29	Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações	1 789 382	136 254
30	Aquisições de participações em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, líquidas de alienações	-	(50 000)
31	Caixa líquida das actividades de investimento	1 789 382	86 254
32	Fluxos de caixa de financiamento	1 789 382	36 254
33	Aumentos/(Reduções) de capital social	29 981 346	-
34	Caixa líquida das actividades de financiamento	29 981 346	-
35	Variação de caixa e seus equivalentes	14 162 409	(3 955 216)
36	Caixa e seus equivalentes no início do exercício	2 952 225	7 012 301
37	Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes	(94 099)	(60 340)
38	Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	17 020 535	2 996 745

Fonte: BDA

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.


 Manuel António Augusto Quental
 DIRECTOR DE CONTABILIDADE E CONTROLO DE OPERAÇÕES


 Patrícia Bernarda Paiva Vaz D'Almeida da Cunha
 PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA

1 – Nota Introdutória

O Banco de Desenvolvimento de Angola (adiante igualmente designado por “Banco” ou “BDA”) foi constituído na sequência da extinção do Fundo de Desenvolvimento Económico e Social (adiante igualmente designado por “FDES”), pelo Decreto-Lei n.º 37/06, publicado no Diário da República de 7 de Junho de 2006, na sequência da aprovação em Conselho de Ministros de 15 de Março de 2006. O Banco é integralmente detido pelo Estado Angolano, e iniciou a sua actividade a 1 de Janeiro de 2007. De acordo com o artigo 3.º do referido Decreto-Lei, o património e o pessoal do FDES foram transferidos para o BDA.

O BDA é uma instituição financeira de execução da política de desenvolvimento e investimento do Executivo da República de Angola e dedica-se ao apoio ao desenvolvimento económico e social do país, de modo diversificado e sustentado, estimulando o aumento do investimento e da produtividade através da concessão de financiamentos.

A actividade desenvolvida pelo BDA encontra-se sujeita à supervisão do Banco Nacional de Angola (adiante igualmente designado por “BNA”).

2 – Bases de Apresentação e Resumo das Principais Políticas Contabilísticas

2.1 Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras individuais do BDA para o período findo em 31 de Dezembro de 2022 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base no Plano de Contas das Instituições Financeiras Bancárias (PCIFB). Este novo plano de contas considera na sua globalidade, as orientações técnicas e os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”), nos termos do Aviso n.º 05/2019 de 23 de Agosto, do BNA. As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”).

O Banco adoptou as IAS/IFRS, pela primeira vez no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, considerando para o efeito os termos da IFRS 1 – Adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, as quais foram aplicadas retrospectivamente para todos os períodos apresentados.

As demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos registados ao seu justo valor,

nomeadamente activos financeiros ao justo valor através dos resultados e activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Os saldos apresentados, encontram-se expressos em milhares de Kwanzas (mAOA), tendo os activos e passivos denominados em outras divisas sido convertidos para a moeda nacional, com base nas taxas de câmbio médias do BNA do último dia do ano, conforme se segue:

	31-12-2022	31-12-2021	Variação
1 Dólar dos Estados Unidos (USD)	503,691	554,981	9,24%
1 Euro (EUR)	537,438	629,015	14,56%

Fonte: BNA

O BNA, a Associação Angolana de Bancos (“ABANC”) e o Conselho de Administração do Banco são da opinião que não se encontravam cumpridos os requisitos previstos na IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias (“IAS 29”) para que a economia Angolana fosse considerada hiperinflacionária nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 a 2020 e, conseqüentemente, foi decidido não aplicar as disposições constantes naquela norma às demonstrações financeiras naquelas datas, nem em 31 de Dezembro de 2022.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração do Banco em 28 de Abril de 2023.

2.2 Comparabilidade da Informação

Durante o período compreendido entre 1 de Janeiro à 31 de Dezembro não foram publicadas novas normas e/ou alterações a normas que fossem aplicáveis ao Banco. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior.

2.4 Transacções em Moeda Estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema “*multi-currency*”, sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio média publicada pelo BNA à data do balanço.

Os activos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor à data da última valorização. Os activos não monetários registado ao custo histórico, incluindo activos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são reflectidas em resultados do período, com excepção das originadas pelos instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor, tal como activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral que são reflectidos numa rubrica específica de resultado integral até à sua alienação.

2.5 Especialização de Exercícios

O Banco adopta o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

2.6 Crédito a Clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cujo objectivo de detenção corresponde ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais, os quais são registados na data em que o montante do crédito é desembolsado ao cliente (importa referir que todos os créditos da carteira patrimonial do BDA cumprem com os requisitos de SPPI - *Solely Payments of Principal and Interest*, ou seja, os fluxos de caixa inerentes aos mesmos correspondem exclusivamente a prestações de capital e juros).

O crédito a clientes é inicialmente registado pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e é subsequentemente mensurado pelo custo amortizado com base no método da taxa de juro efectiva líquido das correspondentes perdas por imparidade. As comissões (de abertura, fiscalização e gestão) são diferidas pelo método linear e reconhecidas na margem financeira.

A componente de juros é objecto de relevação contabilística autónoma nas respectivas contas de balanço, sendo os respectivos proveitos registados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, ou seja, ao longo do prazo de vida das operações, independentemente do momento do seu pagamento efectivo.

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço (abatido ao activo) quando (i) os direitos contratuais relativos aos seus fluxos de caixa expiram, ou (ii) os riscos e direitos relativos ao mesmo são transferidos.

I. Créditos Bonificados

De acordo com os termos aprovados pelo Titular do Executivo, tal como previsto no Decreto Presidencial n.º 156/16 de 10 de Agosto, o BDA deve efectuar o apuramento dos montantes associados às bonificações a debitar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento ("FND"), sendo a conta passiva do FND junto do Banco debitada em resultado do registo dessas bonificações.

II. Imparidade de Crédito a Clientes

A carteira de crédito do BDA está sujeita mensalmente a testes de imparidade nos termos dos requisitos da IFRS 9.

Assim, a metodologia de apuramento de perdas por imparidade de crédito a clientes actualmente em vigor no Banco, é baseada num modelo de perdas esperadas ("*expected credit loss*" ou "ECL"), de acordo com o preconizado na referida norma sendo utilizado para o mesmo a aplicação *Loan Impairment Valuation Engine* ("LIVE"), a qual foi implementada durante o exercício de 2019.

As perdas por imparidade apuradas são registadas/reconhecidas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda esperada, num exercício posterior.

A avaliação do risco de crédito deve ser efectuada numa base individual (análise individual) ou colectiva (análise colectiva), tendo em consideração todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo as abordagens prospectivas, nomeadamente a inclusão de tendências e cenários macroeconómicos futuros, ou seja, as estimativas de perdas de crédito esperadas devem incluir múltiplos cenários macroeconómicos cuja probabilidade de ocorrerem será avaliada considerando eventos passados, a situação actual e tendências macroeconómicas futuras.

As exposições creditícias devem ser classificadas por diferentes estágios, consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial, e não em função do risco de crédito à data de relato:

- Estágio 1 – uma exposição creditícia deve ser classificada neste Estágio de imparidade sempre que não se verifique um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para a mesma deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda de crédito esperada num prazo de 12 meses, devendo os proveitos relativos a juros ser calculados sobre o valor contabilístico bruto da respectiva exposição creditícia.

- Estágio 2 – uma exposição creditícia em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial deve ser classificada neste Estágio de imparidade. Para a mesma deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda de crédito esperada ao longo da duração do crédito, devendo os proveitos relativos a juros ser calculados sobre o valor contabilístico bruto da respectiva exposição creditícia.

- Estágio 3 – uma exposição creditícia que se encontre em incumprimento na data de relato, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos com impacto negativo sobre os fluxos de caixa futuros estimados da respectiva exposição, deve ser classificada neste Estágio de imparidade. Para a mesma deve ser reconhecida em resultados do exercício a perda de crédito esperada ao longo da duração do crédito, devendo os proveitos relativos a juros ser calculados sobre o valor líquido contabilístico da respectiva exposição creditícia.

Assim, em cada data de relato, o BDA deverá avaliar se o risco de crédito associado a uma exposição creditícia aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, desde que estejam disponíveis informações prospectivas razoáveis e sustentáveis que não impliquem custos ou esforços indevidos, não se devendo basear unicamente em informações relativas a pagamentos vencidos para determinar se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial.

(i) Análise Individual

O objectivo da análise individual é assegurar uma análise mais criteriosa sobre a situação de clientes com exposições consideradas individualmente significativas no Banco.

De acordo com o Instrutivo n.º 05/2016 de 08 de Agosto, sobre perdas por imparidade para a carteira de crédito, devem ser analisados individualmente os clientes/grupos económicos cuja exposição seja igual ou superior a 0,5% dos fundos próprios do Banco. Adicionalmente, devem ainda ser analisados os clientes/grupos económicos cujas exposições creditícias não sejam individualmente significativas, mas para os quais sejam observadas evidências objectivas de imparidade, sempre que as mesmas sejam iguais ou superiores a 0,1% dos fundos próprios do Banco.

Assim, a análise de cada cliente/grupo económico, bem como a existência de perdas por imparidade, deve ter em consideração, entre outros, os seguintes factores:

- Aspectos contratuais, conforme o incumprimento das condições contratuais, ou a existência de créditos reestruturados por dificuldades financeiras dos clientes;
- Aspectos financeiros, conforme a redução das receitas brutas, ou do resultado líquido;
- A avaliação das garantias recebidas, incluindo a sua natureza, formalização efectiva, valorização e grau de cobertura; e



- Outros aspectos, conforme a instabilidade na gestão/estrutura accionista, ou a existência de processos de insolvência.

(ii) Análise Colectiva

No caso de clientes cujas exposições não são consideradas individualmente significativas, de acordo com os critérios de selecção acima descritos, ou para os quais não foi identificada evidência objectiva de imparidade em base individual, os mesmos devem ser agrupados em grupos homogéneos de risco, tendo por base características de risco semelhantes com o objectivo de determinar as perdas por imparidade em base colectiva.

Deste modo, o Banco segmentou a sua carteira da seguinte forma:

- Empresas;
- Empresários em nome individual (“ENI”);

Esta análise permite ao Banco o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerá em períodos futuros.

III. Processo de Avaliação de Colaterais

A avaliação das garantias existentes é assegurada de forma periódica, para que o Banco disponha de informação actualizada sobre a valorização das mesmas e, conseqüentemente, da sua capacidade de mitigação do risco associado às operações de crédito.

Fase de Concessão de Crédito

No âmbito das condições de aprovação das operações de crédito, sempre que é definida a necessidade de obter uma garantia por parte do cliente, caso a tipologia da mesma implique um pedido de avaliação para a definição e validação do seu valor, o mesmo é despoletado. No caso de imóveis, é desencadeado o processo junto de empresas de avaliação externa devidamente certificadas.

Fase de Acompanhamento de Crédito

Relativamente ao processo de reavaliação periódica de garantias, tendo por base os requisitos do Aviso n.º 10/2014, de 1 de Janeiro de 2015, do BNA, sobre garantias para fins prudenciais, nomeadamente no que respeita aos critérios que foram definidos para a realização de uma nova avaliação dos colaterais hipotecários, são identificadas as garantias que são sujeitas a reavaliação,



sendo desencadeado o respectivo processo junto de empresas de avaliação externa devidamente certificadas.

Fase de Recuperação de Crédito

Sempre que relevante, no âmbito do processo de recuperação de crédito, e de forma a determinar o montante recuperável do crédito através da execução das garantias existentes ou para suportar uma operação de reestruturação de crédito, é solicitada a reavaliação das garantias associadas.

i) Imóveis

É considerado como valor garantido o mínimo entre (i) o valor de avaliação e (ii) o montante máximo da hipoteca, ao qual é previamente subtraído o montante de outras hipotecas não pertencentes ao Banco e com prioridade sobre o mesmo, se existirem, e sempre que essa informação esteja disponível. Assim, e de acordo com o Instrutivo n.º 05/2016, as hipotecas devem ser reconhecidas em Certidão de Registo Predial, a qual deve ter uma antiguidade máxima de 18 meses.

Não obstante, de acordo com o Aviso n.º 10/2014, os direitos sobre propriedade imobiliária devem ser objecto de reavaliação, no mínimo, de 2 em 2 anos, sempre que a posição em risco represente:

- Um montante igual ou superior a 1% do total da carteira de crédito da Instituição ou igual ou superior a 100.000 mAOA; ou
- Situações de crédito vencido há mais de 90 dias e/ou outros indícios materiais de imparidade desde que a última data de avaliação seja superior a 6 meses; ou
- Situações em que sejam identificadas alterações de outra natureza nas condições de mercado com um potencial impacto relevante no valor dos activos imobiliários e/ou num grupo ou mais de activos imobiliários com características semelhantes.

Adicionalmente, caso a hipoteca tenha um valor máximo, o valor da garantia a considerar deverá ser o mínimo entre o valor da avaliação independente descontado e o valor máximo da hipoteca.

ii) Penhor de Depósitos a Prazo

O valor da garantia será o valor nominal do depósito, bem como os respectivos juros (caso se encontrem igualmente empenhados).

iii) Outras Garantias Recebidas

Relativamente a outras garantias recebidas, designadamente garantias do Estado Angolano, títulos líquidos, garantias “*first demand*” de outras Instituições Financeiras Angolanas ou Internacionais, no caso de não existir uma avaliação da garantia, ou de não se conseguir garantir a propriedade e



salvaguarda dos bens, o valor da garantia recebida não é considerado para efeitos de apuramento de perdas por imparidade.

Tendo em conta as dificuldades subjacentes a uma correcta e criteriosa avaliação deste tipo de garantias recebidas, o Banco tem optado por seguir uma abordagem conservadora e não as considerar enquanto mitigadores de risco de crédito.

IV. Créditos Abatidos ao Activo

O Banco procede à anulação contabilística dos créditos sempre que, numa base económica, deixem de existir perspectivas realistas de recuperação destes activos e, para os créditos colateralizados, sempre que os fundos provenientes da realização (venda) dos colaterais já tenham sido completamente recebidos.

A decisão de se proceder ao abate ao activo é tomada superiormente pela gestão do Banco quando se apura um remanescente do crédito não cobrado, após todas as diligências judiciais junto de todos os envolvidos num contrato de crédito.

Adicionalmente, não são abatidos ao activo créditos com menos de 180 dias e o Banco controla os mesmos analiticamente, com identificação das características da operação, devedor, garantias, entre outras, de forma a tomar as respectivas providências administrativas e judiciais visando a sua recuperação.

Numa base mensal, a Direcção de Administração de Crédito do Banco, procede a uma análise da carteira de crédito, nomeadamente se existem operações que satisfaçam os critérios referidos acima, por forma a serem enviados para análise e aprovação por parte do Comité de Crédito.

2.7 Instrumentos Financeiros

(i) Reconhecimento Inicial

Os instrumentos financeiros são apresentados, classificados e mensurados de acordo com os princípios definidos na IAS 32 – “Instrumentos Financeiros: Apresentação” (“IAS 32”) e IFRS 9.

Assim, no reconhecimento inicial, os activos e passivos financeiros devem ser mensurados pelo seu justo valor acrescido ou deduzido, no caso de um activo financeiro ou passivo financeiro que não esteja mensurado pelo justo valor através de resultados, dos custos de transacção directamente atribuíveis à aquisição ou à emissão do activo financeiro ou do passivo financeiro.

O justo valor de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço de transacção, ou seja, o justo valor da retribuição dada ou recebida, sendo que a IFRS 13 – “Mensuração pelo justo valor” (“IFRS 13”) define que o justo valor deve respeitar e ter em conta a seguinte hierarquia de valorização:

- Nível 1: preço de mercado para os instrumentos financeiros cotados em mercado activo, onde os preços são públicos;
- Nível 2: quando não existe preço cotado, devem ser utilizados modelos de valorização alternativos, nomeadamente a utilização de preços cotados de instrumentos semelhantes em mercados activos ou mercados não activos; e
- Nível 3: devem ser utilizados dados não observáveis de mercado para mensurar um instrumento financeiro pelo justo valor na ausência de dados observáveis relevantes, permitindo assim reflectir os pressupostos que os participantes no mercado considerariam na definição do preço, nomeadamente sobre o risco.

(ii) Mensuração Subsequente de Activos Financeiros

Após o reconhecimento inicial, os activos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias:

- a. Investimentos ao custo amortizado;
- b. Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- c. Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

Em linha com a IFRS 9, a classificação e mensuração dos activos financeiros em apenas três categorias baseia-se em dois critérios de determinação, nomeadamente (i) nas características dos fluxos de caixa contratuais do activo financeiro e (ii) no modelo de negócio do Banco para a gestão dos seus activos financeiros.

a. Investimentos ao Custo Amortizado

Deverão ser alocados a uma categoria de “Investimentos ao custo amortizado” os activos financeiros que cumpram cumulativamente com os seguintes requisitos:

- Os seus fluxos de caixa contratuais correspondem exclusivamente a capital e juros (ou seja, cumprem com os requisitos de SPPI definidos na IFRS 9); e
- Encontram-se enquadrados num modelo de negócio cujo objectivo de detenção é o recebimento dos fluxos de caixa contratuais.



Importa salientar que neste tipo de modelo de negócio de acordo com a IFRS 9, o Banco não tem necessariamente que deter os activos que nele se encontram alocados até à respectiva data de maturidade, sendo que as vendas são consistentes com este modelo de negócio desde que:

- Ocorram devido ao aumento do risco de crédito dos activos financeiros, independentemente da sua frequência e valor uma vez que a qualidade de crédito dos activos financeiros é relevante para a capacidade da entidade de recolher fluxos de caixa contratuais;
- Sejam frequentes, mas pouco significativas, ou significativas, mas pouco frequentes; e
- Ocorram próximo da data de maturidade e os recursos obtidos das vendas correspondam aproximadamente aos fluxos de caixa contratuais remanescentes.

Os investimentos ao custo amortizado são posteriormente registados ao custo amortizado. Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efectiva da transacção sobre o valor contabilístico bruto da transacção (excepto no caso de activos em Estágio 3 de imparidade em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade).

As Obrigações do Tesouro emitidas em moeda nacional indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos estão sujeitas a actualização do valor nominal do título de acordo com a variação do respectivo indexante. Deste modo, o resultado da referida actualização do valor nominal do título é reflectido na demonstração dos resultados do exercício em que ocorre na rubrica “Resultados cambiais”.

Quando existe evidência objectiva de que um investimento detido até à maturidade está com imparidade, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre a quantia escriturada do activo financeiro e o valor de actualização dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva original calculada no reconhecimento inicial, devendo a mesma ser registada por contrapartida de resultados.

Se num período subsequente o montante da perda diminui e essa diminuição puder ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados.

b. Activos Financeiros ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral

Deverão ser alocados a uma categoria de mensuração ao justo valor através de outro rendimento integral os activos financeiros que cumpram cumulativamente os seguintes requisitos:

- Os seus fluxos de caixa contratuais correspondem exclusivamente a capital e juros; e
- Encontram-se enquadrados num modelo de negócio cujo objectivo de detenção é o recebimento dos fluxos de caixa contratuais e/ou vender; ou

- Os seus fluxos de caixa contratuais não cumprem com os requisitos SPPI, mas tratando-se de instrumentos de capital pode ser aplicada a alternativa irrevogável de mensuração pelo justo valor através de outro rendimento integral.

Os juros ou, quando aplicável, os dividendos são reconhecidos em resultados. Para os juros o procedimento é igual ao dos activos ao custo amortizado.

As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados, no caso de activos financeiros monetários, e em outro rendimento integral, no caso de activos financeiros não monetários.

No caso dos instrumentos de dívida, as perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados.

As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.

No caso dos instrumentos de capital, as variações no justo valor são registadas por contrapartida de outro rendimento integral. Adicionalmente, não é reconhecida imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respectivos ganhos ou perdas acumuladas registadas em variações de justo valor.

c. Activos Financeiros ao Justo Valor através de Resultados

Deverão ser alocados a uma categoria de mensuração ao justo valor através de resultados os activos financeiros que cumpram cumulativamente os seguintes requisitos:

- Os seus fluxos de caixa contratuais correspondem exclusivamente a capital e juros; e
- Não se encontram enquadrados em nenhuma das estratégias de modelo de negócio descritas nos dois pontos anteriores; ou
- Os seus fluxos de caixa contratuais correspondem exclusivamente a capital e juros; e
- Encontram-se enquadrados em uma das duas estratégias de modelo de negócio descritas anteriormente, mas para não ser originada uma divergência contabilística, devem ser mensurados pelo justo valor através de resultados; ou
- Os seus fluxos de caixa contratuais não cumprem com os requisitos SPPI e não se trata de instrumentos de capital, pelo que não pode ser aplicada a alternativa irrevogável de mensuração pelo justo valor através de outro rendimento integral; ou
- Os seus fluxos de caixa contratuais não cumprem com os requisitos SPPI e tratando-se de instrumentos de capital, o Banco não pretende activar a alternativa irrevogável de mensuração pelo justo valor através de outro rendimento integral.

As variações no justo valor são registadas directamente em resultados, separando entre a parte atribuível aos rendimentos do instrumento, que se regista como juros ou como dividendos segundo a sua natureza, e o resto, que se regista como resultados de operações financeiras na rubrica correspondente.

Os juros relativos a instrumentos de dívida são calculados aplicando o método da taxa de juro efectiva.

Assim, no que respeita aos principais requisitos de mensuração e contabilização decorrentes de cada uma das três categorias de mensuração aplicáveis e descritas anteriormente, os mesmos podem resumir-se da seguinte forma, relativamente à necessidade de apuramento e reconhecimento de (i) imparidade, (ii) variações de justo valor e (iii) variações cambiais:

	Investimentos ao custo amortizado	Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Activos financeiros ao justo valor através de resultados
Imparidade	Resultados	Resultados	Não aplicável
Variações de justo valor	Não aplicável	Reservas	Resultados
Variações cambiais	Resultados	Resultados	Resultados

No entanto, devem ainda ser considerados as seguintes excepções:

- No caso de instrumentos de capital classificados ao justo valor através de outro rendimento integral, as variações cambiais devem ser reconhecidas em reservas e não em resultados.
- A Norma não prevê o cálculo de imparidade para os activos financeiros que sejam classificados ao justo valor através de resultados, uma vez que para estes activos deve ser apurado o justo valor. No entanto, o justo valor já deve incorporar a componente de risco de crédito do devedor (imparidade) reconhecida em resultados, pelo que não é necessário expurgar o efeito desta variação, ou seja, o risco de crédito (imparidade) já deve estar implícito no justo valor.
- Para os activos financeiros classificados ao custo amortizado, é necessário estimar o justo valor apenas para efeitos de divulgação, de acordo com a IFRS 7 – “Instrumentos Financeiros: Divulgações” (“IFRS 7”).

(iii) Mensuração Subsequente de Passivos Financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual de uma liquidação a ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou outro activo financeiro, independente da sua forma legal.



Os passivos financeiros devem ser subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, devendo os custos de transacção associados fazer parte da taxa de juro efectiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva são reconhecidos na margem financeira.

Os ganhos e perdas associados a passivos financeiros mensurados pelo justo valor através de resultados devem ser parcialmente reconhecidos em resultados, uma vez que a componente de variação de justo valor relativa ao risco de crédito da própria entidade deve ser registada em reservas, sendo a restante variação reconhecida em resultados.

(iv) Imparidade de Títulos do Estado, Disponibilidades e Aplicações em outras Instituições de Crédito

No que respeita aos saldos registados nas rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais”, “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, “Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito” e “Investimentos ao custo amortizado” é efectuada a análise das perdas esperadas de acordo com os seguintes pressupostos:

- Relativamente aos saldos da rubrica “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” considera-se que a *Loss Given Default* ou Perda dado o incumprimento (“LGD”) é nula por não existirem riscos de recuperação, não sendo estimada imparidade;
- Relativamente aos saldos das rubricas “Disponibilidades em outras instituições de crédito” e “Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito”, é verificado qual o *rating* das entidades ou caso não esteja disponível o do país em que se encontram sediadas. Com base no estudo da Moody’s “*Sovereign default and recovery rates, 1983-2018*” é considerada a Probabilidade de *Default* (“PD”) para dívida soberana de acordo com a notação de *rating* das entidades/país em que se encontram sediadas e a LGD associada aos eventos de *default* soberanos verificados, indicada no mesmo estudo (60%);
- Relativamente aos saldos da rubrica “Investimentos ao custo amortizado” relativos a títulos de dívida pública angolana em moeda nacional, devido às especificidades da economia angolana que permite a emissão de moeda para liquidar a dívida, considera-se que a LGD é nula por não existirem riscos de recuperação, não sendo estimada imparidade;
- Relativamente aos saldos da rubrica “Investimentos ao custo amortizado” relativos a títulos de dívida em moeda estrangeira, é considerada a PD para dívida soberana de acordo com a notação de *rating* das entidades/país em que se encontram sediadas através do estudo da Moody’s “*Sovereign default and recovery rates, 1983-2018*” e a bLGD associada aos eventos de *default* soberanos verificados, indicada no mesmo estudo (60%).
- Os saldos junto do Banco Nacional de Angola não são objecto de qualquer estimativa de imparidade por se tratar da autoridade monetária e cambial do País.

A análise é efectuada semestralmente, sendo as perdas por imparidade identificadas registadas por contrapartida de resultados. No caso de, em períodos futuros, se verificar uma redução da perda estimada, a imparidade inicialmente registada é igualmente revertida por contrapartida de resultados.

(v) Reclassificação de Activos e Passivos Financeiros

No que se refere aos activos financeiros as reclassificações devem ocorrer quando, e apenas quando, o Banco alterar o seu modelo de negócio para a gestão dos mesmos, devendo ser reclassificados todos os activos financeiros abrangidos.

De acordo com a IFRS 9 não é permitida a reclassificação de passivos financeiros, assim como de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral.

Para os activos financeiros, a reclassificação é aplicada de forma prospectiva a partir da data de reclassificação, não se procedendo à ré-expressão dos ganhos, perdas ou juros que tenham sido reconhecidos anteriormente, não obstante, os activos financeiros são reclassificados pelo justo valor na data da reclassificação.

A IFRS 9 define ainda que as alterações aos modelos de negócio devem ser (i) pouco frequentes, (ii) significativas para o Banco, (iii) decididas pelos responsáveis pela gestão em resultado de alterações internas ou externas e (iv) efectuadas antes da data de reclassificação.

Assim, os principais impactos contabilísticos que decorrem da reclassificação de activos financeiros podem ser sintetizados como se segue:

Reclassificação de uma Categoria de Custo Amortizado para uma Categoria de Justo Valor através de Resultados

- O justo valor é mensurado na data de reclassificação; e
- Qualquer ganho ou perda decorrente de uma diferença entre o anterior custo amortizado do activo financeiro e o justo valor deve ser reconhecido nos resultados.

Reclassificação de uma Categoria de Custo Amortizado para uma Categoria de Justo Valor através de outro Rendimento Integral

- O justo valor é mensurado na data de reclassificação;
- Qualquer ganho ou perda decorrente de uma diferença entre o anterior custo amortizado do activo financeiro e o seu justo valor deve ser reconhecido em outro rendimento integral;



- A taxa de juro efectiva e a mensuração das perdas de crédito esperadas não são ajustadas como resultado da reclassificação; e
- A provisão para perdas deve ser desreconhecida e reconhecida como uma quantia por imparidade acumulada em outro rendimento integral.

Reclassificação de uma Categoria de Justo Valor através de Resultados para uma Categoria de Custo Amortizado

- O justo valor à data da reclassificação corresponderá ao novo valor bruto contabilístico;
- A taxa de juro efectiva é determinada numa base de justo valor do activo na data de reclassificação; e
- Para efeitos de imparidade, a data de reclassificação é tratada como reconhecimento inicial.

Reclassificação de uma Categoria de Justo Valor através de Resultados para uma Categoria de Justo valor através de outro Rendimento Integral

- O activo financeiro continua a ser mensurado pelo seu justo valor;
- A taxa de juro efectiva é determinada com base no justo valor do activo à data de reclassificação; e
- Para efeitos de imparidade a data de reclassificação é tratada como a data de reconhecimento inicial.

Reclassificação de uma Categoria de Justo Valor através de outro Rendimento Integral para uma categoria de Justo Valor através de Resultados

- O activo financeiro continua a ser mensurado pelo seu justo valor; e
- O ganho ou perda acumulado previamente reconhecido em outro rendimento integral é reclassificado de capitais próprios para resultados.

Reclassificação de uma Categoria de Justo Valor através de outro Rendimento Integral para uma categoria de Custo Amortizado

- O activo financeiro é reclassificado pelo seu justo valor à data da reclassificação;
- O ganho ou perda acumulada previamente em outro rendimento integral é ajustado em função do justo valor do activo financeiro na data de reclassificação.
- A taxa de juro efectiva e imparidade não são ajustadas, em função da reclassificação; e
- O reconhecimento da provisão para perdas é feito na forma de ajustamento à quantia escriturada a partir da data de reclassificação.

(vi) Desreconhecimento

Tal como descrito na Nota 2.6 “Crédito a clientes”, os activos financeiros do balanço do BDA devem ser desreconhecidos quando (i) os direitos contratuais relativos aos seus fluxos de caixa expiram, ou (ii) os riscos e direitos relativos aos mesmos são transferidos.

Quando um instrumento de dívida valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral é reclassificado para o resultado do exercício.

Por outro lado, quando um instrumento de capital valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral não é reclassificado para a conta de ganhos e perdas, mantendo-se numa rubrica de reservas.

(vii) Compensação de Instrumentos Financeiros

O Banco procede à compensação de activos e passivos financeiros, apresentando um valor líquido no balanço quando, e apenas quando, o Banco tem o direito irrevogável de os compensar numa base líquida e tem a intenção de os liquidar numa base líquida ou de receber o valor do activo e liquidar o passivo simultaneamente.

Ganhos e perdas apenas são compensados quando tal é permitido pelas IAS/IFRS ou para ganhos e perdas decorrentes de um grupo de transacções de natureza similar.

2.8 Instrumentos de Capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.



2.9 Outros Activos Tangíveis

Os activos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são calculadas após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, conforme seguidamente discriminados:

N/O	Descrição	Número de anos
1	Edifícios	10 a 50
2	Equipamento:	
3	<i>Mobiliário e material</i>	5 a 10
4	<i>Máquinas e ferramentas</i>	4
5	<i>Equipamento informático</i>	3 a 4
6	<i>Instalações interiores</i>	4 a 10
7	<i>Material de transporte</i>	3 a 10
8	<i>Outro equipamento</i>	10

Os terrenos não são objecto de amortização.

As amortizações são registadas em custos do exercício.

Periodicamente são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em outros activos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis excede o seu valor recuperável (maior entre o valor de uso e o justo valor) é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo em resultados. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do exercício, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável líquido.

2.10 Activos Intangíveis

Os activos intangíveis correspondem essencialmente a despesas de aquisição e desenvolvimento de softwares utilizados na actividade do Banco. Estes activos são registados ao custo, deduzidos de amortizações e eventuais perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.



2.11 Activos não Correntes Detidos para Venda e Operações Descontinuadas

Os activos não correntes, grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos activos e passivos e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Banco também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como activos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

O Banco classifica igualmente em activos não correntes detidos para venda os imóveis recebidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem. Estes activos são registados pelo montante apurado na sua avaliação, ou seja, é utilizado o Provável Valor de Transacção Imediata ("PVTI"), por contrapartida do valor do crédito recuperado e das respectivas perdas por imparidade específicas constituídas.

Adicionalmente, são registados nesta rubrica os imóveis ou projectos imobiliários que se encontram em fase de construção e que se destinam a ser alienados a colaboradores do Banco, sendo igualmente objecto de avaliações periódicas para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

Os activos registados nesta rubrica não são amortizados, sendo valorizados ao menor entre a quantia escriturada e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda (no mínimo de 5% sobre o PVTI). O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações periódicas efectuadas por peritos avaliadores externos.

Adicionalmente, e em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, esta valorização é ajustada com base nas taxas de desconto específicas em função da antiguidade da avaliação. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) for inferior ao valor

por que se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade na rubrica “Imparidade de outros activos líquidos de reversões e recuperações”.

Tendo em consideração a possibilidade de ocorrerem circunstâncias consideradas fora do controlo do Banco e que impossibilitem a alienação destes activos dentro do prazo legal (2 anos prorrogáveis mediante autorização do BNA), o Banco mantém-se comprometido com o plano de alienar os activos mediante as seguintes acções (não extensivas) i) contratação de um agente intermediário e especialista, ii) publicidade activa, iii) revisão do preço de venda em função do contexto económico, de modo a que seja razoável em relação ao seu justo valor corrente.

Quando esgotado o prazo legal de 2 anos sem que os bens sejam alienados (prorrogáveis por autorização do BNA), é efectuada nova avaliação, destinada a apurar o valor de mercado actualizado, com vista a eventual constituição da correspondente imparidade. Não obstante, de acordo com a Directiva n.º 01/DSB/DRO/2020 do BNA, caso existam imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio sem que se verifique a respectiva alienação no prazo legal estabelecido de 2 anos ou seja, desde o exercício de 2022, o Banco deve proceder à alienação dos referidos imóveis até 31 de Dezembro de 2024.

2.12 Impostos sobre Lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos os ganhos e perdas que lhes deram origem.

i. Imposto Corrente

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte enquadrado no Regime Geral, sujeito a uma taxa de imposto de 35%, conforme alteração preconizada pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho.

O Imposto Industrial é calculado com base no lucro tributável do exercício, podendo este ser diferente do resultado contabilístico face aos ajustamentos fiscais impostos pelo Código de Imposto Industrial.

A 1 de Janeiro de 2015 entrou em vigor o novo Código do Imposto Industrial, aprovado pela Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, o qual passou a determinar que os proveitos sujeitos a Imposto sobre Aplicação de Capitais ("IAC") são dedutíveis para efeitos de determinação do lucro tributável, não consubstanciando o IAC um custo aceite fiscalmente.

Adicionalmente, nos termos do Código do Imposto Industrial, o Imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada no mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a imposto sobre aplicação de capitais, independentemente da existência de matéria colectável no exercício.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no artigo 48.º de Código do Imposto Industrial, podem ser deduzidos à matéria colectável dos três anos posteriores.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações de imposto industrial e outros impostos podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam. Este prazo é alargado para dez anos, nos casos em que o retardamento da liquidação tiver resultado de infracção. No entanto, não é previsível que qualquer correcção relativa a estes exercícios venha a ocorrer e, caso ocorra, não são esperados impactos significativos nas demonstrações financeiras.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco, nomeadamente rendimentos que resultam de aplicações financeiras e rendimentos de títulos. A taxa varia entre 5% (no caso de rendimentos de títulos de dívida admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%.

ii. Impostos Diferidos

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar ou a pagar em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor dos activos e passivos no balanço e a sua base fiscal, utilizados na determinação do lucro tributável. Os impostos diferidos passivos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos activos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a



existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Adicionalmente, não são registados activos fiscais diferidos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

2.13. Restante Tributação

Imposto sobre o Valor Acrescentado

O Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado ("IVA"), aprovado pela Lei n.º 7/19 ("Lei 7/19"), publicada em Diário da República a 24 de Abril de 2019, e alterado pela Lei n.º 17/19, de 13 de Agosto, veio introduzir, na legislação angolana, um novo imposto sobre o consumo, o qual entrou em vigor a 1 de Outubro de 2019. Com efeito, o IVA revogou e substituiu o Imposto de Consumo que até então vigorava no ordenamento jurídico angolano.

O Banco, enquanto contribuinte cadastrado na Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes, ficou enquadrado, obrigatoriamente, desde a entrada em vigor do IVA, no Regime Geral deste imposto, estando obrigado a cumprir todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.

Regra geral, são tributadas em IVA, à taxa de 14%, as comissões e despesas cobradas pelos serviços prestados pelo Banco (em substituição do Imposto do Selo). As restantes operações de intermediação financeira estão isentas de IVA, às quais continuará a ser aplicado o Imposto do Selo, quando devido.

Neste sentido, sendo o Banco um contribuinte que realiza operações tributadas e operações isentas de IVA, tem também restrições no direito à dedução do IVA pago a fornecedores, pelo que o Banco procede à dedução do imposto mediante a aplicação do método Pró- Rata previsto na legislação em vigor – com excepção do IVA das despesas expressamente excluídas do direito à dedução.

Mensalmente, o Banco tem a obrigação de cumprir as obrigações associadas ao IVA, nomeadamente (i) a submissão à AGT da declaração periódica, incluindo os respectivos Anexos, na qual apura o montante de IVA a pagar ao Estado (ou o eventual crédito gerado), (ii) o pagamento do imposto apurado, até ao último dia do mês seguinte a que respeitam as operações realizadas, e (iii) as restantes obrigações declarativas, como o reporte dos ficheiros SAF-T(AO) de Facturação e de Aquisições de bens e serviços.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações periódicas de IVA podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subseqüentes ao exercício a que respeitam.

O Banco está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto de Selo, Imposto de Consumo, bem como outras taxas.

2.14 Benefícios dos Empregados

i. Responsabilidades com Pensões de Reforma

De acordo com a Lei n.º 2/2000 e com os artigos 218.º e 262.º da Lei Geral do Trabalho, a compensação a pagar pelo Banco no caso de caducidade do contrato de trabalho por reforma do trabalhador determina-se multiplicando 25% do salário base mensal praticado na data em que o trabalhador atinge a idade legal de reforma pelo número de anos de antiguidade.

Em 2015 foi publicada a Lei n.º 7/2015 (Lei Geral do Trabalho) que veio revogar a Lei n.º 2/2000, que entrou em vigor em 15 de Setembro de 2015, e que deixou de prever a necessidade de constituição de provisões para responsabilidades eventuais com reformas, não obstante o Banco manter constituídas provisões para fazer face a esta responsabilidade.

Adicionalmente, apesar da Lei n.º 7/04, de 15 de Outubro, que regulamentava o sistema de Segurança Social de Angola, ter sido revogada, em 31 de Dezembro de 2018, o Banco manteve registada uma estimativa de responsabilidades por serviços passados do Banco relativas a compensações a pagar aos colaboradores no caso de caducidade dos contratos de trabalho por reforma dos colaboradores, em virtude de o Banco se encontrar a estudar a atribuição de um complemento de reforma aos seus colaboradores apesar de não existir nenhuma obrigação legal ou construtiva para tal (Nota 18).

ii. Provisão para Férias e Subsídio de Férias

A Lei Geral do Trabalho determina que o montante de subsídio de férias pagável aos trabalhadores em determinado exercício é um direito por eles adquirido no ano imediatamente anterior. Consequentemente, o Banco releva contabilisticamente no exercício os valores relativos a férias e subsídio de férias pagáveis no ano seguinte.

2.15 Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento

O FND constituído pela Lei n.º 9/06 de 29 de Setembro, corresponde a uma conta do Executivo registada no BDA. Os recursos do FND correspondem a fundos entregues pelo Ministério das Finanças ("MinFin") no âmbito do Orçamento Geral do Estado e correspondem a uma percentagem de 5% e de 2% sobre as receitas globais anuais provenientes da tributação da actividade petrolífera e da actividade diamantífera, respectivamente. O BDA é o gestor financeiro exclusivo dos recursos



do FND, competindo-lhe administrar e aplicar os recursos nos termos e condições definidas pelo Governo Angolano.

Os recursos financeiros do FND são registados pelo valor recebido na rubrica “Passivos subordinados”, conforme indicação do BNA (Nota 17).

O BDA recebe o correspondente a 50% do juro pago pelos recursos recebidos do FND, como remuneração pela gestão do mesmo. O Banco credita a remuneração líquida na conta do FND, numa base trimestral.

Em Julho de 2019, a proposta do BDA e do Ministério das Finanças, foi aprovada por Sua Excelência, o Titular do Poder Executivo, Dr. João Manuel Gonçalves Lourenço, referente a suspensão da remuneração ao FND, sem efeitos retroactivos, enquanto prevalecer a ausência de dotações do Tesouro Nacional ao referido Fundo, conforme o Ofício nº. 771/GAB.MEDES/PR/0.02/2019. A referida suspensão teve efeito a partir do 3º Trimestre de 2019 (Nota 17).

O Conselho de Administração do Banco, em sede da 2.ª reunião ordinária realizada em 27 de Junho de 2022, orientou o cumprimento do Ofício nº. 771/GAB.MEDES/PR/0.02/2019 do TPE, que aprova a suspensão temporária da remuneração devida ao BDA pela gestão do FND.

2.16 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na Norma Internacional de Contabilidade 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Activos Contingentes (“IAS 37”), no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

2.17 Reconhecimento de Juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos são reconhecidos nas rubricas de "juros e rendimentos similares" ou "juros e encargos similares" (na margem financeira), respectivamente.

Adicionalmente, importa salientar que, de acordo com a IFRS 9, para os activos financeiros que se encontrem classificados em Estágio 3 de imparidade, deverá ser calculada e reconhecida contabilisticamente a imparidade relativa aos juros numa rubrica da margem financeira, a partir da data da sua classificação neste Estágio, sendo que para tal o BDA deverá proceder à desagregação, no momento do apuramento da imparidade, da componente referente a capital e juros.

2.18 Reconhecimento de Dividendos

Os dividendos (rendimentos de instrumentos de capital) são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

2.19 Reconhecimento de Rendimentos de Serviços e Comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- Quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído; e
- Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

2.20 Resultados em Operações Financeiras

Os resultados em operações financeiras incluem os ganhos e perdas gerados por activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Estes resultados incluem igualmente as valias resultantes das vendas de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como de investimentos ao custo amortizado.

2.21 Caixa e Disponibilidades

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e disponibilidades engloba os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em bancos centrais e em Instituições Financeiras.

2.22 Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias

Nos termos da IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias (“IAS 29”), as instituições financeiras devem, em caso de existência de hiperinflação, considerar mensalmente os efeitos da modificação no poder de compra da moeda nacional, com base na aplicação do Índice de Preços ao Consumidor aos saldos de capital, reservas e resultados transitados. As demonstrações financeiras de uma entidade cuja moeda funcional seja a moeda de uma economia hiperinflacionária devem ser expressas em termos da unidade de mensuração corrente à data do balanço. A hiperinflação é indicada pelas características do ambiente económico de um país que inclui, mas sem limitar, as seguintes situações:

- A população em geral prefere guardar a sua riqueza em activos não monetários ou em moeda estrangeira relativamente estável. As quantias da moeda local detidas são imediatamente investidas para manter o poder de compra;
- A população em geral vê as quantias monetárias em termos de moeda estrangeira estável. Os preços podem ser cotados nessa moeda;
- As vendas e compras a crédito têm lugar a preços que compensem a perda esperada do poder de compra durante o período do crédito, mesmo que o período seja curto;
- As taxas de juro, salários e preços estão ligadas a um índice de preços; e
- A taxa acumulada de inflação durante 3 anos aproxima-se, ou excede 100%.

O valor resultante da actualização monetária deve ser reflectido mensalmente, a débito na rubrica de “Resultado na posição monetária líquida” da demonstração de resultados, por contrapartida do aumento dos saldos de capital próprio, com excepção da rubrica “Capital Social”, que deve ser classificada numa rubrica específica (“Reservas de reavaliação”) que só pode ser utilizada para posterior aumento de capital.

O BNA informou a Associação Angolana de Bancos (“ABANC”), por intermédio da sua carta n.º 2018/DRO/18, de 28 de Dezembro de 2018, que não se tinham verificado nos últimos três anos, a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 para que a economia Angolana seja considerada hiperinflacionária para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2018. Neste contexto, foi entendimento do Conselho de Administração do Banco que o BNA decretou a não aplicabilidade da



IAS 29 para as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2018, ou seja, a não aplicação nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 da reexpressão das mesmas de acordo com aquela norma.

3 – Estimativas Contabilísticas e Aspectos Julgamentais mais relevantes utilizados na Aplicação das Políticas Contabilísticas

As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras incluem:

- Determinação das perdas por imparidade de valores do activo (nomeadamente na carteira de crédito e títulos);
- Valorização de instrumentos não transaccionados em mercados activos;
- Vidas úteis dos activos intangíveis e tangíveis;
- Análises de imparidade de outros activos tangíveis e intangíveis;
- Registo de provisões;
- Determinação do justo valor;
- Impostos sobre os lucros;
- Continuidade das operações.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados de forma prospectiva, conforme disposto pela IAS 8 – “Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros”.



4 – Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais

N/O	31-12-2022	31-12-2021
1 Caixa	36 705	25 405
2 Depósitos em Bancos centrais		
3 Banco Nacional de Angola	3 641 617	2 044 808
	3 678 322	2 070 213

Fonte: BDA

A rubrica de depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências de constituição e manutenção à título de reservas obrigatórias e não são remunerados.

Considerando as rubricas a que se referem a exigência acima não aplicáveis ao BDA pela actividade que desenvolve e se encontra isentado por instrução do BNA. Porém, por ser participante do subsistema de compensação da Câmara de Compensação Automatizada de Angola, o BDA deve cumprir com o disposto no instrutivo n.º03/2019 e na Directiva n.º04/DSP/DRO/2019, exigindo assim o cumprimento de depósitos exigíveis.



5 – Disponibilidades em outras Instituições de Crédito

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

N/O	Descrição	31-12-2022	31-12-2021
1	Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
2	Depósitos à ordem		
3	Banco de Poupança e Crédito, S.A.	13 956	14 949
4	Banco de Comércio e Indústria, S.A.	906 114	193 828
5	Banco Keve	24 120	44 126
6	Banco BIC	68 621	31 752
8	Banco Millennium Atlântico	6 023 622	1 320
7	Outras instituições de crédito	133 469	1 854
		7 169 902	287 829
9	Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
10	Depósitos à ordem		
11	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	2 160 759	19 094
13	Banco Atlântico Europa, S.A.	1 058 013	598 798
14	Banco BAI Europa, S.A.	247 197	5 319
15	Banco BNI Europa, S.A.	24 662	12 773
16	Outras instituições de crédito	2 725 909	2 719
		6 216 540	638 703
17	Imparidade para disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 16)	(44 229)	(1 855)
		13 342 213	924 677

Fonte: BDA

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os depósitos à ordem junto de outras instituições de crédito no país e no estrangeiro não são remunerados.

Os movimentos na imparidade para disponibilidades em outras instituições de crédito são analisados como segue:

	31-12-2022	31-12-2021
Saldo inicial	1 855	25 951
Ajustamentos de transição - IFRS 9		
Dotações	437 145	50 922
Reversões	(394 771)	(75 018)
Utilizações	-	-
Saldo final	44 229	1 855

Fonte: BDA

6 – Aplicações em Bancos Centrais e em outras Instituições de Crédito

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

N/O	Descrição	31-12-2022	31-12-2021
1	Aplicações em bancos centrais		
2	Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda	735 509	7 094 271
3	Proveitos a receber	32 849	162 236
		768 358	7 256 507
4	Aplicações em instituições de crédito no país:		
5	Banco Millennium Atlântico, S.A.	13 450 000	11 390 000
6	Banco BIC, S.A.	1 040 000	-
7	Banco de Comércio e Indústria, S.A.	9 270 000	3 400 000
8	KEVE	12 620 000	23 814 525
9	BAI Angola	1 070 000	-
		39 650 000	38 604 525
10	Proveitos a receber	643 581	458 999
		40 293 581	39 063 524
11	Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro:		
12	Banco Atlântico Europa, S.A.	9 459 302	13 825 147
13	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	-	15 095 483
15	Banco Português de Investimentos, S.A.	-	10 933 126
16	Banco Negócios Internacional Europa, S.A.	1 082 936	332 989
17	BAI Europa	6 314 559	-
		16 856 797	40 186 745
18	Proveitos a receber	4 954	2 736
		16 861 751	40 189 481
19	Imparidade para aplicações em outras instituições de crédito (Nota 17)	(570 822)	(794 631)
		57 352 868	85 714 881

Fonte: BDA

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, as aplicações em instituições de crédito no país venciam juros às taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor nominal das aplicações, de 16,00% e de 10,95% para depósitos a prazo em moeda nacional respectivamente, e 2,00% para moeda estrangeira (USD) em 2022.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, as aplicações em instituições de crédito no estrangeiro venciam juros às taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor nominal das aplicações, de 1,5% e 0,14%, respectivamente.

Os movimentos na imparidade para aplicações em outras instituições de crédito são analisados como segue:

N/O Descrição	31-12-2022	31-12-2021
Saldo inicial	794 631	156 121
Ajustamentos de transição - IFRS 9	-	-
Ajustamentos AQA	-	-
Dotações	1 186 612	962 714
Reversões	(1 410 421)	(324 204)
Utilizações	-	-
Saldo final	570 822	794 631

Fonte: BDA

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os depósitos a prazo em instituições de crédito excluindo os juros a receber, apresentavam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

N/O Descrição	31-12-2022	31-12-2021
1 Até um mês	22 509 872	57 014 895
2 Entre um e três meses	26 154 271	14 990 000
3 Mais de três meses	8 578 163	13 880 646
	57 242 306	85 885 541

Fonte: BDA

7- Activos Financeiros ao Justo Valor através de Resultados

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

N/O Descrição	31-12-2022	31-12-2021
1 Obrigações e outros títulos de rendimento variável		
2 Silk Food Fund	3 487 222	4 980 142
3 Erigo	2 660 439	3 095 009
4 Atrium Quadrant Fund	12 021 216	14 151 877
	18 168 877	22 227 028

Fonte: BDA

Em 13 de Julho de 2010, o Banco adquiriu 19 999 unidades de participação do Fundo de investimento mobiliário Quadrant Fund Limited, gerido pela sociedade gestora APMI – Atrium Portfolio Management and Investment S.A., pelo montante de 19 999 000 USD (equivalentes a 1 851 341 mAOA).

Em 27 de Setembro de 2011, o Banco procedeu à permuta das 19.999 unidades de participação referidas anteriormente, por 19 969 unidades de participação do Fundo de investimento mobiliário Atrium Portfolio Sicav – Quadrant no montante de 19 969 420 USD (equivalentes a 1 890 385



8 – Activos Financeiros ao Justo Valor através de outro Rendimento Integral

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

N/O	Descrição	31-12-2022		
		Custo	Variação do justo	Valor de balanço
1	Obrigações e outros títulos de rendimento variável			
2	Acções da Norsad	1 750 225	2 671 312	4 421 537
3	Acções da Barra do Dande	50 000	89 761	139 761
		1 750 225	2 671 312	4 561 298

N/O	Descrição	31-12-2021		
		Custo	Variação do justo	Valor de balanço
1	Obrigações e outros títulos de rendimento variável			
2	Acções da Norsad	1 928 448	3 617 931	5 546 379
		1 928 448	3 617 931	5 546 379

Fonte: BDA

Em 31 de Dezembro de 2022, o BDA detém 822 acções da Entidade Norsad Finance Limited ("Norsad"), sendo que a esta data o valor destas acções ascende a 8 778 273 USD (equivalentes a 4 421 537 mAOA). A Norsad é uma entidade sedeada no Botswana que tem como objectivo contribuir para o desenvolvimento do sector privado das economias da África Austral, disponibilizando financiamento a empresas que sejam financeiras, social e ambientalmente sustentáveis.

Em Outubro de 2022, o Banco procedeu a realização do Capital Social da Sociedade de Desenvolvimento da Barra do Dande, SA (SDBD) sendo que a quota-parte subscrita corresponde a 5% do Capital Social, no valor nominal de 50 000 000,00 AOA (cinquenta milhões de kwanzas) nos termos do Despacho Presidencial n.º 62/21 de 6 de Maio.

A Sociedade de Desenvolvimento da Barra do Dande, S.A., é uma entidade sedeada na província do Bengo, Município da Barra do Dande, a qual tem como actividade principal a gestão e exploração da Zona Franca da Barra do Dande e do respectivo Porto Franca.

Em 15 de Julho foi deliberado pelos accionistas na reunião da Assembleia Geral extraordinária da SDBD, S.A um incremento do capital de 89 761 mAOA. Em 31 de Dezembro de 2022, o BDA detém de acções da SDBD em 139 761 mAOA.

Em 31 de Dezembro de 2022, os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral em carteira, apresentavam um prazo residual de vencimento indeterminado.

A metodologia de apuramento de imparidade para os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral apresenta-se descrita na Nota 2.7.

mAOA). Em 31 de Dezembro de 2022, o justo valor das unidades de participação é de 23 866 251 USD (equivalentes a 12 021 216 mAOA).

Em 27 de Setembro de 2012, o Banco adquiriu unidades de participação do Fundo Silk Fund, pelo montante de 8 500 000 USD (equivalentes a 811 019 mAOA). Em 31 de Dezembro de 2022, o justo valor das unidades de participação ascende a 6 923 335 USD (equivalentes a 3 487 222 mAOA).

Em Janeiro de 2015, o Banco adquiriu unidades de participação do Fundo Erigo, pelo montante de 10 110 000 USD (equivalentes a 1 045 273 mAOA). Em 31 de Dezembro de 2022, o valor do Fundo Erigo ascende a 5 281 887 USD (equivalentes a 2 660 439 mAOA).

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a distribuição por níveis de valorização dos activos financeiros ao justo valor através de resultados em carteira, é como se segue:

N/O	Descrição	31-12-2022			Total
		Nível 1	Nível 2	Nível 3	
1	Obrigações e outros títulos de rendimento variável	12 021 216	-	6 147 661	18 168 877
		12 021 216	-	6 147 661	18 168 877

Fonte: BDA

N/O	Descrição	31-12-2021			Total
		Nível 1	Nível 2	Nível 3	
1	Obrigações e outros títulos de rendimento variável	14 151 877	-	8 075 151	22 227 028
		14 151 877	-	8 075 151	22 227 028

Fonte: BDA

Os níveis de valorização dos activos financeiros ao justo valor através de resultados, bem como os parâmetros considerados nos modelos de valorização, apresentam-se descritos na Nota 2.7.

Em 31 de Dezembro de 2022, os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral em carteira, foram valorizados tendo por base o nível 3 da hierarquia de valorização de justo valor descrita na IFRS 13.

9 – Investimentos ao Custo Amortizado

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

N/O	Descrição	31-12-2022	31-12-2021
1	Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
2	De emissores públicos - Aumento de capital BDA	80 685 220	95 015 859
3	De emissores públicos	3 578 555	3 912 098
		84 263 775	98 927 957
4	Proveitos a receber	2 078 433	3 351 411
		86 342 208	102 279 368
5	Perdas por imparidade (Nota 17)	(5 077 293)	(5 792 304)
		81 264 915	96 487 064

Fonte: BDA

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Obrigações e outros títulos de rendimento fixo” corresponde na totalidade a Obrigações do Tesouro emitidas pelo Estado Angolano.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, as condições contratuais das Obrigações do Tesouro emitidas pelo Estado Angolano em carteira, são as seguintes:

31-12-2022					
N/O	Data de emissão	Data de vencimento	Taxa de juro	Pagamento de juros	Valor nominal
1	07/05/2014	07/05/2034	5,00%	Semestral	27 440 000
2	10/02/2015	10/02/2039	5,00%	Semestral	27 440 000
3	15/03/2016	15/03/2040	5,00%	Semestral	27 440 000
4	20/04/2017	20/04/2041	5,00%	Semestral	27 440 000
5	30/12/2016	30/12/2023	5,00%	Semestral	3 479 700
6	07/03/2016	03/03/2023	5,00%	Semestral	99 167
7	03/09/2020	03/09/2022	16,00%	Semestral	5 036 910
8	03/09/2020	03/09/2024	16,50%	Semestral	9 159 500
9	01/04/2021	01/04/2023	3,70%	Semestral	1 479 400
10	12/03/2021	12/03/2023	3,70%	Semestral	2 014 764
11	01/04/2021	01/04/2024	4,50%	Semestral	6 044 292
12	12/03/2021	12/03/2024	4,50%	Semestral	2 014 764
13	14/03/2022	14/03/2024	16,50%	Semestral	1 504 800
					140 593 297

Fonte: BDA

31/12/2021					
N/O	Data de emissão	Data de vencimento	Taxa de juro	Pagamento de juros	Valor nominal
1	07/05/2014	07/05/2034	5,00%	Semestral	27 440 000
2	10/02/2015	10/02/2039	5,00%	Semestral	27 440 000
3	15/03/2016	15/03/2040	5,00%	Semestral	27 440 000
4	20/04/2017	20/04/2041	5,00%	Semestral	27 440 000
5	30/12/2016	30/12/2023	5,00%	Semestral	3 803 697
6	07/03/2016	03/03/2023	5,00%	Semestral	108 401
7	03/09/2020	03/09/2022	16,00%	Semestral	8 884 500
8	03/09/2020	03/09/2024	16,50%	Semestral	9 159 500
					131 716 098

Fonte: BDA

As Obrigações do Tesouro em moeda nacional não indexadas emitidas em Maio de 2014 (de acordo com o Decreto-Presidencial n.º 241/14), Fevereiro de 2015 (com base no Decreto-Presidencial n.º 09/15), Março de 2016 (conforme apresentado no Decreto-Executivo n.º 54/16) e Abril de 2018 (de acordo com o Decreto-Executivo n.º 62/17), são referentes ao programa de aumento de capital social do Banco. As Obrigações do Tesouro emitidas em Março e Dezembro de 2016 são expressas em moeda nacional e indexadas ao Dólar dos Estados Unidos. As obrigações do Tesouro emitidas em Março e Abril de de 2021 são expressas em Dólar dos Estados Unidos.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os investimentos ao custo amortizado em carteira, excluindo proveitos a receber, apresentavam a seguinte estrutura, de acordo com os prazos residuais de vencimento:

N/O	Descrição	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
1	Obrigações de emissores públicos	-	-	80 685 220	3 578 555	84 263 775
2	Saldo a 31 de Dezembro de 2022	-	-	80 685 220	3 578 555	84 263 775
3	Obrigações de emissores públicos	-	-	95 015 859	3 912 098	98 927 957
4	Saldo a 31 de Dezembro de 2021	-	-	95 015 859	3 912 098	98 927 957

Fonte: BDA

A metodologia de apuramento de imparidade para os investimentos ao custo amortizado apresenta-se descrita na Nota 2.7 iv).

10 – Crédito a Clientes

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

N/O	Descrição	31-12-2022	31-12-2021
1	Crédito vincendo:		
2	A empresas - Empréstimos	237 396 294	197 791 664
3	A particulares	3 652 347	3 650 565
		241 048 641	201 442 229
4	Crédito vencido	69 822 949	52 407 300
5	Proveitos a receber	9 741 992	6 046 457
6	Imparidade para crédito (Nota 17)	(57 600 459)	(45 278 140)
		263 013 123	214 617 846

Fonte: BDA

Desde a concepção das duas linhas de crédito à empresa Angola Cables em 2017, esta entidade tem sido semestre após semestre o cliente com maior exposição creditícia no Banco. Os montantes foram concedidos em dólares americanos (USD). A data de referência, 31 de Dezembro de 2022, a exposição bruta deste cliente é de 135 109 909 mAOA, representando por si só dois terços da exposição total da instituição. A 31 de Dezembro de 2021, este montante elevava-se a 144 229 215 mAOA.

A Angola Cables apresenta uma exposição superior ao limite dos grandes riscos para uma contraparte ou um grupo de contrapartes ligadas entre si (25% dos fundos próprios regulamentares do Banco) estabelecido no Aviso n.º 09/2016, de 22 de Junho do BNA, em virtude do disposto no número 2 do Artigo 11.º (Isenções). Esta exposição está isenta dos limites estipulados no artigo 6.º (Limites dos grandes riscos) do referido Aviso, já que se encontra vinculada a uma garantia soberana concedida pelo Estado angolano, elegível nos termos do Aviso n.º 10/2014, de 10 de Dezembro, sobre garantias para fins prudenciais.

Criados em 2015, o Banco conta com cinco programas de financiamento a agentes económicos, nomeadamente nos sectores da Agro-pecuária, Indústria, Infraestruturas, Comércio e Serviços, e Serviços Sociais.

De acordo ao Decreto Executivo n.º 355/16 de 24 de Agosto, os créditos de qualquer um dos programas citados acima vencem juros a uma taxa global que corresponde a 50% da taxa de juros dos Bilhetes do Tesouro a 91 dias, acrescida de um *spread* de custos operacionais ("SCo") (máximo de 2,8%) e de um *spread* de risco ("SpR") (máximo de 2,0%).

Os referidos programas apresentam as seguintes condições:

Programas	Garantias	Encargos financeiros	Investimento para projectos de r&z			Investimento para ampliaç&ao		
			Car&encia	Reembolso	Prazo total	Car&encia	Reembolso	Prazo total
Agro-pecu&aria, pesca e silvicultura	Aval e Fiança		at&e 60	180	240	48	156	204
Ind&ustria transformadora	Penhor de direitos e de bens m&oveis	Taxa de juro global (max.): 50% taxa BT 91 dias + 4,8%	at&e 48	168	216	36	132	168
Infraestruturas	Procuraç&ao irrevog&avel	Comiss&oes: Abertura -0,25%; Montagem - 1% Fiscalizaç&ao - 1% Gest&ao -0,25%	at&e 48	144	192	36	108	144
Com&ercio e serviç&os	Hipoteca		at&e 36	84	120	24	72	96
Serviç&os Sociais e de apoio ao Desenvolvimento	Consignaç&ao de rendimentos		at&e 36	84	120	24	72	96

Fora os cinco programas de financiamento indicados anteriormente, constam ainda na carteira do Banco operaç&oes que resultaram de linhas de financiamento promovidas pelo Estado, as quais t&em como especificidade a intervenç&ao de Bancos Operadores. Para efeitos das demonstraç&oes financeiras a 31 de Dezembro de 2022, estes cr&editos especificos n&ao foram inclu&idos, assim como cr&editos a colaboradores, comiss&oes e bonificaç&oes.

O prazo residual do cr&edito vincendo, exclu&indo proveitos a receber, por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2022 e 2021, &e como segue:

N/O	31-12-2022	31-12-2021
1 At&e 1 ano	-	-
2 De 1 a 3 anos	12 016 857	8 217 980
3 De 3 a 5 anos	27 562 002	13 369 085
4 Mais de 5 anos	211 211 774	185 901 621
	250 790 633	207 488 686

Fonte: BDA

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade evidenciadas no activo como correcç&ao aos valores do cr&edito foram os seguintes:

N/O	Descriç&ao	31-12-2022	31-12-2021
1	Saldo inicial	45 278 140	43 462 865
2	Ajustamentos de transiç&ao - IFRS 9 (Nota 39)	-	-
3	Dotaç&oes	55 576 016	33 012 517
4	Revers&oes	(43 253 697)	(31 197 242)
5	Saldo final	57 600 459	45 278 140

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Montantes em milhares de Kwanzas – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a carteira de crédito, excluindo proveitos a receber, apresenta a seguinte estrutura por segmento e estágios de imparidade:

Segmento	Exposição a 31-12-2022						Imparidade Ano 2022						
	Exposição total	Crédito em estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 2	Do qual curado	Do qual reestruturado	Do qual curado	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em estágio 1	Crédito em estágio 2	Crédito em estágio 3
ENI	4 789 091	101 958	-	-	-	-	816 147	-	-	(2 856 762)	(5 468)	-	(2 851 294)
Empresas	314 749 296	84 959 807	-	-	152 551 193	13 906 249	83 033 560	-	-	(54 743 897)	(3 168 752)	(15 382 929)	(36 192 016)
Total	319 542 387	85 061 765	-	-	152 551 193	13 906 249	83 033 560	-	-	(57 600 659)	(3 174 220)	(15 382 929)	(39 043 310)

Segmento	Exposição Ano de 2021						Imparidade Ano 2021						
	Exposição total	Crédito em estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 2	Do qual curado	Do qual reestruturado	Do qual curado	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em estágio 1	Crédito em estágio 2	Crédito em estágio 3
ENI	3 989 427	-	-	-	3 510 795	-	70 589	-	-	(507 405)	-	(228 809)	(278 596)
Empresas	255 906 559	51 633 952	-	-	8 467 419	7 568 793	195 805 108	-	37 823 012	(44 770 735)	(1 937 850)	(2 287 488)	(40 555 397)
Total	259 895 986	51 633 952	-	-	11 978 214	7 640 382	196 283 820	-	38 291 936	(45 278 140)	(1 937 850)	(2 496 297)	(40 843 993)

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a carteira de crédito, excluindo proveitos a receber, apresentava a seguinte estrutura por segmento e por intervalo de dias de atraso:

Segmento	Imparidade Ano 2022												
	Exposição a 31-12-2022						Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)						
	Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial	Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial	Exposições creditícias em imparidade de crédito (Estágio 3)	Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)	Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)	Exposições creditícias em imparidade de crédito (Estágio 3)	Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)	Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)	Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)	Exposições creditícias em imparidade de crédito (Estágio 3)	Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)	Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)	
ENI	101 958	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas	83 700 442	-	17 118 478	-	504 465	52 087 203	2 232 639	25 190 190	3 160 752	1 840 451	-	-	-
Total	83 802 400	-	17 118 478	-	504 465	52 391 668	2 232 639	29 345 662	3 174 220	1 840 451	-	-	-

pas

[Handwritten signature]

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Montantes em milhares de Kwanzas – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Segmento	Exposição Ano de 2021						Imparidade Ano 2021							
	Exposição total	Crédito em estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 2	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 3	Do qual curado	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em estágio 1	Crédito em estágio 2	Crédito em estágio 3
ENI	3 989 427	-	-	-	3 510 795	-	70 599	478 632	-	468 924	(507 405)	-	(228 809)	(278 596)
Empresas	255 906 559	51 633 952	-	-	8 467 419	-	7 569 793	195 805 188	-	37 823 012	(44 770 735)	(1 937 850)	(2 267 488)	(40 555 597)
Total	259 895 986	51 633 952	-	-	11 978 214	-	7 640 392	196 283 820	-	38 291 936	(45 278 140)	(1 937 850)	(2 495 297)	(40 843 593)

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de concessão das operações, excluindo proveitos a receber, apresenta a seguinte estrutura:

Ano de concessão	31-12-2022											
	Colaboradores			ENI			Empresas			Montante total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Montante total	Imparidade total	
2014 e anteriores	-	-	-	-	-	-	1	14 055	(14 055)	14 055	(14 055)	
2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2017	-	-	-	1	9 707	(9 898)	7	144 787 304	(15 472 426)	144 797 011	(15 482 324)	
2018	-	-	-	1	3 834 103	(2 319 007)	6	4 074 619	(2 303 976)	7 908 722	(4 622 983)	
2019	-	-	-	3	131 719	(123 062)	16	15 863 824	(7 432 297)	15 995 543	(7 555 359)	
2020	-	-	-	3	170 407	(58 415)	17	30 341 741	(4 861 057)	30 512 148	(4 919 472)	
2021	-	-	-	2	185 693	(143 638)	28	34 601 295	(10 927 489)	34 786 988	(11 071 127)	
2022	-	-	-	3	430 285	(202 742)	51	86 168 830	(13 732 397)	86 598 115	(13 935 139)	
Total	-	-	-	13	4 761 914	(2 856 762)	126	315 851 668	(54 743 697)	320 613 582	(57 600 459)	

FONTE: BDA




ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Ano de concessão	31-12-2021											
	Colaboradores			ENI			Empresas			Montante total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante total	Imparidade total
2014 e anteriores	-	-	-	-	-	-	6	13 026 625	(2 702 483)	-	13 026 625	(2 702 483)
2015	-	-	-	-	-	-	5	738 097	(360 013)	-	738 097	(360 013)
2016	-	-	-	-	-	-	3	97 370 580	(10 735 686)	-	97 370 580	(10 735 686)
2017	-	-	-	1	9 707	(9 243)	9	58 065 296	(7 142 031)	-	58 075 003	(7 151 274)
2018	-	-	-	1	3 440 197	(198 099)	5	4 296 616	(2 620 260)	-	7 736 813	(2 818 359)
2019	-	-	-	3	139 855	(108 264)	14	16 174 999	(6 071 782)	-	16 314 854	(6 180 046)
2020	-	-	-	3	174 156	(85 542)	18	32 757 204	(4 332 513)	-	32 931 360	(4 418 055)
2021	-	-	-	3	225 512	(108 257)	30	33 477 142	(10 805 967)	-	33 702 654	(10 912 224)
Total	-	-	-	11	3 989 427	(507 405)	90	255 906 559	(44 770 735)	-	259 895 986	(45 278 140)

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o detalhe da carteira de créditos reestruturados por medida de reestruturação aplicada apresenta a seguinte estrutura:

Medida aplicada	31-12-2022											
	Crédito em cumprimento (Estágio 1)			Crédito em incumprimento (Estágio 2)			Crédito em incumprimento (Estágio 3)			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	-	-	-	63	63 843 090	(24 009 462)	-	-	-	63	63 843 090	(24 009 462)
Período de carência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução da taxa de	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	63	63 843 090	(24 009 462)	-	-	-	63	63 843 090	(24 009 462)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Montantes em milhares de Kwanzas – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Medida aplicada	31-12-2021						31-12-2022					
	Crédito em cumprimento (Estágio 1)			Crédito em incumprimento (Estágio 2)			Crédito em incumprimento (Estágio 3)			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	-	-	-	51	45 932 329	(19 095 017)	-	-	-	51	45 932 329	(19 095 017)
Período de carência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução da taxa de juro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	51	45 932 329	(19 095 017)	-	-	-	51	45 932 329	(19 095 017)

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os movimentos ocorridos na carteira de créditos reestruturados, resumem-se como se segue:

N/O	Descrição	31-12-2022	31-12-2021
1	Saldo inicial da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)		
2	Créditos reestruturados no período	59 929 312	43 220 810
3	Juros corridos da carteira de créditos reestruturados	3 913 778	2 711 519
4	Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	-	-
5	Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	-	-
6	Outros	-	-
7	Saldo final da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)	63 843 090	45 932 329

Fonte: BDA

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos, Empresários em Nome Individual (ENI) e Empresas, apresenta a seguinte estrutura:



BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE ANGOLA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAOK, excepto quando expressamente indicado)

Justo valor	31-12-2022										
	ENI					Empresas					
	Imóveis		Outras garantias reais		Número de	Imóveis		Outras garantias reais		Número	Montante
	Número de	Montante	Número	Montante		Número de	Montante	Número	Montante		
< 50 MAOK	-	-	-	-	1	45 000	-	-	-	-	
>= 50 MAOK e < 100 MAOK	-	-	-	-	4	283 005	-	-	-	-	
>= 100 MAOK e < 500 MAOK	-	-	-	-	14	3 912 250	-	-	-	-	
>= 500 MAOK e < 1.000 MAOK	-	-	-	-	8	6 364 115	-	-	-	-	
>= 1.000 MAOK e < 2.000 MAOK	1	1 990 121	-	-	16	22 764 160	-	-	-	134 152 160	
>= 2.000 MAOK e < 5.000 MAOK	-	-	-	-	15	93 324 610	-	-	2	-	
>= 5.000 MAOK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total	1	1 990 121	-	-	58	126 693 139	-	-	2	134 152 160	

Justo valor	31-12-2021										
	ENI					Empresas					
	Imóveis		Outras garantias reais		Número de	Imóveis		Outras garantias reais		Número	Montante
	Número de	Montante	Número	Montante		Número de	Montante	Número	Montante		
< 50 MAOK	-	-	-	-	1	45 000	-	-	-	-	
>= 50 MAOK e < 100 MAOK	-	-	-	-	4	321 695	-	-	-	-	
>= 100 MAOK e < 500 MAOK	-	-	-	-	7	2 235 077	-	-	-	-	
>= 500 MAOK e < 1.000 MAOK	-	-	-	-	4	2 415 926	-	-	-	-	
>= 1.000 MAOK e < 2.000 MAOK	1	1 990 121	-	-	10	15 255 361	-	-	-	147 487 560	
>= 2.000 MAOK e < 5.000 MAOK	-	-	-	-	7	35 621 723	-	-	2	-	
>= 5.000 MAOK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total	1	1 990 121	-	-	33	55 894 782	-	-	2	147 487 560	

Handwritten signature

Handwritten signature

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o detalhe do rácio financiamento-garantia dos segmentos, Empresários em Nome Individual (ENI) e Empresas, apresenta a seguinte estrutura:

Segmento/Rácio	31-12-2022					
	Número de Imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3	Imparidade
ENI						
Sem garantia associada	1	-	101 958	-	4 659 956	(2 856 762)
< 50%	-	-	-	-	-	-
>= 50% e < 75%	-	-	-	-	-	-
>= 75% e < 100%	-	-	-	-	-	-
>= 100%	-	-	-	-	-	-
Empresas						
Sem garantia associada	55	2	81 409 110	150 312 518	77 596 180	(54 082 659)
< 50%	1	-	-	2 238 675	-	(444)
>= 50% e < 75%	-	-	-	-	-	-
>= 75% e < 100%	2	-	2 381 332	-	1 913 853	(660 594)
>= 100%	-	-	-	-	-	-
Total	59	2	83 892 400	152 551 193	84 169 989	(57 600 459)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Segmento/Rácio	31-12-2021					
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3	Imparidade
ENI						
Sem garantia associada	-	-	-	70 599	478 632	(309 305)
< 50%	-	-	-	-	-	-
>= 50% e < 75%	1	-	-	3 440 195	-	(198 099)
>= 75% e < 100%	-	-	-	-	-	-
>= 100%	-	-	-	-	-	-
Empresas						
Sem garantia associada	-	-	16 061 822	2 358 402	26 145 180	(17 438 717)
< 50%	14	1	26 181 192	3 237 694	3 342 773	(4 129 406)
>= 50% e < 75%	6	-	1 307 541	2 871 324	10 643 857	(4 436 230)
>= 75% e < 100%	4	-	3 219 539	-	2 761 241	(963 435)
>= 100%	9	1	4 863 858	-	152 912 137	(17 802 948)
Total	34	2	51 633 952	11 978 214	196 283 820	(45 278 140)

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o BDA não recebeu imóveis por dação ou execução.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o detalhe do montante da exposição bruta do crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, excluindo proveitos a receber, por segmento, por sector de actividade e geografia corresponde ao seguinte:

a. Por segmento:

31-12-2022	Colaboradores		ENI		Empresas		Total	
	Exposiç	Imparida	Exposiç	Imparidade	Exposiç	Imparidade	Exposiç	Imparidade
Imparidade individual	-	- 3 834 102	(2 319 007)	(38 235 850)	267 969 232	(38 235 850)	271 803 334	(40 554 857)
Imparidade colectiva	-	- 927 812	(537 755)	(16 507 847)	47 882 436	(16 507 847)	48 810 248	(17 045 602)
Total	-	- 4 761 914	(2 856 762)	(54 743 697)	315 851 668	(54 743 697)	320 613 582	(57 600 459)




31-12-2021	Colaboradores		ENI		Empresas		Total	
	Exposic	Imparida	Exposic	Imparidade	Exposic	Imparidade	Exposic	Imparidade
Imparidade individual	-	- 3 440 195	(198 099)	(41 475 890)	229 171 905	(41 673 989)	232 612 100	(41 673 989)
Imparidade colectiva	-	- 549 231	(309 305)	(3 294 846)	26 734 655	(3 604 151)	27 283 886	(3 604 151)
Total	-	- 3 989 426	(507 404)	(44 770 736)	255 906 560	(45 278 140)	259 895 986	(45 278 140)

b. Por sector de actividade:

31-12-2022	Agricultura		Comércio e serviços		Indústria		Pecuária		Capital		Colaboradores		Total	
	Exposic	Imparidade	Exposic	Imparidade	Exposic	Imparidade	Exposic	Imparidade	Exposic	Imparidade	Exposic	Imparidade	Exposic	Imparidade
Imparidade individual	30 458 653	(9 563 719)	167 751 081	(16 628 230)	64 141 583	(13 470 368)	9 452 018	(892 540)	-	-	-	-	271 803 335	(40 554 857)
Imparidade colectiva	9 552 242	(1 833 387)	8 679 070	(2 046 664)	20 646 295	(9 859 223)	9 596 648	(3 289 528)	335 992	(16 800)	-	-	48 810 247	(17 045 602)
Total	40 010 895	(11 397 106)	176 430 151	(18 674 894)	84 787 878	(23 329 591)	19 048 666	(4 182 068)	335 992	(16 800)	-	-	320 613 582	(57 600 459)

31-12-2021	Agricultura		Comércio e serviços		Indústria		Pecuária		Capital Circulante		Colaboradores		Total	
	Exposic	Imparidade	Exposic	Imparidade	Exposic	Imparidade	Exposic	Imparidade	Exposic	Imparidade	Exposic	Imparidade	Exposic	Imparidade
Imparidade individual	26 020 688	(9 690 741)	5 526 807	(3 249 287)	171 324 539	(24 378 955)	16 132 057	(3 822 437)	13 608 009	(532 570)	-	-	232 612 100	(41 673 990)
Imparidade colectiva	7 011 918	(1 283 301)	2 869 601	(374 696)	10 887 783	(1 298 281)	6 514 564	(647 872)	-	-	-	-	27 283 886	(3 604 150)
Total	33 032 606	(10 974 042)	8 396 408	(3 623 983)	182 212 322	(25 677 236)	22 646 641	(4 470 309)	13 608 009	(532 570)	-	-	259 895 986	(45 278 140)

c. Por geografia:

O crédito a clientes foi concedido na totalidade em Angola, e está associado à aplicação de recursos do FND, no âmbito do artigo 5.º do Regulamento aprovado através do Decreto Presidencial n.º 156/16, de 10 de Agosto, conforme descrito na Nota 2.15, com excepção dos créditos a colaboradores e de duas operações do cliente "Angola Cables".

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a distribuição da carteira de crédito medida por graus de risco internos, excluindo proveitos a receber, apresenta a seguinte estrutura:

Segmento	31-12-2022										
	Grau de risco Baixo			Grau de risco Médio			Grau de risco Elevado			Totals	
	A	B	C	D	E	F	G	E	F		G
ENI	-	3 936 060	80 568	-	156 416	-	588 871	-	588 871	-	4 761 915
Empresas	134 628 489	46 861 792	82 318 149	26 126 171	3 425 010	9 109 042	13 383 014	9 109 042	13 383 014	315 851 667	315 851 667
Total	134 628 489	50 797 852	82 398 717	26 126 171	3 581 426	9 109 042	13 971 885	9 109 042	13 971 885	320 613 582	320 613 582

Segmento	31-12-2021										
	Grau de risco Baixo			Grau de risco Médio			Grau de risco Elevado			Totals	
	A	B	C	D	E	F	G	E	F		G
ENI	-	3 544 332	-	-	143 317	-	301 777	-	301 777	-	3 989 426
Empresas	143 747 796	40 988 739	39 473 693	14 955 757	3 160 253	2 036 167	11 544 155	2 036 167	11 544 155	255 906 560	255 906 560
Total	143 747 796	44 533 071	39 473 693	14 955 757	3 303 570	2 036 167	11 845 932	2 036 167	11 845 932	259 895 986	259 895 986

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a divulgação dos factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento, apresenta a seguinte estrutura:

Segmento	Imparidade à 31-12-2022			
	Probabilidade de incumprimento (%)			Perda dado o incumprimento
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Empresas	11%	74%	-	67%
ENI	14%	0%	-	73%
Total	11%	74%	-	68%

Segmento	Imparidade à 31-12-2021			
	Probabilidade de incumprimento (%)			Perda dado o incumprimento
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Empresas	0%	0%	-	
ENI	0%	94%	-	69%
Colaboradores	9%	77%	-	62%
Total	9%	81%	-	63%

11 – Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, esta a rubrica tem a seguinte composição:

N/O	Descrição	Participações%	Nº de Ações	31-12-2022	31-12-2021
1	Sociedade de Desenvolvimento da Barra Do Dande, S.A.				
2	Participação Financeira	5	50	-	50 000
				-	50 000

FONTE: BDA

Em 31 de Dezembro de 2021, o Banco detém uma participação de 5% no capital social da Sociedade de Desenvolvimento da Barra do Dande, S.A., sediada na província do Bengo, Município da Barra do Dande, a qual tem como actividade principal a gestão e exploração da Zona Franca da Barra do Dande e do respectivo Porto Franca.

No exercício de 2022, o saldo na rubrica investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, foi reclassificada para a rubrica activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento Integral.

12 – Outros Activos Tangíveis

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

N/O	Descrição	31-12-2022	31-12-2021
1	Imóveis:		
2	Obras em imóveis arrendados	364 581	364 581
3	De serviço próprio	33 506	33 506
4		398 087	398 087
5	Equipamento:		
6	Material de transporte	4 596 169	2 935 587
7	Equipamento informático	706 165	615 838
8	Mobiliário e material	265 313	248 078
9	Máquinas e ferramentas	43 174	40 793
10	Instalações interiores	80 371	66 007
11	Equipamento de segurança	25 420	25 420
12	Outros	5 952	5 952
13		5 722 564	3 937 675
14	Imobilizações em curso:		
15	Equipamento	9 368 845	9 368 845
16	Imparidade	(9 270 080)	(9 270 080)
17		98 765	98 765
18	Amortizações acumuladas:		
19	Do exercício	(782 374)	(805 851)
20	De exercícios anteriores	(1 672 741)	(2 153 533)
		(2 455 115)	(2 959 384)
		3 764 301	1 475 143

Fonte: BDA

Os movimentos nestas rubricas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 foi o seguinte:

N/O	Descrição	Activo bruto			Saldos em 31-12-2022
		Saldos em 31-12-2021	Aumentos	Vendas e abates	
1	Imóveis:				
2	Obras em imóveis arrendados	364 581	-	-	364 581
3	De serviço próprio	33 506	-	-	33 506
4		398 087	-	-	398 087
5	Equipamento:				
6	Material de transporte	2 935 587	3 063 833	(1 403 251)	4 596 169
7	Equipamento informático	615 838	90 327	-	706 165
8	Mobiliário e material	248 078	17 235	-	265 313
9	Instalações interiores	66 007	14 364	-	80 371
10	Máquinas e ferramentas	40 793	2 381	-	43 174
11	Equipamento de segurança	25 420	-	-	25 420
12	Outros	5 952	-	-	5 952
13		3 937 675	3 188 140	(1 403 251)	5 722 564
14	Imobilizações em curso				
15	Equipamento	9 368 845	-	-	9 368 845
16	Outros	-	-	-	-
17		9 368 845	-	-	9 368 845
18		13 704 608	3 188 140	(1 403 251)	15 489 496

Fonte: BDA

N/O	Descrição	Amortizações acumuladas			Saldos em 31-12-2022
		Saldos em 31-12-2021	Amortizações do exercício	Vendas e abates	
1	Imóveis:				
2	Obras em imóveis arrendados	(144 924)	(37 664)	-	(182 588)
3	De serviço próprio	(8 376)	(726)	-	(9 102)
		(153 300)	(38 390)	-	(191 690)
4	Equipamento:				
5	Material de transporte	(2 091 176)	(669 575)	1 340 895	(1 419 857)
6	Equipamento informático	(487 382)	(85 560)	-	(572 942)
7	Mobiliário e material	(144 662)	(29 472)	-	(174 134)
8	Instalações interiores	(36 685)	(7 156)	-	(43 841)
9	Máquinas e ferramentas	(29 275)	(3 779)	-	(33 054)
10	Equipamento de segurança	(11 810)	(2 410)	-	(14 220)
11	Outros	(5 094)	(284)	-	(5 378)
		(2 806 084)	(798 236)	1 340 895	(2 263 426)
12	Imobilizações em curso				
13	Equipamento	-	-	-	-
		(2 959 384)	(836 626)	1 340 895	(2 455 116)

Fonte: BDA

O movimento nestas rubricas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 foi o seguinte:

N/O	Descrição	Activo bruto			Saldos em 31-12-2021
		Saldos em 31-12-2020	Aumentos	Vendas e abates	
1	Imóveis:				
2	Obras em imóveis arrendados	342 171	22 410	-	364 581
3	De serviço próprio	33 506	-	-	33 506
		375 677	22 410	-	398 087
4	Equipamento:				
5	Material de transporte	2 993 087		(57 500)	2 935 587
6	Equipamento informático	546 577	69 261	-	615 838
7	Mobiliário e material	208 151	39 927	-	248 078
8	Instalações interiores	54 791	11 216	-	66 007
9	Máquinas e ferramentas	26 763	14 030	-	40 793
10	Equipamento de segurança	25 330	90	-	25 420
11	Outros	5 952	-	-	5 952
		3 860 651	134 524	(57 500)	3 937 675
12	Imobilizações em curso				
13	Equipamento	9 270 080	98 765	-	9 368 845
14	Outros	-	-	-	-
		9 270 080	98 765	-	9 368 845
		13 506 408	255 699	(57 500)	13 704 608

Fonte: BDA

N/O	Descrição	Amortizações acumuladas			Saldos em 31-12-2021
		Saldos em 31-12-2020	Amortizações do exercício	Vendas e abates	
1	Imóveis:				
2	Obras em imóveis arrendados	(109 013)	(35 856)	-	(144 924)
3	De serviço próprio	(7 761)	(670)	-	(8 376)
		(116 774)	(36 526)	-	(153 300)
4	Equipamento:				
5	Material de transporte	(1 474 480)	(668 350)	51 509	(2 091 176)
6	Equipamento informático	(417 222)	(69 870)	-	(487 382)
7	Mobiliário e material	(124 340)	(20 322)	-	(144 662)
8	Instalações interiores	(32 111)	(3 542)	-	(36 685)
9	Máquinas e ferramentas	(26 541)	(3 913)	-	(29 275)
10	Equipamento de segurança	(8 766)	(3 044)	-	(11 810)
11	Outros	(4 811)	(282)	-	(5 094)
		(2 088 271)	(769 323)	51 509	(2 806 084)
12	Imobilizações em curso				
13	Equipamento	-	-	-	-
		(2 205 045)	(805 850)	51 509	(2 959 384)

Fonte: BDA



Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o Banco tem registado na rubrica “Imobilizações em curso - Equipamento”, um saldo de 9 368 845 mAOA, dos quais 9 270 080 mAOA, refere-se ao valor já liquidado para aquisição do seu futuro Edifício Sede. O contrato-promessa de compra e venda para a aquisição/empreitada do futuro Edifício Sede do Banco foi celebrado a 27 de Setembro de 2012 com a entidade Luena Plaza e estabelecia um prazo de entrega da obra em 24 meses após a data do pagamento da 3.ª prestação pelo Banco (10 de Dezembro de 2012). Até 31 de Dezembro de 2022 já foram liquidadas prestações, de valor total equivalente a aproximadamente 94% do valor da empreitada. Com base na avaliação efectuada por um perito avaliador independente e credenciado, datada de 11 de Abril de 2018, foi referido que até aquela data tinha sido construído ao equivalente a 20% do custo total da empreitada.

Em virtude das obras estarem suspensas, o Banco estar a negociar com o empreiteiro a retoma do projecto e existirem algumas dúvidas quanto a capacidade do empreiteiro em devolver os valores pagos pelo BDA (considerando que o contrato inicial encontra-se indexado ao Dólar dos Estados Unidos), em caso de incumprimento contratual, o Banco registou, durante o exercício de 2018, um valor de imparidade de 7 466 588 mAOA, referente ao montante já liquidado para a aquisição do seu futuro Edifício Sede, tendo como contrapartida a rubrica de “Outras reservas e resultados transitados”.

Tendo em atenção que durante o exercício de 2020 não houve qualquer avanço no processo de negociação com o empreiteiro, relativamente à devolução dos valores pagos, o Banco efectuou um reforço de imparidade no valor de 1 803 491 mAOA por contrapartida da rubrica de “Resultados transitados”, totalizando o valor de 9 270 080 mAOA (Nota 20).

13 – Activos Intangíveis

O movimento nestas rubricas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 foi o seguinte:

N/O	Descrição	31-12-2022	31-12-2021
1	Activos intangíveis:		
2	Sistema de tratamento automático de dados	757 595	753 101
3	Gastos de organização e expansão	43 297	43 297
4	Outros	4 050	4 050
		804 942	800 448
5	Amortização acumuladas:		
6	Do exercício	(6 208)	(17 761)
7	De exercícios anteriores	(794 490)	(776 729)
		(800 698)	(794 490)
		4 244	5 958

Fonte: BDA

O movimento nestas rubricas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 foi o seguinte:

N/O	Descrição	Activo bruto			
		Saldos e 31/12/2021	Aumentos	Vendas e abates	Saldos em 31-12-2022
1	Activos intangíveis:				
2	Sistema de tratamento automático de dados	753 101	4 494	-	757 595
3	Gastos de organização e expansão	43 297	-	-	43 297
4	Outros	4 050	-	-	4 050
		800 448	4 494	-	804 942

Fonte: BDA

N/O	Descrição	Amortizações acumuladas			
		Saldos em 31-12-2021	Amortizações do exercício	Vendas e abates	Saldos em 31-12-2022
1	Activos intangíveis:				
2	Sistema de tratamento automático de dados	(747 143)	(6 208)	-	(753 351)
3	Gastos de organização e expansão	(43 297)	-	-	(43 297)
4	Outros	(4 050)	-	-	(4 050)
		(794 490)	(6 208)	-	(800 698)

Fonte: BDA

O movimento nestas rubricas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 foi o seguinte:

N/O	Descrição	Activo bruto		
		Saldos em 31-12-2020	Aumentos	Saldos em 31-12-2021
1	Activos intangíveis:			
2	Sistema de tratamento automático de dados	753 101	-	753 101
3	Gastos de organização e expansão	43 297	-	43 297
4	Outros	4 050	-	4 050
		800 448	-	800 448

Fonte: BDA

N/O	Descrição	Amortizações acumuladas		
		Saldos em 31-12-2020	Amortizações do exercício	Saldos em 31-12-2021
1	Activos intangíveis:			
2	Sistema de tratamento automático de dados	(729 381)	(17 762)	(747 143)
3	Gastos de organização e expansão	(43 297)	-	(43 297)
4	Outros	(4 050)	-	(4 050)
		(758 967)	(17 762)	(794 490)

Fonte: BDA

14 – Activos por Impostos Correntes e Diferidos

Conforme referido na nota 2.12, o Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A.

O cálculo do imposto corrente em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 foi apurado nos termos do Código do Imposto Industrial (Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro), com as alterações introduzidas pela Lei que altera o Código do Imposto Industrial (Lei n.º 26/2020, de 20 de Julho), sendo a taxa de imposto aplicável de 35%.

O Imposto Industrial é calculado com base no lucro tributável do exercício, podendo este ser diferente do resultado contabilístico devido a ajustamentos nos termos do Código do Imposto Industrial.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Activos por impostos correntes” apresenta o seguinte detalhe:

N/O	Descrição	31-12-2022	31-12-2021 (Reexpresso)
1	Activos por impostos correntes		
	Liquidação provisória de Imposto Industrial	356 143	548 001
		356 143	548 001

Fonte: BDA

Nos termos legalmente previstos, em Agosto de 2022, o BDA pagou a título de imposto provisório o valor 356 143 mAOA e liquidação provisória de imposto industrial referente ao exercício de 2021 o montante de 548 001 mAOA. Entretanto, tinha sido indicado no anexo as contas do exercício de 2021 o montante de 748 039 mAOA, que corresponde ao saldo acumulado do ano de 2019, 2020 e 2021.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubricas "Activos por impostos diferidos" apresenta o seguinte detalhe:

N/O	ACTIVO	Activo		Total
		31-12-2022	31-12-2021	
1	Activos por impostos diferidos			
2	Provisões não previstas	2 513 717	1 149 558	3 663 275
3	Variações cambiais potenciais	6 787 140	11 377 949	18 165 089
		9 300 856	12 527 507	21 828 363

Fonte: BDA

Em 2020, foi publicada a Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, que veio introduzir algumas alterações ao Código do Imposto Industrial ("CII"), sendo que duas com um impacto significativo para o sector financeiro designadamente a não aceitação (i) dos custos e proveitos decorrentes de valorizações cambiais não realizadas (artigos 13º e 14º) e (ii) das perdas por imparidade para créditos cujo risco esteja coberto por garantias (artigo 45º).

Em concreto, foi levada a cabo a reformulação das normas relativas aos proveitos e ganhos de natureza financeira, previstas na alínea c) de ambos os artigos 13.º e 14.º do Código de Imposto Industrial, no sentido de se passar a considerar como proveitos e custos desta natureza apenas as variações cambiais favoráveis e desfavoráveis realizadas. Por outro lado, foi alterado o artigo 45.º do Código do Imposto Industrial, tendo sido aditado um novo número 4 ao elenco do artigo, que passou a determinar que "Não são aceites como provisões, aquelas constituídas sobre créditos com garantia, salvo na parte não coberta".

Assim sendo, para efeitos do apuramento do imposto corrente e diferido, o Banco considerou os efeitos



que decorrem das alterações do Código do Imposto industrial, nomeadamente os relacionados com (i) os custos e proveitos com valorizações e desvalorizações cambiais não realizados e (ii) os custos com perdas por imparidade constituídas sobre montantes de créditos cobertos por garantia.

Nesse sentido, o Banco, considerando a melhor estimativa possível, procedeu ao cálculo do Imposto Industrial dos anos de 2022 e de 2021, considerando as alterações divulgadas na carta da AGT (referência n.º 1633/GAGA/GJ/AGT/2021, de 8 de Abril).

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, foram registados impostos diferidos activos e passivo conforme segue:

N/O Descrição	Activo		Passivo		Líquido	
	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021
1 Diferenças cambiais não realizadas	91 420 150	34 359 648	(84 633 011)	(22 981 699)	6 787 140	11 377 949
2 Imparidade para crédito	2 513 717	1 149 558	-	-	2 513 717	1 149 558
3 Instrumentos financeiros (acções Norsad)	-	-	(351 524)	(351 524)	(351 524)	(351 524)
	93 933 867	35 509 206	(84 984 535)	(23 333 223)	8 949 332	12 175 983

Fonte: BDA

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos em balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

N/O Descrição	31-12-2022			31-12-2021		
	Activos	Passivos	Líquido	Activos	Passivos	Líquido
1 Saldo inicial	-	(525 784 341)	(525 784 341)	-	(502 802 642)	(502 802 642)
2 Reconhecido em resultados	93 933 867	(84 633 011)	9 300 856	35 509 206	(22 981 699)	12 527 507
3 Saldo final	93 933 867	(610 417 351)	(516 483 484)	35 509 206	(525 784 341)	(490 275 135)

Fonte: BDA

O imposto reconhecido em resultados a 31 de Dezembro de 2022 e 2021 teve as seguintes origens:

N/O Descrição	31/12/2021		31/12/2020	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
1 Impostos diferidos				
2 Diferenças cambiais não realizadas	6 787 140	-	11 377 949	-
3 Imparidade para crédito	2 513 717	-	1 149 558	-
4 Instrumentos financeiros (acções Norsad)	-	-	-	-
5 Saldo final	9 300 856	-	12 527 507	-
6 Impostos correntes	(4 676 403)	-	(5 720 538)	-
7 Total de imposto reconhecido	4 624 454	-	6 806 969	-

Fonte: BDA

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto pode ser demonstrada como segue:



N/O	Descrição	31-12-2022		31/12/2021 (reexpresso)	
		Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
1	Resultado antes de impostos e de operações descontinuadas		(65 304)		(4 872 572)
2	Imposto apurado com base na taxa nominal	35,00%	(22 856)	35,00%	-1 705 400
3	Provisões não aceites		2 513 717		1 149 558
4	Custos com IAC		465 808		251 306
5	Amortizações não aceites		240 385		135 452
6	Outros custos não dedutíveis		213 570		9 671
7	Rendimentos sujeitos a IAC		(5 021 422)		(4 903 723)
8	Diferenças cambiais não realizadas		6 787 140		11 377 949
9	Provisões dedutíveis		(499 939)		(594 275)
10	Ajustamentos com impacto em imposto diferido		(9 300 856)		(12 527 507)
11	Imposto corrente		4 676 403		5 720 538
12	Imposto Diferido		(9 300 856)		(12 527 507)
13	Imposto sobre os Resultados		(4 624 454)		(6 806 969)

Fonte: BDA

A estimativa de Imposto Industrial do exercício de 2021 foi objecto de revisão. O movimento de reforço da provisão do ano 2021 foi de 3 284 452 mAOA. Assim, fruto desta alteração, o valor da estimativa inicial do imposto industrial de 10 123 804 mAOA, ascende, depois de corrigido o ajustamento da imparidade não aceite fiscalmente do próprio ano a 5 720 538 mAOA.

Os proveitos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, até 31 de Dezembro de 2012, cuja emissão se encontra regulamentada pela Lei-quadro da Dívida Pública Directa (Lei n.º 16/02, de 5 de Dezembro), bem como pelos Decretos Regulamentares números 51/03 e 52/03, de 8 de Julho, gozam de isenção de todos os impostos. Tal facto é complementado pelo disposto na alínea c) do número 1 do Artigo 23º do Código do Imposto Industrial (Lei nº 18/92, de 3 de Julho), em vigor até 31 de Dezembro de 2014, onde é referido expressamente que não se consideram como proveitos os rendimentos que provierem de quaisquer títulos da dívida pública angolana, para efeitos do apuramento do Imposto Industrial a pagar.

Os proveitos de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, após 1 de Janeiro de 2013, encontram-se sujeitos a IAC de acordo com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 9º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro. Os rendimentos sujeitos a IAC encontram-se excluídos de Imposto Industrial.

Para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os proveitos de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro foram deduzidos ao lucro tributável.



O custo apurado com a liquidação de IAC, está excluído dos custos fiscalmente aceites para apuramento da matéria colectável, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Código do Imposto Industrial.

15 – Outros activos

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

N/O	Descrição	31-12-2022	31-12-2021
1	Devedores		
2	FND - Desembolso Linha Fertilizantes	9 587 645	3 440 475
3	FND- Juros	4 006 150	2 164 247
4	Depósitos de margem – Imoshopping	5 122 888	5 122 888
5	Adiantamento a fornecedores	3 266 826	441 077
6	Juros FST	9 020	10 074
7	Imposto s/ valor acrescentado	5 294	(4 454)
		21 997 823	11 174 307
8	Despesas antecipadas		
9	Seguros	173 008	296 587
10	Outros	209 486	129 886
		382 494	426 473
11	Imparidade de outros activos	(5 122 888)	(5 122 888)
		17 257 429	6 477 892

Fonte: BDA

Em 31 de Dezembro de 2022, a rubrica “Depósitos de margem – Imoshopping” corresponde ao montante a receber da empresa Imoshopping – Gestão de imóveis, S.A, no âmbito da execução da garantia bancária emitida pelo BDA a favor do Banco Caixa Geral Angola (“BCGA”), relacionada com o projecto de construção do “Luanda Shopping”, sendo que o Banco encontra-se a desenvolver as diligências para celebrar o contrato de crédito mútuo com a empresa Imoshopping – Gestão de imóveis, S.A, durante o exercício de 2021. Dada a incerteza quanto ao recebimento do referido montante, em 31 de Dezembro de 2021 o BDA optou por provisionar o mesmo em 100%, tendo registado este montante na rubrica “Imparidade de outros activos”.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Adiantamentos a fornecedores” corresponde a adiantamentos efectuados pelo Banco, relacionados com a aquisição de activos fixos tangíveis.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Seguros” refere-se a prémios pagos antecipadamente relativos a apólices de seguros de saúde e de seguros de acidentes de trabalho dos colaboradores do Banco.

16 – Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

N/O Descrição	31-12-2022	31-12-2021
1 Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito:		
2 Mercado monetário interbancário	42 425 129	51 115 399
	42 425 129	51 115 399

Fonte: BDA

Em Março de 2016, o BDA celebrou um contrato com a empresa multinacional de telecomunicações, Angola Cables, que consistiu na operacionalização de um financiamento externo, com a disponibilização de fundos, com o objectivo de permitir à mesma efectuar o pagamento da importação de bens e/ou serviços japoneses. Estes serviços devem ser adquiridos nos termos do contrato com os financiadores externos (*Sumitomo Mitsui Banking Corporation* e *Japan Bank for International Cooperation*), para um projecto de construção de um cabo submarino da África Ocidental que ligará as estações de Sangano (Angola) e Fortaleza (Brasil), denominado Projecto SACS.

O financiamento acima referido, consiste numa linha de crédito de duração limitada, em que os financiadores externos deverão desembolsar o montante global máximo equivalente a 109 794 mUSD, devendo este montante ser reembolsado pelo BDA de acordo com o plano de amortizações definido para o âmbito.

17 – Provisões e imparidade

O movimento ocorrido nas rubricas de “Provisões” e “Imparidade” em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 foi o seguinte:

N/O	Descrição	Saldo 31-12-2021	Dotações	Reversões	Saldo 31-12-2022
1	Imparidade:				
2	Imparidade para disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 5)	1 855	(394 771)	437 145	44 229
3	Imparidade para aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	794 631	(1 410 421)	1 186 612	570 822
4	Imparidade para as Obrigações ao custo amortizado (Nota 9)	5 792 304	(715 011)	-	5 077 293
5	Imparidade para outros activos (Nota 15)	5 122 888	-	-	5 122 888
6	Imparidade para crédito a clientes (Nota 10)	45 278 140	55 576 016	(43 253 697)	57 600 459
7	Imparidade para outros activos tangíveis (Nota 12)	9 270 080	-	-	9 270 080
		66 259 897	53 055 813	(41 629 940)	77 685 771
8	Provisões:				
9	Provisões para responsabilidades prováveis de natureza fiscal	128 135	-	-	128 135
10	Provisões para responsabilidades prováveis de natureza social ou estatutária	16 404	-	-	16 404
11	Provisões líquidas de anulações	144 539	-	-	144 539

Fonte: BDA

O saldo da rubrica de “Provisões” destina-se a fazer face a eventuais contingências decorrentes da actividade do Banco, sendo revistas em cada data de reporte de forma a reflectir a melhor estimativa do montante e a respectiva probabilidade de pagamento.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Provisões para responsabilidades prováveis de natureza fiscal” refere-se à estimativa no valor de 128 135 mAOA referente a liquidação do IAC.

18 – Passivos subordinados

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

N/O Descrição	31-12-2022	31-12-2021
1 Passivos subordinados:		
2 FND	133 736 609	119 517 432
3 Novo Horizonte	396 302	396 302
4 Fundo de Garantia	-	-
	134 132 911	119 913 734

Fonte: BDA

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Novo Horizonte” refere-se ao montante remanescente do Programa de Crédito Novo Horizonte, criado ao abrigo da Resolução n.º 10/01 de 15 de Junho, da Comissão Permanente do Conselho de Ministros, que foi transferido para o BDA após a extinção do Fundo de Desenvolvimento Económico e Social (“FDES”).



Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND) teve os seguintes movimentos:

N.º Descrição	31-12-2022						Saldo final		
	Saldo inicial	Transferência de fundos para o MinFin	Dotações	Juros de crédito	Reembolsos	Crédito (b)		Comissão de depósito (Nota 22) (c)	Cobertura de despesas de desenvolvimento
1 FND	119 517 432	-	55 000 000	5 459 955	13 292 529	(53 758 265)	(2 832 412)	(2 942 630)	133 736 609
	119 517 432	-	55 000 000	5 459 955	13 292 529	(53 758 265)	(2 832 412)	(2 942 630)	133 736 609

Fonte: BDA

N.º Descrição	31-12-2021						Saldo final	
	Saldo inicial	Transferência de fundos para o MinFin	Juros de crédito	Reembolsos	Crédito (b)	Comissão de depósito (Nota 22) (c)		Cobertura de despesas de desenvolvimento
1 FND	160 421 217	-	3 885 213	6 195 572	(22 082 959)	(12 875 483)	(15 826 128)	119 517 432
	160 421 217	-	3 885 213	6 195 572	(22 082 959)	(12 875 483)	(15 826 128)	119 517 432

Fonte: BDA




Em 31 de Dezembro de 2022, a comissão de gestão cobrada pelo BDA relativa aos recursos do FND foi registada no 1º Trimestre de 2022, tendo sido suspensa em reunião do Conselho de Administração em Junho de 2022, em cumprimento do Ofício Nº. 771/GAB.MEDES/PR/0.02/2019 do TPE.

Em Julho de 2019, foi aprovada a suspensão da remuneração ao FND, conforme o Ofício Nº. 771/GAB.MEDES/PR/0.02/2019, sem efeitos retroactivos, enquanto prevalecer a ausência de Dotações do Tesouro ao FND. A referida suspensão teve efeito a partir do 3º Trimestre de 2019.

No seguimento do estabelecido no Decreto Presidencial n.º 98/20, de 9 de Abril e de forma a assegurar o apoio financeiro com vista à manutenção mínima dos níveis de actividade das micro, pequenas e médias empresas do Sector Produtivo, como resultado do COVID 19, foi deliberada a alocação de recursos financeiros ao sector produtivo, tendo sido definidas as seguintes linhas de crédito a serem concedidos pelo BDA, ao abrigo do FND:

- Linha Operadores de Comércio e Distribuição (OCDs) – linha de crédito para a compra dos operadores do comércio e a distribuição aos produtores nacionais de um conjunto de bens agrícolas, pecuários e piscícolas, no montante total de 26,4 mil milhões de Kwanzas;
- Linha compras de produção nacional – linha de crédito para financiar compras das cooperativas de produtores familiares e dos empresários agro-pecuarios de pequena e média dimensão, a fornecedores nacionais e de sementes melhoradas de cereais, hortícolas e tubérculos, de fertilizantes, de pesticidas, de vacinas e de prestação de serviços de preparação e correção de solos agrícolas, no montante de 13,5 mil milhões de Kwanzas; e
- Linha Cooperativas – linha de crédito para financiar projectos de modernização e de expansão das actividades de um número máximo de 15 cooperativas por cada província, nos sectores da agricultura e das pescas, no montante total de 750 milhões de Kwanzas.

No cumprimento do Decreto Presidencial n.º 19/21, de 20 de Janeiro, foi orientado ao Banco de Desenvolvimento de Angola custear as despesas do plano de acção do Programa Integrado de Desenvolvimento do Comercio Rural (PIDCR), por via da utilização dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), na modalidade de despesas de desenvolvimento e do domínio social, no montante de 25 000 000 mAOA.

Em 31 de Dezembro de 2022, o Banco efectuou desembolsos por via da utilização dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), conforme quadro a seguir:

N/O	Descrição	31-12-2022	31-12-2021
1	Alívio económico - Desembolsos	858 000	20 480 712
2	PAC - Desembolsos	906 565	492 849
3	PAC Reestruturado - Desembolsos	47 309 565	-
4	FACRA- Desembolsos	2 942 630	15 729 281
		52 016 760	36 702 842

Fonte: BDA

19 – Outros passivos

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

N/O	Descrição	31-12-2022	31-12-2021
1	Credores diversos:		
2	Credores em moeda nacional	332 071	196 013
3	Credores em moeda estrangeira	153 232	2 296 316
4	Regularizações de depósitos à ordem	19 134 697	2 348
5	Regularizações de crédito	2 736	-
6	Outros	1 629 604	7 987 499
		21 252 340	10 482 176
7	Dividendos a entregar ao Estado	6 713 768	6 713 768
8	Encargos fiscais a pagar - retidos de terceiros	27 965 477	16 593 042
9	Fundo Social dos Trabalhadores	(573 289)	3 206 570
10	Fundo de Investimento	9 303 477	9 303 477
11	Outras obrigações com pessoal	733 570	623 457
12	Custos administrativos e de comercialização a pagar	165 933	313 997
13	Credores diversos	14 439	14 439
		44 323 375	36 768 750
		65 575 715	47 250 926

Fonte: BDA

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica "Credores em moeda nacional e estrangeira" refere-se a serviços prestados ao BDA, cujas facturas se encontram pendentes de liquidação por parte do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o saldo da rubrica "Regularizações de depósito a ordem" refere-se os valores desembolsados e não utilizados ainda pelos clientes, e valores transferidos pelos clientes para pagamento de prestações de crédito e que não se fez ainda afectação das respectivas contas de crédito para a contabilização dos reembolsos, mantendo-se assim em depósitos a ordem.



O saldo da rubrica “Regularização de créditos” refere-se à reestruturação de crédito, bem como operações em que o cliente não utilizou a totalidade dos desembolsos efectuados pelo BDA.

O saldo das rubricas “Fundo de investimento”, “Dividendos a entregar ao estado”, “Fundo de investimento” e “Fundo social dos trabalhadores” correspondem a distribuição do resultado líquido positivo dos exercícios findo em 31 de Dezembro de 2018, 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2020.

O saldo da rubrica “Custos administrativos e de comercialização a pagar” refere-se a despesas incorridas com fornecimentos e serviços externos relativos aos exercícios de 2022 e 2021, a liquidar em 2022 e 2023, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Encargos fiscais a pagar – retidos de terceiros” refere-se às retenções efectuadas pelo Banco no âmbito da Lei n.º 7/97 de 10 de Outubro, que estabelece o regime de tributação na fonte, em sede de contribuição industrial, dos rendimentos dos contratos de empreitada, subempreitada e prestação de serviços. Este regime abrange todas as pessoas singulares ou colectivas que tenham ou não sede, direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola e que, de forma acidental ou permanente, exerçam actividades de empreitadas ou prestações de serviços não abrangidas pelas disposições do Código do Imposto sobre os Rendimentos do Trabalho.

Apesar de a Lei n.º 7/04, de 15 de Outubro ter sido revogada, em 31 de Dezembro de 2017, o Banco registou na rubrica “Provisões para encargos com benefícios aos empregados” 199 161 mAOA, referentes à estimativa de responsabilidades por serviços passados do Banco relativas a compensações a pagar aos colaboradores no caso de caducidade dos contratos de trabalho por reforma dos colaboradores (Nota 2.14). Em 31 de Dezembro de 2018 este saldo foi reclassificado para a rubrica “Credores diversos - Outros”, em virtude de o Banco se encontrar a estudar a atribuição de um complemento de reforma aos seus colaboradores apesar de não existir nenhuma obrigação legal ou construtiva para tal.



20 – Capital social

O BDA é totalmente detido pelo Estado Angolano, tendo sido constituído com um capital social inicial de 4 018 682 mAOA (equivalentes a 50 000 000 USD), conforme Decreto-Lei n.º 37/06 de 07 de Junho.

O capital social do BDA foi realizado da seguinte forma:

N/O Descrição	31-12-2022		31-12-2021	
	Moeda	Moeda	Moeda	Moeda
	estrangeira (USD)	nacional	estrangeira (USD)	nacional
1 Realização em dinheiro	10 000 000	22 988 640	10 000 000	988 640
2 Emissão especial de Obrigações do Tesouro	40 000 000	3 030 042	40 000 000	3 030 042
3 Obrigações do Tesouro - Aumento de capital 2014 (Nota 11)	-	27 440 000	-	27 440 000
4 Obrigações do Tesouro - Aumento de capital 2015 (Nota 11)	-	27 440 000	-	27 440 000
5 Obrigações do Tesouro - Aumento de capital 2016 (Nota 11)	-	27 440 000	-	27 440 000
6 Obrigações do Tesouro - Aumento de capital 2017 (Nota 11)	-	27 440 000	-	27 440 000
7 Transferência de reservas livres para capital	-	4 743 805	-	4 743 805
	50 000 000	140 522 487	50 000 000	118 522 487

Fonte: BDA

Havendo necessidade de se adequar o estatuto do Banco à nova realidade jurídica definida pelo poder Legislativo para o sector Empresarial Público e a evolução ocorrida nas normas prudenciais do BNA, foi aprovado o reforço do Capital estatutário do Banco, fixado em 150 000 000 000 AOA, pelo Decreto Presidencial n.º 241/14. Deste valor, 117 533 000 000 mAOA já foi realizado, em Obrigações do Tesouro de acordo com o Decreto-Presidencial n.º 241/14, Decreto-Presidencial n.º 9/15, Decreto-Executivo n.º 54/16 e Decreto-Executivo n.º 62/17.

21 – Reservas de reavaliação, outras reservas e resultados transitados

Reserva legal

Esta rubrica é constituída integralmente pela reserva legal, que só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Nos termos da legislação vigente, o Banco deve constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital social. Para tal, é anualmente transferido para esta reserva um mínimo de 10% do resultado líquido do exercício anterior (20% até à publicação da Lei n.º 12/2015 - Lei de

Base das Instituições Financeiras em 17 de Junho de 2015). Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados, quando esgotadas as demais reservas constituídas.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a reserva legal no montante de 2 819 185 mAOA só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação representam as mais e menos valias potenciais, líquidas de impostos diferidos, relativas à carteira de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (IFRS 9), incluindo ainda as reservas de actualização dos capitais próprios.

Outras reservas e resultados transitados

Os impactos ao nível da rubrica “Outras reservas e resultados transitados”, dizem respeito essencialmente à distribuição do resultado de 2018 para compensação dos prejuízos acumulados anteriores, no seguimento da deliberação do Conselho de Administração datada de 29-04-2019.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o movimento nestas rubricas foi o seguinte:

N/º Descrição	Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Outras reservas e resultados transitados		
		Reserva legal	Outras reservas e resultados transitados	Total
1 Saldo em 31 de Dezembro de 2020	1 037 529	24 509 363	1 429 692	25 939 555
2 Transferência de resultados 2020	-	-	74 559 575	74 559 575
3 Outros movimentos	1 659 254	-	7 468 169	7 468 169
3 Saldo em 31 de Dezembro de 2021	2 696 783	24 509 363	83 457 436	107 966 799
5 Transferência de resultados 2021	-	61 138 851	(74 281 758)	(13 142 907)
6 Outros movimentos	(717 583)	-	446 561	446 561
7 Saldo em 31 de Dezembro de 2022	1 979 200	85 648 214	9 622 239	95 270 453

Fonte: BDA

A proposta de distribuição do resultado referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 foi aprovada pelo Conselho da Administração em 27 de Maio 2022. Todavia e de acordo com o previsto no Estatuto Orgânico do Banco, aprovado pelo decreto presidencial nº241/14, de 08 de Setembro, a referida proposta foi aprovada pelo Ministério das Finanças no dia 17 de Dezembro de 2021.



22 – Margem financeira

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

N/O	Descrição	31-12-2022	31-12-2021
1	Juros e rendimentos similares:		
2	Juros de operações no mercado monetário interbancário	5 760 949	4 707 798
3	Juros de investimentos ao custo amortizado	11 573 919	11 869 211
4	Juros de crédito concedido	20 884 098	17 135 744
5	Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	116
6	Comissões de crédito a clientes	-	-
		38 218 966	33 712 869
7	Juros e encargos similares:		
8	Juros de passivos subordinados	-	-
9	Juros de operações no mercado monetário interbancário	(1 556 128)	(1 826 456)
		(1 556 128)	(1 826 456)
		36 662 838	31 886 413

Fonte: BDA

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Juros e rendimentos similares – Juros de operações no mercado monetário interbancário” corresponde depósitos a prazo e absorções com o BNA (na componente de juros compostos, que o BNA realiza com os Bancos comerciais, num prazo de 7 dias) e da realização de Operações de Mercado Aberto com o BNA.

A variação ocorrida nesta rubrica deriva do aumento do número de transacções, de depósitos a prazo com os Bancos da Praça ocorridas durante o exercício de 2022.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Juros e encargos similares” corresponde aos custos a pagar ao FND, e aos custos relativos à tomada realizada com o *Sumitomo Mitsui Banking Corporation* no âmbito do projecto Angola Cables e a Tomada de Crédito com Deutch Bank respectivamente (Notas 15).



23 – Rendimentos de serviços e comissões

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

N/O	Descrição	31-12-2022	31-12-2021
1	Rendimentos de serviços e comissões:		
2	Comissão de Operações Cambiais	13 325	-
3	Comissões de depósito	2 832 412	12 875 483
4	Obrigações e outros títulos de rendimento variável:	655 493	161 809
5	Comissões de abertura e fiscalização	1 396 673	71 543
6	Comissão de reestruturação	58 477	102 970
7	Outras	328 167	-
		5 284 547	13 211 805

Fonte: BDA

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Rendimentos de serviços e comissões – Comissões de depósito” corresponde a 50% do juro pago pelos recursos recebidos do FND, referente à remuneração pela gestão do FND por parte do Banco, que mensalmente credita a remuneração líquida na conta do FND que foi suspensa á data de 30 de Junho de 2022.

24 – Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através resultados, de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e resultados de investimento ao custo amortizado.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através resultados” apresenta a seguinte composição:

N/O	Descrição	31-12-2022	31-12-2021
1	Resultados de activos financeiros ao justo valor através de resultados		
2	Obrigações e outros títulos de rendimento variável	(1 759 873)	1 376 897
		(1 759 873)	1 376 897

Fonte: BDA

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica corresponde à variação de justo valor das unidades de participação em Fundos de Investimento.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de “Resultados de investimento ao custo amortizado” apresenta a seguinte composição:

N/O	Descrição	31-12-2022	31-12-2021
1	Resultados de investimento ao custo Amortizado		
2	Obrigações e outros títulos de rendimento variável	(10 821)	(4 480 703)
		(10 821)	(4 480 703)

Fonte: BDA

25 – Resultados cambiais

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de “Resultados cambiais” apresenta a seguinte composição:

N/O	Descrição	31-12-2022			31-12-2021		
		Lucros	Prejuízos	Líquido	Lucros	Prejuízos	Líquido
1	Resultados cambiais	242 572 193	(262 056 140)	(19 483 947)	65 723 524	(98 328 419)	(32 604 895)
		242 572 193	(262 056 140)	(19 483 947)	65 723 524	(98 328 419)	(32 604 895)

Fonte: BDA

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica corresponde, essencialmente, aos ganhos e perdas cambiais obtidos na reavaliação cambial dos activos e passivos do Banco expressos em moeda estrangeira, decorrente da apreciação ou depreciação do Dólar dos Estados Unidos face ao Kwanza, bem como nas transacções de compra e venda de moeda estrangeira, conforme descrito na Nota 2.4.

Durante o exercício de 2021, a apreciação do Kwanza face ao Dólar dos Estados Unidos face ascendeu a 9,24% e 14,56% face ao Euro.

26 – Resultados de alienação de outros activos

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

N/O	Descrição	31-12-2022	31-12-2021
1	Resultados de alienação de outros activos		
2	Activos fixos tangíveis	98 848	13 177
		98 848	13 177

Fonte: BDA

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Resultados de alienação de outros activos” corresponde às valias registadas na alienação de activos fixos tangíveis.



27 – Outros resultados de exploração

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

N/O Descrição	31-12-2022	31-12-2021
1 Outros proveitos/custos de exploração		
2 Impostos directos e indirectos	(1 390 291)	(926 053)
3 Quotização e donativos	(97 012)	(50 404)
4 Multas e penalidades	(598 864)	(15 420)
5 Outros	(56)	(416)
	(2 086 223)	(992 293)

Fonte: BDA

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Outros proveitos/(custos) de exploração – Impostos directos e indirectos” inclui 408 086 mAOA e 926 053 mAOA, respectivamente, referentes ao valor total de impostos sobre a aplicação de capitais (IAC) suportado pelo Banco.



28 – Custos com pessoal

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

N/O	Descrição	31-12-2022	31-12-2021
1	Membros dos órgãos de gestão e fiscalização:		
2	Vencimento base	775 166	578 734
3	Subsídio de representação	28 284	24 797
4	Subsídio de natal	70 298	48 736
5	Subsídio de férias	39 731	84 707
6	Subsídio de almoço	31 978	22 790
7	Outras remunerações	395 604	127 170
		1 341 061	886 934
8	Empregados:		
9	Vencimento base	3 351 516	2 875 423
10	Subsídio de natal	268 805	235 371
11	Subsídio de almoço	242 086	192 028
12	Subsídio de férias	380 601	228 519
13	Isonção de horário	259 687	246 189
14	Outros subsídios	21 168	17 692
15	Outras remunerações	988 272	644 367
		5 512 135	4 439 589
16	Seguro de saúde	616 472	287 091
17	Encargos sociais obrigatórios	423 125	365 240
18	Encargos com formação	159 636	41 619
19	Seguro contra acidentes de trabalho	-	5 239
20	Ajuda de Custo	584 315	232 494
21	Outros	12 250	1 807
		8 648 994	6 260 013

Fonte: BDA

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o número de colaboradores do Banco, por categoria profissional, considerando os efectivos e os contratados a termo, é a seguinte:

N/O	Descrição	31-12-2022	31-12-2021
1	Funções directivas	31	27
2	Funções de chefia	23	16
3	Funções específicas	12	15
4	Funções administrativas e outras	157	117
5	Órgãos estatutários	12	12
		235	187

Fonte: BDA

29 – Fornecimentos e serviços de terceiros

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

N/O	Descrição	31-12-2022	31-12-2021
1	Serviços técnicos especializados		
2	De Informática	406 376	572 232
3	De Segurança e Vigilância	41 923	42 966
4	De Consultoria e Auditoria	(1 723 962)	599 520
5	De Judiciais Contenciosos	104 023	77 054
6	Outros	80 311	82 292
7	Rendas e alugueres	739 022	407 032
8	Deslocações e representação	260 652	46 652
9	Comunicação e expedição		
10	Correio	6 908	11 558
11	Serviços Telefónicos	299 491	323 936
12	Outros	117	-
13	Conservação e reparação	506 998	376 491
14	Publicidade	143 753	159 937
15	Seguros	286 082	76 797
16	Água, energias e combustíveis	46 371	79 563
17	Materiais diversos	329 160	385 120
18	Outros	-	-
		1 527 225	3 241 150

Fonte: BDA

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Rendas e alugueres” inclui o montante do contrato de arrendamento que foi assinado pelo Banco com a Novinvest S.A., detentora de uma procuração outorgada pelo BAI, para proceder à gestão do imóvel sito na Rua Major Kanhangulo (“Edifício MK”) com uma duração de 2 anos, renováveis.



30 – Garantias e outros compromissos

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, estas rubricas têm a seguinte composição:

N/O Descrição	31-12-2022	31-12-2021
1 Garantias e avales recebidos	282 403 199	206 636 967
2 Compromissos assumidos por terceiros	60 180 811	66 064 987
3 Outras responsabilidades de depósito e guarda de valores	412 582	454 594
	342 996 592	273 156 548

Fonte: BDA

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Outras responsabilidades de depósito e guarda de valores” inclui o montante referente a uma participação da República de Angola no capital social do Banco Africano de Exportação e Importação (“Afreximbank”), da qual o BDA é o gestor legal.

De acordo com informações prestadas pelo Afreximbank, a posição desta participação a 31 de Dezembro de 2022 é a seguinte:

N/O	Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
		USD	mAOA	USD	mAOA
1	Nº de acções	1 247	1 247	1 247	1 247
2	Percentagem de participação de capital	1,05%	1,05%	1,05%	1,05%
3	Valor nominal das acções	10 000	5 795	10 000	5 795
4	Valor total das acções ao valor nominal	12 470 000	786 857 000	12 470 000	8 100 562
5	Capital exigível	9 218 297	581 674 567	9 218 297	5 988 243
6	Depósito para futuros aumentos de capital	1 267 679	79 990 545	1 267 679	823 489
7	Conta de depósitos de dividendos	90 191	5 691 052	90 191	58 588
8	Depósitos em conta de pagamento em excesso	2 659	167 783	2 659	1 727

Fonte: BDA



31 – Entidades relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os principais saldos mantidos pelo Banco com entidades relacionadas, são os seguintes:

N/O	Descrição	31-12-2022			
		Activos	Passivos (Nota 17)	Lucros (Nota 21)	Prejuízos
1	Ministério das Finanças				
2	FND	-	133 736 609	5 284 547	-
3	Novo Horizonte	-	396 302	-	-
4	Fundo de garantia	-	-	-	-
		-	134 132 911	5 284 547	-
5	Outros				
6	Órgãos sociais, Assessores do Conselho da Administração				
7	e Directores Gerais	-	-	-	-
		-	-	-	-
		-	134 132 911	5 284 547	-

Fonte: BDA

N/O	Descrição	31-12-2021			
		Activos	Passivos (Nota 20)	Lucros (Nota 25)	Prejuízos (Nota 24)
1	Ministério das Finanças				
2	FND	-	119 517 432	13 211 805	-
3	Novo Horizonte	-	396 302	-	-
4	Fundo de garantia	-	-	-	-
5		-	119 913 734	13 211 805	-
6	Outros				
7	Órgãos sociais, Assessores do Conselho da Administração				
8	e Directores Gerais	-	-	-	-
9		-	-	-	-
10		-	119 913 734	13 211 805	-

Fonte: BDA

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos aos membros do Conselho de Administração e elementos chave de gestão do Banco, nomeadamente, Assessores do Conselho da Administração e Directores Gerais, são apresentados como segue:



N/O	Descrição	Conselho de Administração			Elementos chave de gestão	Total
		Comissão Executiva	Outros elementos	Total		
1	Total de remunerações:					
2	31 de Dezembro de 2021	571 917	315 017	886 934	-	886 934
3	31 de Dezembro de 2022	614 570	221 541	836 111	-	836 111

Fonte: BDA

As transacções efectuadas com entidades relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

32 – Justo valor de activos e passivos financeiros

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer os actuais níveis de risco do respectivo emitente.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor dos instrumentos, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- Nível 1: preço de mercado para os instrumentos financeiros cotados em mercado activo, onde os preços são públicos;
- Nível 2: quando não existe preço cotado, devem ser utilizados modelos de valorização alternativos, nomeadamente a utilização de preços cotados de instrumentos semelhantes em mercados activos ou mercados não activos; e
- Nível 3: devem ser utilizados dados não observáveis de mercado para mensurar um instrumento financeiro pelo justo valor na ausência de dados observáveis relevantes, permitindo assim reflectir os pressupostos que os participantes no mercado considerariam na definição do preço, nomeadamente sobre o risco.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o valor contabilístico dos instrumentos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

N/O Descrição	31-12-2022				Valor líquido
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Valorizados ao custo histórico	Imparidade	
1 Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	3 678 322	-	-	3 678 322
2 Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	13 386 734	-	(44 229)	13 342 505
3 Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	49 498 642	-	(570 822)	48 927 820
4 Activos financeiros ao justo valor através de resultados	18 168 877	-	-	-	18 168 877
5 Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	4 561 298	-	-	-	4 561 298
6 Investimentos ao custo amortizado	-	86 342 208	-	(5 077 293)	81 264 915
7 Crédito a clientes	-	320 613 582	-	(57 600 459)	263 013 123
Activos financeiros	22 730 175	473 519 488	-	(63 292 803)	432 956 860
8 Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	42 847 008	-	-	42 847 008
9 Passivos subordinados	-	-	134 132 911	-	134 132 911
Passivos financeiros	-	42 847 008	134 132 911	-	176 979 919

Fonte: BDA

N/O Descrição	31-12-2021				Valor líquido
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Valorizados ao custo histórico	Imparidade	
1 Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	2 070 213	-	-	2 070 213
2 Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	926 532	-	1 855	924 677
3 Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	86 509 512	-	(794 631)	85 714 881
4 Activos financeiros ao justo valor através de resultados	22 227 028	-	-	-	22 227 028
5 Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5 546 379	-	-	-	5 546 379
6 Investimentos ao custo amortizado	-	102 279 368	-	(5 792 304)	96 487 064
7 Crédito a clientes	-	259 895 986	-	(45 278 140)	214 617 846
Activos financeiros	27 773 407	451 681 611	-	(51 863 220)	427 588 088
8 Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	51 115 399	-	-	51 115 399
9 Passivos subordinados	-	-	119 913 734	-	119 913 734
Passivos financeiros	-	51 115 399	119 913 734	-	171 029 133

Fonte: BDA



ANEXO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o justo valor dos instrumentos financeiros apresenta o seguinte:

N.º	Descrição	31-12-2022						
		Valor contabilístico (líquido)	Justo valor de instrumentos financeiros		Total	Diferença	Activos valorizados ao custo histórico	Valor contabilístico total
			Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado				
1	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 678 322	-	3 678 322	3 678 322	-	-	3 678 322
2	Disponibilidades em outras instituições de crédito	13 342 505	-	13 342 505	13 342 505	-	-	13 342 505
3	Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	48 927 820	-	48 927 820	48 927 820	-	-	48 927 820
4	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	18 168 877	18 168 877	-	18 168 877	-	-	18 168 877
5	Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	4 561 298	4 561 298	-	4 561 298	-	-	4 561 298
6	Investimentos ao custo amortizado	81 264 915	-	46 118 774	46 118 774	35 146 141	-	81 264 915
7	Crédito a clientes	263 013 123	-	263 013 123	263 013 123	-	-	263 013 123
8	Activos financeiros	432 956 860	22 730 175	375 080 544	397 810 719	35 146 141	-	432 956 860
9	Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	42 847 008	-	42 847 008	42 847 008	-	-	42 847 008
10	Passivos subordinados	134 132 911	-	-	-	-	134 132 911	134 132 911
11	Passivos financeiros	176 979 919	-	42 847 008	42 847 008	-	134 132 911	176 979 919

Fonte: BDA

N.º	Descrição	31-12-2021						
		Valor contabilístico (líquido)	Justo valor de instrumentos financeiros		Total	Diferença	Activos valorizados ao custo histórico	Valor contabilístico total
			Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado				
1	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 070 213	-	2 070 213	2 070 213	-	-	2 070 213
2	Disponibilidades em outras instituições de crédito	924 677	-	924 677	924 677	-	-	924 677
3	Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	85 714 881	-	85 714 881	85 714 881	-	-	85 714 881
4	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	22 227 028	22 227 028	-	22 227 028	-	-	22 227 028
5	Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5 546 379	5 546 379	-	5 546 379	-	-	5 546 379
6	Investimentos ao custo amortizado	96 487 064	-	46 118 774	46 118 774	50 368 290	-	96 487 064
7	Crédito a clientes	214 617 846	-	214 617 846	214 617 846	-	-	214 617 846
8	Activos financeiros	427 588 088	27 773 407	349 446 391	377 219 798	50 368 290	-	427 588 088
9	Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	51 115 399	-	51 115 399	51 115 399	-	-	51 115 399
10	Passivos subordinados	119 913 734	-	-	-	-	119 913 734	119 913 734
11	Passivos financeiros	171 029 133	-	51 115 399	51 115 399	-	119 913 734	171 029 133

Fonte: BDA



Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o justo valor dos instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor apresenta o seguinte detalhe por hierarquia de valorização:

N/O Descrição	31-12-2022		Total
	Cotação de mercado (Nível 1)	Modelo de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)	
1 Saldos em 30 de Junho de 2022			
2 Activos financeiros ao justo valor através de resultados	12 021 216	6 147 661	18 168 877
3 Outros títulos de rendimento variável	12 021 216	6 147 661	18 168 877
4 Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	4 561 298	4 561 298
5 Acções	-	4 561 298	4 561 298
6 Activos financeiros	12 021 216	10 708 959	22 730 175

Fonte: BDA

N/O Descrição	31-12-2021		Total
	Cotação de mercado (Nível 1)	Modelo de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)	
1 Saldos em 31 de Dezembro de 2019			
2 Activos financeiros ao justo valor através de resultados	14 151 877	8 075 151	22 227 028
3 Outros títulos de rendimento variável	14 151 877	8 075 151	22 227 028
4 Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	5 546 379	5 546 379
5 Acções	-	5 546 379	5 546 379
6 Activos financeiros	14 151 877	13 621 530	27 773 407

Fonte: BDA

O movimento dos activos financeiros valorizados com recurso a métodos com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3), durante o exercício de 2022 e 2021 pode ser analisado como segue:

N/O Descrição	31-12-2022	31-12-2021
1 Saldo no início do exercício	13 621 530	16 328 379
2 Variação de valor	(2 912 571)	(2 706 849)
3 Saldo final	10 708 959	13 621 530

Fonte: BDA

33 – Rubricas de Rendimentos, Gastos, Ganhos ou Perdas

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os ganhos e perdas líquidos em instrumentos financeiros foram os seguintes:

N/O	Descrição	31-12-2022					
		Por contrapartida de resultados			Por outro rendimento integral		
		Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
1	Activos						
2	Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	5 760 949	-	5 760 949	-	-	-
3	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-
4	Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	2 671 312	-	-
5	Investimentos ao custo amortizado	11 573 919	-	11 573 919	-	-	-
6	Crédito a clientes	20 462 218	-	20 462 218	-	-	-
7		37 797 086	-	37 797 086	2 671 312	-	-
8	Passivos						
9	Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(1 555 836)	(1 555 836)	-	-	-
10	Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-
11		-	(1 555 836)	(1 555 836)	-	-	-
12	Total	37 797 086	(1 555 836)	36 241 250	2 671 312	-	-

Fonte: BDA

N/O	Descrição	31-12-2021					
		Por contrapartida de resultados			Por outro rendimento integral		
		Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
1	Activos						
2	Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	4 707 798	-	4 707 798	-	-	-
3	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	116	-	116	-	-	-
4	Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	3 617 931	-	-
5	Investimentos ao custo amortizado	11 869 211	-	11 869 211	-	-	-
6	Crédito a clientes	17 135 744	-	17 135 744	-	-	-
7		33 712 869	-	33 712 869	3 617 931	-	-
8	Passivos						
9	Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(1 826 456)	(1 826 456)	-	-	-
10	Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-
11		-	(1 826 456)	(1 826 456)	-	-	-
12	Total	33 712 869	(1 826 456)	31 886 413	3 617 931	-	-

Fonte: BDA

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os rendimentos e gastos de juros de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados têm o seguinte detalhe:

N/O	Descrição	31-12-2022			31-12-2021		
		Rendimentos	Gastos	Líquido	Rendimentos	Gastos	Líquido
1	Activos						
2	Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	5 760 949	-	5 760 949	4 707 798	-	4 707 798
3	Investimentos ao custo amortizado	11 573 920	-	11 573 920	11 869 211	-	11 869 211
4	Crédito a clientes	20 884 097	-	20 884 097	17 135 744	-	17 135 744
		38 218 966	-	38 218 966	33 712 753	-	33 712 753
1	Passivos						
2	Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(1 556 128)	(1 556 128)	-	(1 826 456)	(1 826 456)
3	Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-
		-	(1 556 128)	(1 556 128)	-	(1 826 456)	(1 826 456)
	Total	38 218 966	(1 556 128)	36 662 838	33 712 753	(1 826 456)	31 886 297

Fonte: BDA



34 – Gestão do risco da actividade

A função de gestão do risco do Banco é da responsabilidade do Gabinete de Gestão do Risco (GGR), e consiste em efectuar a análise e o controlo dos riscos associados à actividade do Banco.

No âmbito do processo de reestruturação do Banco, em curso desde o ano de 2016, o Conselho de Administração procedeu à revisão das políticas, processos e procedimentos inerentes ao sistema de gestão de risco do Banco, com vista a assegurar a utilização eficaz dos activos e recursos, bem como a continuidade do negócio, através de uma adequada gestão e controlo dos riscos da actividade.

O BDA estabeleceu um modelo de governação da gestão do risco que cumpre com as exigências regulatórias e que representa a cultura de gestão de risco do Banco. O modelo de governação assenta na constituição e operacionalização de três linhas de defesa, tais como:



A função de gestão do risco tem como principais objectivos:

- Fomentar nos colaboradores do Banco uma cultura de risco e promover padrões de cumprimento das normas internas;
- Assegurar o efectivo acompanhamento da adequação e eficácia do sistema de gestão do risco;
- Promover medidas para a melhoria contínua das fases do modelo de gestão do risco (identificação, avaliação, mitigação, monitorização e reporte), e proceder às correcções das deficiências detectadas;
- Identificar, avaliar, mitigar e monitorizar todos os riscos materiais para o Banco, atendendo à natureza da actividade do Banco e aos factores do ambiente externo em que o Banco se insere;
- Validar periodicamente os modelos e metodologias de identificação, avaliação, mitigação e monitorização dos riscos, bem como validar a informação externa considerada no modelo;



- Reportar informação e alertar o Conselho de Administração para as matérias relativas ao risco;
- Responder de forma eficaz aos requisitos regulamentares emitidos pelas entidades reguladoras;
- Controlar os processos e as actividades do Banco de forma a minimizar as perdas inerentes às mesmas;
- Automatizar os processos e os procedimentos relacionados com a gestão do risco, através da utilização de ferramentas que tornem mais célere a realização dos processos desenvolvidos pelo Gabinete de Gestão do Risco; e
- Garantir a adequada e contínua formação dos colaboradores do Banco que tenham intervenção directa ou indirecta em matéria de gestão do risco.

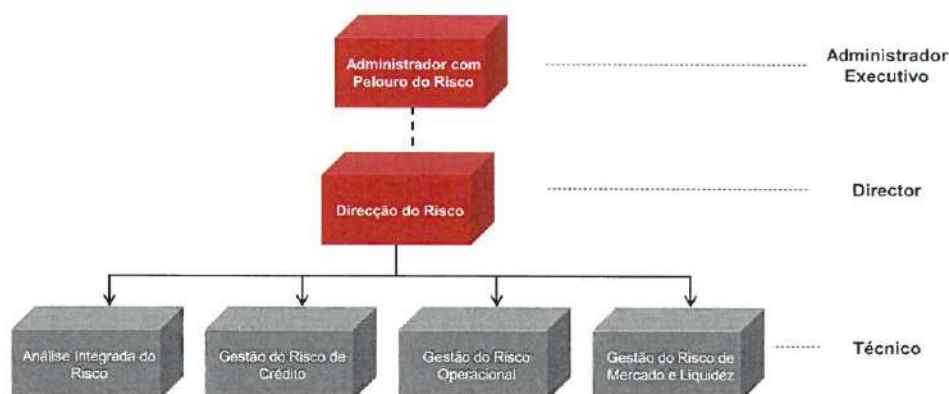
Missão do Gabinete de Gestão do Risco

Na execução das suas responsabilidades o Gabinete de Gestão do Risco definiu a missão de identificar, avaliar, monitorizar e prestar informações sobre todos os riscos relevantes da actividade desenvolvida pelo Banco.

Estrutura orgânica do Gabinete de Gestão do Risco

O responsável máximo pela actividade do Gabinete de Gestão do Risco é o Administrador de Pelouro do Risco, o qual é membro do Comité de Gestão do Risco e do Conselho de Administração, exercendo as suas responsabilidades de forma independente e em exclusividade de funções, relativamente às restantes funções do Banco (com excepção das funções de controlo).

O Gabinete de Gestão do Risco está assente numa organização funcional e vertical que lhe permite efectuar um acompanhamento especializado de todos os riscos como é o caso do risco de crédito, do risco operacional, do risco de mercado e do risco de liquidez. O Gabinete de Gestão do Risco encontra-se organizado da seguinte forma:



Responsabilidades operacionais da função de gestão do risco

A função de gestão do risco é autónoma na execução das suas funções e responsabilidades

De acordo com o artigo 14.º do Aviso n.º 02/2013 as Instituições Financeiras devem implementar um sistema de informação e comunicação que garanta que a informação é completa, fiável, tempestiva, consistente e compreensível, com o objectivo de obter uma visão abrangente do cumprimento da estratégia, do perfil de risco, da situação financeira e do comportamento dos mercados, instituindo em conformidade processos para a sua recolha, tratamento e divulgação.

Face a estes requisitos regulamentares, o BDA implementou as seguintes ferramentas de suporte ao sistema de gestão de risco do Banco:

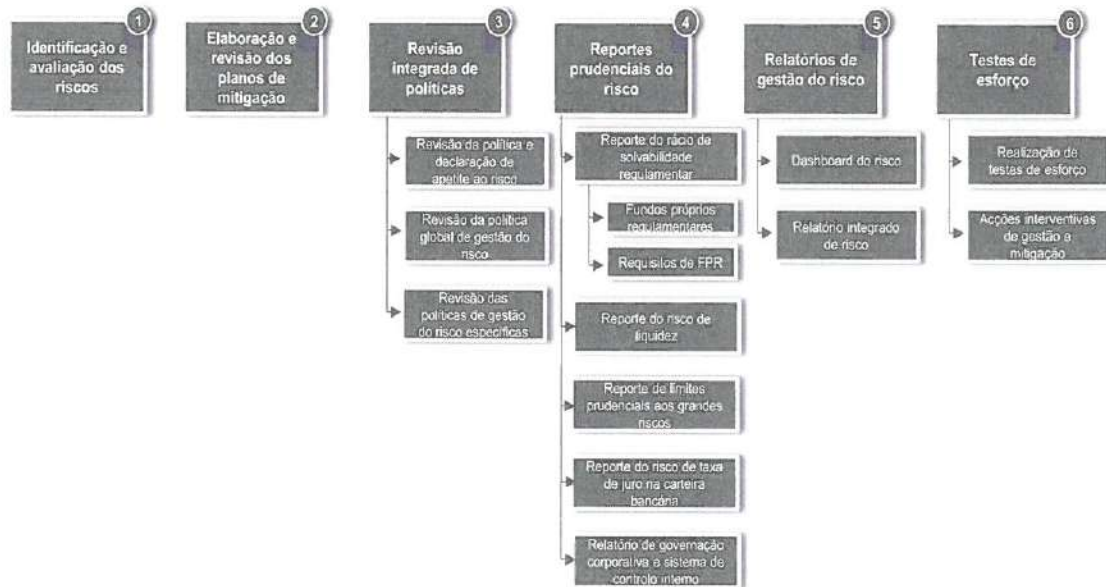
- Sistema de gestão do risco: ferramenta tecnológica que contempla a criação de um repositório de dados de risco, provenientes dos sistemas fonte do Banco, e a elaboração de reportes regulamentares.
- Repositório de registo de eventos operacionais: ferramenta tecnológica que visa suportar a gestão do risco operacional, através do registo, avaliação, mitigação, monitorização e suporte ao reporte de eventos de risco operacional.

O BDA organizou os seus procedimentos e actividades no âmbito da gestão do risco em quatro macroprocessos, nomeadamente: gestão integrada de risco; gestão do risco de crédito, gestão do risco operacional, e gestão do risco de mercado e liquidez.

A gestão integrada do risco constitui o primeiro macroprocesso que incorpora uma visão consolidada e transversal do processo de gestão do risco do Banco. Os restantes macroprocessos (análise específica do risco de crédito, análise específica do risco operacional e análise específica do risco de mercado e liquidez) dizem respeito aos riscos considerados como materiais para o Banco.

A gestão integrada do risco resulta do reconhecimento da importância de existir uma visão consolidada sobre o risco nos processos de decisão e de gestão do BDA, e da relevância de uma abordagem sistematizada em matérias de controlo e de monitorização global dos riscos e reporte dos respectivos resultados.

Este macroprocesso inclui os seguintes processos:



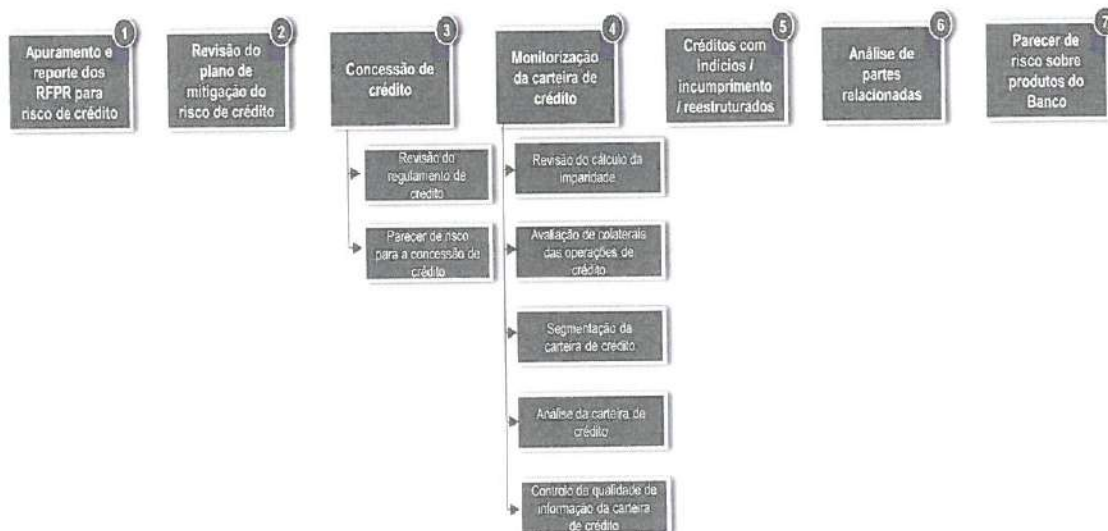
Risco de crédito

O risco de crédito está associado à possibilidade do Banco incorrer em perdas financeiras, resultantes do incumprimento das obrigações contratuais das suas contrapartes nas respectivas operações de crédito.

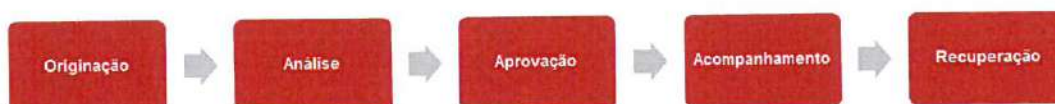
A gestão do risco de crédito visa a sustentabilidade do Banco por unidade de risco assumida, mantendo a exposição a este risco, em primeiro lugar, em níveis aceitáveis face aos objectivos de desenvolvimento do negócio e, em segundo lugar, respeitando as exigências regulamentares.

Os processos associados a este risco são os seguintes:





O processo de gestão do risco de crédito encontra-se suportado por uma adequada segregação entre as funções de originação, análise, aprovação, acompanhamento e recuperação. Todas as fases estão restritas a momentos específicos do ciclo de vida das operações de crédito, excepto a fase de acompanhamento que é realizada de forma transversal e permanente a todas as operações em carteira. Todas as fases encontram-se ligadas com o intuito de assegurar a manutenção de um nível adequado de exposição ao risco.



Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco ao risco de crédito:

ND	Descrição	31-12-2022		31-12-2021		Valor contabilístico líquido	
		Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto		Imparidade
1	Patrimoniais						
	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 678 322	-	3 678 322	2 070 213	-	2 070 213
3	Disponibilidades em outras instituições de crédito	13 386 442	(44 229)	13 342 213	926 532	(1 855)	924 677
4	Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	57 923 690	(570 822)	57 352 868	86 509 512	(794 631)	85 714 881
5	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	18 168 877	-	18 168 877	22 227 028	-	22 227 028
6	Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	4 561 298	-	4 561 298	5 546 379	-	5 546 379
7	Investimentos ao custo amortizado	81 264 915	-	81 264 915	96 487 064	-	96 487 064
8	Crédito a clientes	320 613 582	(57 600 459)	263 013 123	259 895 986	(45 278 140)	214 617 846
	Total	499 697 126	(58 215 510)	441 381 616	560 661 188	(24 737 430)	427 588 088

Fonte: BDA



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a qualidade de crédito dos activos financeiros é como segue:

N/O Descrição	31-12-2022				
	Origem do rating	Nível de rating	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
1 Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating interno	Baixo	3 678 322	-	3 678 322
2 Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating interno	Médio	13 386 442	(44 229)	13 342 213
3 Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating interno	Médio	57 923 690	(570 822)	57 352 868
4 Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Rating interno	Baixo	18 168 877	-	18 168 877
5 Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Rating interno	Baixo	4 561 298	-	4 561 298
	Não disponível / sem rating	ND	-	-	-
6 Investimentos ao custo amortizado	Rating interno	Baixo	86 342 208	(5 077 293)	81 264 915
		Médio	-	-	-
7 Crédito a clientes	Rating interno	Baixo	183 838 019	(31 849 738)	151 988 281
		Médio	108 524 888	(14 595 674)	93 929 214
		Elevado	28 250 675	(11 155 047)	17 095 628
Total			504 674 419	(63 292 803)	441 381 616

Fonte: BDA

N/O Descrição	31-12-2021				
	Origem do rating	Nível de rating	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
1 Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating interno	Baixo	2 070 213	-	2 070 213
2 Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating interno	Médio	926 532	(1 855)	924 677
3 Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating interno	Médio	86 509 512	(794 631)	85 714 881
4 Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Rating interno	Baixo	22 227 028	-	22 227 028
5 Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Rating interno	Baixo	5 546 379	-	5 546 379
	Não disponível / sem rating	ND	-	-	-
6 Investimentos ao custo amortizado	Rating interno	Baixo	102 279 368	(5 792 304)	96 487 064
		Médio	-	-	-
7 Crédito a clientes	Rating interno	Baixo	188 280 868	(27 406 147)	160 874 721
		Médio	54 429 449	(10 433 110)	43 996 339
		Elevado	17 185 669	(7 438 883)	9 746 786
8 Total			479 455 018	(51 866 930)	427 588 088

Fonte: BDA



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os activos do Banco com exposição ao risco de crédito apresentam o seguinte detalhe por concentração geográfica:

N/O	Descrição	31-12-2022		
		Área Geográfica		
		Angola	Europa	Total
1	Activo			
2	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 678 322	-	3 678 322
3	Disponibilidades em outras instituições de crédito	7 127 111	6 215 102	13 342 213
4	Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	40 501 451	16 851 417	57 352 868
5	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	18 168 877	18 168 877
6	Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	4 561 298	-	4 561 298
7	Investimentos ao custo amortizado	81 264 915	-	81 264 915
8	Crédito a clientes	263 013 123	-	263 013 123
	Total	400 146 220	41 235 396	441 381 616

Fonte: BDA

N/O	Descrição	31-12-2021		
		Área Geográfica		
		Angola	Europa	Total
1	Activo			
2	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 070 213	-	2 070 213
3	Disponibilidades em outras instituições de crédito	286 137	638 540	924 677
4	Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	45 535 688	40 179 193	85 714 881
5	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	22 227 028	22 227 028
6	Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5 546 379	-	5 546 379
7	Investimentos ao custo amortizado	96 487 064	-	96 487 064
8	Crédito a clientes	214 617 846	-	214 617 846
	Total	364 543 327	63 044 761	427 588 088

Fonte: BDA



Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a repartição por sectores de actividade da exposição ao risco de crédito, excluindo proveitos a receber, é como segue:

	31-12-2022					
	Crédito a clientes (Nota 10)		Exposição total	Peso relativo	Imparidade	
	Vencendo	Vencido			Valor	Imparidade/Exposição total
Empresas	247 053 784	68 797 883	315 851 667	98,5%	(54 743 697)	17,3%
Indústria	78 845 471	5 785 990	84 631 461	26,8%	(23 208 600)	27,4%
Comércio e Serviços	115 213 632	60 688 489	175 902 121	55,7%	(18 447 890)	10,5%
Agricultura	35 172 152	761 273	35 933 425	11,4%	(8 888 338)	24,7%
Pecuária	17 486 536	1 562 130	19 048 666	6,0%	(4 182 069)	22,0%
Microcrédito	1	1	2	0,0%	-	0,0%
Capital circulante	335 992	-	335 992	0,1%	(16 800)	5,0%
ENI	3 736 849	1 025 066	4 761 915	1,5%	(2 856 762)	60,0%
Indústria	92 040	64 376	156 416	3,3%	(120 991)	77,4%
Agricultura	3 116 781	960 690	4 077 471	85,6%	(2 508 768)	61,5%
Pecuária	-	-	-	0,0%	-	0,0%
Comércio e Serviços	528 028	-	528 028	11,1%	(227 003)	43,0%
Colaboradores	-	-	-	0,0%	-	0,0%
Total	250 790 633	69 822 949	320 613 582	100,0%	(57 600 459)	18,0%

Fonte: BDA

	31-12-2021					
	Crédito a clientes (Nota 10)		Exposição total	Peso relativo	Imparidade	
	Vencendo	Vencido			Valor	Imparidade/Exposição total
Empresas	203 742 403	52 164 158	255 906 561	98,5%	(44 770 735)	17,5%
Indústria	141 959 160	40 152 495	182 111 655	71,2%	(25 609 084)	14,1%
Comércio e Serviços	7 599 263	648 685	8 247 948	3,2%	(3 571 718)	43,3%
Agricultura	28 242 727	1 119 601	29 362 328	11,5%	(10 641 216)	36,2%
Pecuária	12 333 244	10 243 377	22 576 621	8,8%	(4 416 147)	19,6%
Microcrédito	-	-	-	0,0%	-	0,0%
Capital circulante	13 608 009	-	13 608 009	5,3%	(532 570)	3,9%
ENI	3 746 283	243 142	3 989 425	1,5%	(507 405)	12,7%
Indústria	90 771	9 898	100 669	2,5%	(68 154)	67,7%
Agricultura	3 437 033	233 244	3 670 277	92,0%	(332 826)	9,1%
Pecuária	70 019	-	70 019	1,8%	(54 161)	77,4%
Comércio e Serviços	148 460	-	148 460	3,7%	(52 264)	35,2%
Colaboradores	-	-	-	0,0%	-	0,0%
Total	207 488 686	52 407 300	259 895 986	100%	(45 278 140)	17,4%

Fonte: BDA



Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o crédito a clientes apresenta a seguinte composição:

	31-12-2022			
	Classe de incumprimento			Total
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Crédito a clientes				
Crédito sem imparidade	-	-	-	-
Com imparidade atribuída com base em análise individual	60 481 714	134 684 111	36 082 652	231 248 477
Crédito e juros a receber	62 723 937	150 038 239	59 041 159	271 803 335
Imparidade	(2 242 223)	(15 354 128)	(22 958 507)	(40 554 858)
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	20 236 466	2 484 153	9 044 027	31 764 646
Crédito e juros a receber	21 168 463	2 512 954	25 128 831	48 810 248
Imparidade	(931 997)	(28 801)	(16 084 804)	(17 045 602)
Total	80 718 180	137 168 264	45 126 679	263 013 123

Fonte: BDA

	31-12-2021			
	Classe de incumprimento			Total
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Crédito a clientes				
Crédito sem imparidade	-	-	-	-
Com imparidade atribuída com base em análise individual	28 083 307	8 913 908	153 940 895	190 938 110
Crédito e juros a receber	29 194 392	11 075 136	192 342 572	232 612 100
Imparidade	(1 111 085)	(2 161 228)	(38 401 677)	(41 673 990)
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	21 612 794	568 009	1 498 933	23 679 736
Crédito e juros a receber	22 439 560	903 078	3 941 248	27 283 886
Imparidade	(826 766)	(335 069)	(2 442 315)	(3 604 150)
Total	49 696 101	9 481 917	155 439 828	214 617 846

Fonte: BDA

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o Banco não possui crédito vencido sem imparidade mas o seu crédito vencido com imparidade apresenta a seguinte composição:

N/O	Crédito a clientes	31-12-2022				31-12-2021			
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
1	Sem imparidade atribuída	-	-	-	-	-	-	-	-
2	Crédito e juros vencidos								
3	Com base em análise individual	-	59 380 102	3 096 106	62 476 207	-	353 645	51 609 238	51 962 883
4	Com base em análise colectiva	323 399	872	7 022 471	7 346 742	-	-	444 417	444 417
		323 399	59 380 974	10 118 576	69 822 949	-	353 645	52 053 655	52 407 300

Fonte: BDA



Crédito a clientes	31-12-2022				31-12-2021			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Com imparidade atribuída								
Crédito e juros vencidos								
Com base em análise individual	-	59 380 102	3 096 105	62 476 207	-	353 645	51 609 238	51 962 883
Com base em análise colectiva	323 399	872	7 022 471	7 346 742	-	-	444 417	444 417
	323 399	59 380 974	10 118 576	69 822 949	-	353 645	52 053 655	52 407 300

Fonte: BDA

Em 31 de Dezembro de 2019, foi criado um mecanismo automático para a captura das operações de crédito objecto de reestruturações. Desta forma, a 31 de Dezembro de 2021 o montante de crédito reestruturado ascende a:

Desta forma, em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o montante de crédito reestruturado ascende a:

N/O	Descrição	31-12-2022				Imparidade
		Crédito				
		Vncendo	Vencido	Juros	Total	
1	Colaboradores	-	-	-	-	-
2	ENI	798 608	117 790	1 707	918 105	(527 857)
3	Empresas	55 959 738	4 468 968	2 496 279	62 924 985	(23 481 605)
	Total	56 758 346	4 586 758	2 497 986	63 843 090	(24 009 462)

Fonte: BDA

N/O	Descrição	31-12-2021				Imparidade
		Crédito				
		Vncendo	Vencido	Juros	Total	
1	Colaboradores	-	-	-	-	-
2	ENI	482 018	53 770	3 736	539 524	(300 063)
3	Empresas	41 573 321	1 693 322	2 126 162	45 392 805	18 794 954
	Total	42 055 339	1 747 092	2 129 898	45 932 329	(19 095 017)

Fonte: BDA

Risco de mercado e de liquidez

Dada a natureza de actuação do Banco e a reduzida expressividade que o risco de liquidez exerce na actividade do mesmo, uma vez que as contas de clientes são realizadas para concessão de crédito, não estando o Banco tão exposto ao risco de liquidez, o risco de mercado e liquidez fundiram-se.

O risco de mercado consiste nas perdas potenciais que podem ser registadas por uma determinada carteira, em resultado de alterações de taxas (de juros ou de taxa de câmbio) e/ou de preços dos

diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando não só as correlações existentes entre estes, mas também as respectivas volatilidades.

O risco de liquidez consiste na potencial incapacidade do Banco em cumprir as suas obrigações de reembolso de financiamentos sem incorrer em perdas significativas, seja por condições de financiamento gravosas (risco de financiamento), seja por venda de activos por valores inferiores ao de mercado (risco de liquidez de mercado).

O controlo e reporte do risco de liquidez para o Banco Nacional de Angola é efectuado de acordo com o descrito nos Instrutivos n.º 19/2016 – Risco de liquidez e n.º 26/2016 – Governação do risco de liquidez.

Os processos associados a estes riscos são os seguintes:



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresenta o seguinte detalhe:

N/O Descrição	31-12-2022			
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
1 Activos	401 630 906	-	39 750 710	441 381 616
2 Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	3 678 322	3 678 322
3 Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	13 342 213	13 342 213
4 Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	57 352 868	-	-	57 352 868
5 Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	18 168 877	18 168 877
6 Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	4 561 298	4 561 298
7 Investimentos ao custo amortizado	81 264 915	-	-	81 264 915
8 Crédito a clientes	263 013 123	-	-	263 013 123
Passivos	176 558 041	-	-	176 558 041
9 Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	42 425 129	-	-	42 425 129
10 Passivos subordinados	134 132 912	-	-	134 132 912
Total	578 188 947	-	39 750 710	617 939 657

Fonte: BDA

N/O Descrição	30-12-2021			
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
1 Activos	396 819 791	-	30 768 297	427 588 088
2 Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	2 070 213	2 070 213
3 Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	924 677	924 677
4 Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	85 714 881	-	-	85 714 881
5 Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	22 227 028	22 227 028
6 Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	5 546 379	5 546 379
7 Investimentos ao custo amortizado	96 487 064	-	-	96 487 064
8 Crédito a clientes	214 617 846	-	-	214 617 846
Passivos	171 029 133	-	-	171 029 133
9 Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	51 115 399	-	-	51 115 399
10 Passivos subordinados	119 913 734	-	-	119 913 734
Total	567 848 924	-	30 768 297	598 617 221

Fonte: BDA



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o desenvolvimento do valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição ao risco de taxa de juro, em função da sua maturidade ou data de refixação, é apresentado no quadro seguinte:

N/O Descrição	31-12-2022				
	Datas de refixação / Datas de maturidade				
	Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
1 Activos	57 352 868	127 492 654	216 785 384		- 401 630 906
2 Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	57 352 868	-	-	-	- 57 352 868
3 Investimentos ao custo amortizado	-	79 609 405	1 655 510	-	- 81 264 915
4 Crédito a clientes	-	47 883 249	215 129 874	-	- 263 013 123
5 Passivos					176 558 041
6 Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	42 425 129	-	- 42 425 129
7 Passivos subordinados	-	-	-	134 132 912	134 132 912
8 Gap de liquidez	57 352 868	127 492 654	174 360 255	(134 132 912)	225 072 865
Gap acumulado de liquidez	57 352 868	184 845 522	359 205 777	225 072 865	450 145 730

Fonte: BDA

N/O Descrição	30-12-2021				
	Datas de refixação / Datas de maturidade				
	Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
1 Activos	85 714 881	115 306 934	195 797 976		- 396 819 791
2 Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	85 714 881	-	-	-	- 85 714 881
3 Investimentos ao custo amortizado	-	90 806 867	5 680 197	-	- 96 487 064
4 Crédito a clientes	-	24 500 067	190 117 779	-	- 214 617 846
5 Passivos					171 029 133
6 Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	51 115 399	-	- 51 115 399
7 Passivos subordinados	-	-	-	119 913 734	119 913 734
8 Gap de liquidez	85 714 881	115 306 934	144 682 577	(119 913 734)	225 790 658
Gap acumulado de liquidez	85 714 881	201 021 815	345 704 392	225 790 658	451 581 316

Fonte: BDA



Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

N/O Descrição	31-12-2022			
	Kwanzas	USD	Euros	Total
1 Activo	282 979 173	157 747 476	654 968	441 381 617
2 Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 645 365	13 538	19 420	3 678 323
3 Disponibilidades em outras instituições de crédito	7 116 089	5 617 365	608 759	13 342 213
4 Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	48 917 418	8 408 661	26 789	57 352 868
5 Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	18 168 877	-	18 168 877
6 Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	139 761	4 421 537	-	4 561 298
7 Investimentos ao custo amortizado	81 264 915	-	-	81 264 915
8 Crédito a clientes	141 895 625	121 117 498	-	263 013 123
9 Passivos	283 514 663	44 670 157	-	328 184 820
10 Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	44 670 157	-	44 670 157
11 Passivos subordinados	283 514 663	-	-	283 514 663
	566 493 836	202 417 633	654 968	769 566 437

Fonte: BDA

N/O Descrição	30-12-2021			
	Kwanzas	USD	Euros	Total
1 Activo	217 640 901	209 342 678	604 510	427 588 089
2 Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 047 339	6 023	16 852	2 070 214
3 Disponibilidades em outras instituições de crédito	273 924	69 198	581 555	924 677
4 Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	32 097 310	53 611 468	6 103	85 714 881
5 Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	22 227 028	-	22 227 028
6 Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	5 546 379	-	5 546 379
7 Investimentos ao custo amortizado	96 487 064	-	-	96 487 064
8 Crédito a clientes	86 735 264	127 882 582	-	214 617 846
9 Passivos	283 514 663	44 670 157	-	328 184 820
10 Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	44 670 157	-	44 670 157
11 Passivos subordinados	283 514 663	-	-	283 514 663
	501 155 564	254 012 835	604 510	755 772 909

Fonte: BDA



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de câmbio de referência de 50, 100 e 200 basis points (bp), respectivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

N/O	Descrição	31-12-2022					
		-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%
1	Dólares dos Estados Unidos da América	37 803 608	18 901 804	9 450 902	(9 450 902)	(18 901 804)	(37 803 608)
2	Euros	105 822	52 911	26 455	(26 455)	(52 911)	(105 822)
		45 609 372	22 804 686	11 402 343	(11 402 343)	(22 804 686)	(45 609 372)

Fonte: BDA

N/O	Descrição	30-12-2021					
		-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%
1	Dólares dos Estados Unidos da América	45 455 157	22 727 578	11 363 789	(11 363 789)	(22 727 578)	(45 455 157)
2	Euros	9 613	4 806	2 403	(2 403)	(4 806)	(9 613)
		57 143 899	28 571 950	14 285 975	(14 285 975)	(28 571 950)	(57 143 899)

Fonte: BDA

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 basis points (bp), respectivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

N/O	Descrição	31-12-2022						
		Variação das taxas de juro						
		-200 pb	-100 pb	-50 pb	+50 pb	+100 pb	+200 pb	
1	Activos							
2	Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito		(46 339)	(23 169)	(11 585)	11 585	23 169	46 339
3	Activos financeiros ao justo valor através de resultados		(14 535)	(7 268)	(3 634)	3 634	7 268	14 535
4	Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		(3 649)	(1 825)	(912)	912	1 825	3 649
5	Investimentos ao custo amortizado		(47 280)	(23 640)	(11 820)	11 820	23 640	47 280
6	Crédito a clientes		(256 491)	(128 245)	(64 123)	64 123	128 245	256 491
7	Total		(368 294)	(184 147)	(92 073)	92 073	184 147	368 294

Fonte: BDA

N/O	Descrição	30-12-2021						
		Variação das taxas de juro						
		-200 pb	-100 pb	-50 pb	+50 pb	+100 pb	+200 pb	
1	Activos							
2	Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito		(89 209)	(34 604)	(17 302)	17 302	34 604	69 209
3	Activos financeiros ao justo valor através de resultados		(17 232)	(8 616)	(4 308)	4 308	8 616	17 232
4	Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		(4 421)	(2 210)	(1 105)	1 105	2 210	4 421
5	Investimentos ao custo amortizado		(47 280)	(23 640)	(11 820)	11 820	23 640	47 280
6	Crédito a clientes		(171 694)	(85 847)	(42 924)	42 924	85 847	171 694
7	Total		(309 836)	(154 918)	(77 459)	77 459	154 918	309 836

Fonte: BDA



ANEXO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o risco de taxa de juro foi reportado ao BNA como se segue:

Exposição por intervalo de maturidade ou refixação da taxa - impacto na situação líquida						
31-12-2022						
N/O	Banda temporal	Activos	Passivos	Posição	Factor de ponderação	Posição ponderada
1	à vista - 1 mês	17 065 488	-	17 065 488	0,08%	13 652
2	1 - 3 meses	29 360 581	-	29 360 581	0,32%	93 954
3	3 - 6 meses	7 649 509	-	7 649 509	0,72%	55 076
4	6 - 12 meses	10 831 310	-	10 831 310	1,43%	154 888
5	1 - 2 anos	7 955 561	-	7 955 561	2,77%	220 369
6	2 - 3 anos	15 367 846	-	15 367 846	4,49%	690 016
7	3 - 4 anos	267 232	-	267 232	6,14%	16 408
8	4 - 5 anos	18 834 863	-	18 834 863	7,71%	1 452 168
9	5 - 7 anos	47 697 670	30 380 649	17 317 021	10,15%	1 757 678
10	7 - 10 anos	139 752 562	3 646 170	136 106 391	13,26%	18 047 708
11	10 - 15 anos	29 612 538	-	29 612 538	17,84%	5 282 877
12	15 - 20 anos	41 525 978	-	41 525 978	22,43%	9 314 277
13	> 20 anos	64 973	-	64 973	26,03%	16 913
14	Total					37 115 983
15	Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro					37 115 983
16	Fundos próprios regulamentares					376 046 171
17	Impacto no valor económico/Fundos próprios regulamentares					9,87%

Fonte: BDA

Exposição por intervalo de maturidade ou refixação da taxa - impacto na situação líquida						
31-12-2021						
N/O	Banda temporal	Activos	Passivos	Posição	Factor de ponderação	Posição ponderada
1	à vista - 1 mês	52 997 218	-	52 997 218	0,08%	42 398
2	1 - 3 meses	19 273 182	-	19 273 182	0,32%	61 674
3	3 - 6 meses	18 549 640	11 873 778	6 675 862	0,72%	48 066
4	6 - 12 meses	5 605 981	-	5 605 981	1,43%	80 166
5	1 - 2 anos	6 903 367	-	6 903 367	2,77%	191 223
6	2 - 3 anos	2 134 236	-	2 134 236	4,49%	95 827
7	3 - 4 anos	10 744 582	-	10 744 582	6,14%	659 717
8	4 - 5 anos	767 514	-	767 514	7,71%	59 175
9	5 - 7 anos	53 482 755	42 005 278	11 477 477	10,15%	1 164 964
10	7 - 10 anos	127 166 487	-	127 166 487	13,26%	16 862 276
11	10 - 15 anos	18 075 429	-	18 075 429	17,84%	3 224 657
12	15 - 20 anos	44 911 356	-	44 911 356	22,43%	10 073 617
13	> 20 anos	72 757	-	72 757	26,03%	18 939
14	Total					32 582 699
15	Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro					32 763 454
16	Fundos próprios regulamentares					344 206 442
17	Impacto no valor económico/Fundos próprios regulamentares					9,52%

Fonte: BDA



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Montantes em milhares de Kwanzas – mAOA, excepto quando expressamente indicado)

Para preparação destes mapas, o Banco utilizou a metodologia e os pressupostos descritos no Aviso n.º 08/2016, de 22 de Maio, sobre o risco de taxa de juro na carteira bancária.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o capital associado aos instrumentos financeiros de acordo com a respectiva maturidade contratual, apresenta o seguinte detalhe:

N/º Descrição	31-12-2022					Total
	Datas de refixação / Datas de maturidade					
	À vista	Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	
1 Activos	17 020 535	57 242 306	141 326 152	265 629 638	4 561 298	468 759 394
2 Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 678 322	-	-	-	-	3 678 322
3 Disponibilidades em outras instituições de crédito	13 342 213	-	-	-	-	13 342 213
4 Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	57 242 306	-	-	-	57 242 306
5 Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	4 561 298	4 561 298
6 Investimentos ao custo amortizado	-	-	83 443 985	2 898 223	-	86 342 208
7 Crédito a clientes	-	-	57 882 167	262 731 415	-	320 613 582
8 Passivos	-	-	-	42 425 129	134 132 912	176 558 041
9 Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	-	42 425 129	-	42 425 129
10 Passivos subordinados	-	-	-	-	134 132 912	134 132 912
11 Gap de liquidez	17 020 535	57 242 306	141 326 152	223 204 509	(129 571 614)	292 201 353
Gap acumulado de liquidez	17 020 535	74 262 841	215 588 993	438 793 502	309 221 888	584 402 706

Fonte: BDA

N/º Descrição	30-12-2021					Total
	Datas de refixação / Datas de maturidade					
	À vista	Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	
1 Activos	2 994 890	85 885 541	129 886 271	232 289 083	5 546 379	43 607 274
2 Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 070 213	-	-	-	-	2 070 213
3 Disponibilidades em outras instituições de crédito	924 677	-	-	-	-	924 677
4 Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	85 885 541	-	-	-	85 885 541
5 Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	5 546 379	5 546 379
6 Investimentos ao custo amortizado	-	-	95 806 867	6 472 501	-	102 279 368
7 Crédito a clientes	-	-	34 079 404	225 816 582	-	259 895 986
8 Passivos	-	-	-	51 115 399	119 913 734	171 029 133
9 Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	-	51 115 399	-	51 115 399
10 Passivos subordinados	-	-	-	-	119 913 734	119 913 734
11 Gap de liquidez	2 994 890	85 885 541	129 886 271	181 173 684	(114 367 355)	282 578 141
Gap acumulado de liquidez	2 994 890	88 880 431	218 766 702	399 940 386	285 573 031	565 156 282

Fonte: BDA



Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os fluxos de caixa associado aos instrumentos financeiros de acordo com a respectiva maturidade contratual, apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2022					
	Datas de refixação / Datas de maturidade					
	À vista	Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos	17 020 535	57 352 868	100 660 299	182 046 845	4 561 298	344 621 310
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 678 322	-	-	-	-	3 678 322
Disponibilidades em outras instituições de crédito	13 342 213	-	-	-	-	13 342 213
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	57 352 868	-	-	-	57 352 868
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	4 561 298	4 561 298
Investimentos ao custo amortizado	-	-	79 609 405	1 655 510	-	81 264 915
Crédito a clientes	-	-	21 050 894	180 391 335	-	201 442 229
Passivos	-	-	-	42 425 129	134 132 912	176 558 041
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	-	42 425 129	-	42 425 129
Passivos subordinados	-	-	-	-	134 132 912	134 132 912
Gap de liquidez	17 020 535	57 352 868	100 660 299	139 621 716	(129 571 614)	168 063 269
Gap acumulado de liquidez	17 020 535	74 373 403	175 033 702	314 655 418	185 083 804	336 126 538

Fonte: BDA

	30-12-2021					
	Datas de refixação / Datas de maturidade					
	À vista	Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos	2 994 890	85 714 881	111 857 761	186 071 532	5 546 379	389 190 553
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 070 213	-	-	-	-	2 070 213
Disponibilidades em outras instituições de crédito	924 677	-	-	-	-	924 677
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	85 714 881	-	-	-	85 714 881
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	5 546 379	5 546 379
Investimentos ao custo amortizado	-	-	90 806 867	5 680 197	-	96 487 064
Crédito a clientes	-	-	21 050 894	180 391 335	-	201 442 229
Passivos	-	-	-	51 115 399	119 913 734	171 029 133
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	-	51 115 399	-	51 115 399
Passivos subordinados	-	-	-	-	119 913 734	119 913 734
Gap de liquidez	2 994 890	85 714 881	111 857 761	134 956 133	(114 367 355)	218 161 420
Gap acumulado de liquidez	2 994 890	88 709 771	200 567 532	335 523 665	221 156 310	436 322 840

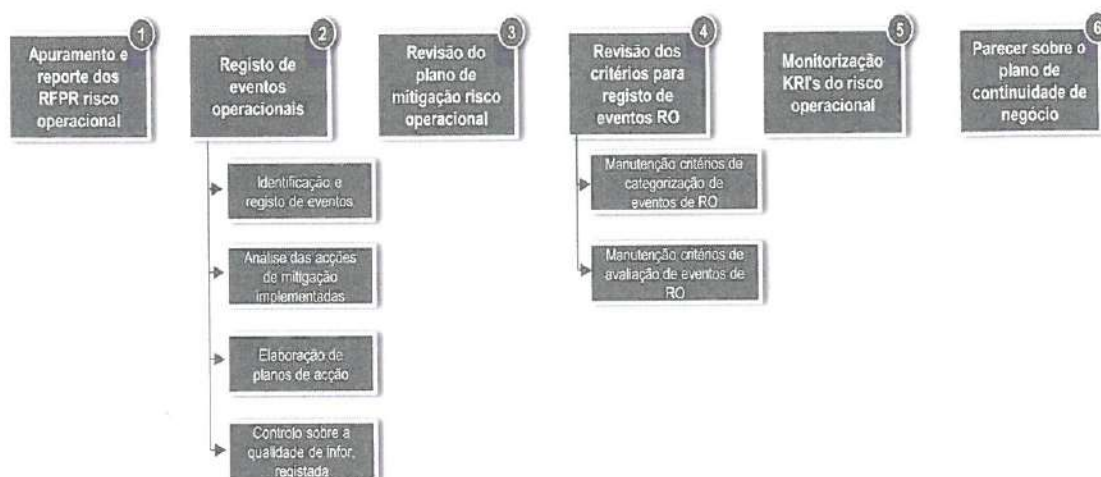
Fonte: BDA

O risco operacional consiste no risco de perda resultante da inadequação ou falha de processos, pessoas e sistemas de informação ou as decorrentes de eventos externos, nomeadamente:



A eficaz gestão do risco operacional requer que todos os eventos operacionais sejam identificados, avaliados, mitigados, monitorizados e reportados.

Os processos associados a estes riscos são os seguintes:



A Direcção de Risco do Banco exerce a função corporativa de gestão do risco operacional do Banco que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão do risco operacional no Banco.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Durante o ano de 2016, e considerando as melhores práticas internacionais, o BNA estabeleceu novas categorias de risco consideradas no cômputo do rácio de solvabilidade regulamentar e redefiniu as características de instrumentos financeiros considerados no apuramento dos fundos próprios regulamentares. Foram publicados novos Avisos e Instrutivos sobre esta matéria que revogaram as anteriores normas regulamentares.

A entrada em vigor destes Avisos e Instrutivos foi em 15 de Junho de 2016, que corresponde à data da publicação. Os Bancos tiveram 18 meses para adaptação, tendo reportado mensalmente durante o ano 2018 os resultados da aplicação desta nova legislação ao BNA, sendo que a adopção efectiva foi a 31 de Dezembro de 2018.

O requisito mínimo do Rácio de Solvabilidade Regulamentar (RSR) exigido pelo BNA mantem-se nos 10%.

Os Fundos Próprios regulamentares compreendem:



1. Fundos Próprios de Base – compreendem (i) o Capital Social realizado; (ii) reserva para registo do valor da actualização monetária do capital social realizado; (iii) resultados transitados de exercícios anteriores; (iv) reservas legais, estatutárias e outras reservas provenientes de resultados não distribuídos, ou constituídas para o aumento de capital, (v) resultado líquido do exercício auditado, (vi) resultados latentes negativos relativos à reavaliação dos títulos disponíveis para venda e às operações de cobertura de fluxos de caixa e de investimentos no exterior e (vii) activos/passivos por impostos diferidos na medida em que estejam associados a perdas/ganhos que contem como elemento negativo/positivo dos fundos próprios de base.

2. Fundos Próprios Complementares – compreendem (i) acções preferenciais remíveis; (ii) fundos e provisões genéricas; (iii) reservas provenientes da realização dos imóveis de uso próprio; (iv) dívidas subordinadas e instrumentos híbridos de capital e dívida; e (v) outros valores autorizados pelo Banco Nacional de Angola.

3. Deduções – compreendem: (i) acções da própria instituição objecto de recompra; (ii) acções preferenciais remíveis e com dividendos fixos e cumulativos; (iii) empréstimos concedidos com natureza de capital; (iv) empréstimos concedidos com natureza de capital; (v) créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais; (vi) goodwill (trespasse); (vii) outros activos incorpóreos líquidos das amortizações; (viii) outros valores, por determinação do Banco Nacional de Angola.

O Aviso do BNA n.º 09/2016, de 16 de Maio, estabelece que para efeitos de cálculo do Rácio de Solvabilidade Regulamentar, o excesso verificado no limite de exposição ao risco por cliente deve ser deduzido dos Fundos Próprios Regulamentares (“FPR”).

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Banco para 31 de Dezembro de 2022 e 2021 apresenta-se como segue, tendo em conta a alteração da legislação referida:

N/O	Descrição		31-12-2022	30-12-2021
1	Risco de crédito e risco de crédito de contraparte	A	21 031 503	9 967 858
2	Risco de mercado e risco de crédito de contraparte na carteira de negociação	B	12 529 436	18 185 907
3	Risco operacional	C	8 430 453	17 044 121
4		D = A + B + C	41 991 392	45 197 886
5	Fundos Próprios			
6	Base	E	242 309 562	222 709 502
7	Complementares	F	133 736 608	157 746 639
8		G = E + F	376 046 170	380 456 141
9	Excesso de Risco de Crédito	H	-	-
10	Fundos Próprios Regulamentares	I = G + H	376 046 170	380 456 141
11	Rácio de Solvabilidade	G = J + K	71,64%	84%
12	Nível I	J = (E + H)/(D/10%)	46,16%	49,27%
13	Nível II	K = F / (D/10%)	46,16%	34,90%

Fonte: BDA

35 – Eventos subsequentes

O Banco analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Neste âmbito podem ser identificados os seguintes aspectos:

a) *Acordo para Aquisição em Renda resolúvel da Torre C no em empreendimento C - Wiew*

No seguimento do estabelecido no Ofício n.º 514/GAB – DNPE/MINFIN/2022, de 17 de Março e na sequência do termo de entrega n.º 69/DGP/DNPE/2022, de 15 de Março, foi autorgado a recepção do edifício denominado Torre C no empreendimento C-VIEW, sito no município do Talatona, Província de Luanda.





Rua dos Coqueiros, n.º 12 –
2.º e 3.º andar
Luanda – Angola
T: +244 928 314 350
+244 923 470 919

Relatório do Auditor Independente

(Montantes expressos em milhares de
Kwanzas - mAOA)

Ao Conselho de Administração
do Banco de Desenvolvimento de Angola

Introdução

1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco de Desenvolvimento de Angola ("BDA"), as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2022 que evidencia um total de activo de 484.592.098 mAOA e um capital próprio de 242.313.805 mAOA (incluindo um resultado líquido de 4.541.665 mAOA), as demonstrações dos resultados e do outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2. O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidades do Auditor

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.
4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pelo BDA a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da BDA. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.
5. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

Bases para opinião com reservas

6. Em 31 de Dezembro de 2022, o activo inclui créditos concedidos à Angola Cables de 135.109.908 mAOA e uma imparidade de 13.510.991 mAOA (144.229.215 mAOA e uma imparidade de 15.865.214 mAOA em 31 de Dezembro de 2021), dos quais estão vencidos cerca de 59.449.901 mAOA (47.687.618 mAOA em Dezembro de 2021), montantes que incluem capital e juros, tendo ocorrido diversas reestruturações deste crédito, que envolveram a redução da taxa de juro e um aumento do prazo de reembolso. Parte do crédito em dívida foi financiado por uma entidade

H2V
1/3



estrangeira, tendo sido concedida uma garantia que cobre a totalidade do crédito (260.000.000 USD) por parte do Estado Angolano a favor do BDA, nos termos do Despacho Presidencial n.º 23/16, de 20 de Fevereiro. Adicionalmente, as demonstrações financeiras dos últimos exercícios da Angola Cables, detida maioritariamente pelo Estado Angolano, têm evidenciado resultados negativos e capital próprio negativo. O BDA tem vindo a desenvolver conversações junto das várias partes envolvidas no sentido da recuperação do crédito. Estas circunstâncias, bem como a dimensão do crédito, envolvem um risco significativo quanto à capacidade e momento em que o reembolso venha a ocorrer, não sendo possível na presente data, estimar o eventual impacto desta situação nas demonstrações financeiras do BDA em 31 de Dezembro de 2022.

Opinião com reservas

7. Em nossa opinião, exceto quanto aos eventuais efeitos da situação descrita no parágrafo 6 acima, da secção "Bases para a opinião com reservas" e tendo em consideração os assuntos descritos nos parágrafos 8 e 9 abaixo, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco de Desenvolvimento de Angola em 31 de Dezembro de 2022, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Ênfases

Sem afetar a nossa opinião com reservas, expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para os seguintes assuntos:

8. A Associação Angolana de Bancos ("ABANC") e o Banco Nacional de Angola ("BNA") expressaram uma interpretação de que não se encontram cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionadas ("IAS 29") para que a economia Angolana seja considerada hiperinflacionária no período findo em 31 de Dezembro de 2022 e, conseqüentemente, o BDA decidiu continuar a não aplicar as disposições constantes naquela Norma às suas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2022, em linha com o que havia sido a sua posição em 31 de Dezembro de 2021. Ainda que, em 31 de Dezembro de 2022, considerando índices e fontes oficiais, a taxa de inflação acumulada nos últimos três anos não ultrapasse o limite de 100%, estes não incorporam totalmente os efeitos da taxa de câmbio da economia informal, a qual assume um peso relevante na economia Angolana. O BDA entende que o efeito desta situação nos Índices oficiais de inflação não é relevante e que a tendência de descida verificada naqueles índices, sustenta que a moeda funcional das demonstrações financeiras em 2022, não corresponde à moeda de uma economia hiperinflacionária. Nestas circunstâncias, o BDA considera que o limite mencionado acima não foi atingido, considerando que a IAS 29, no que a esta matéria diz respeito, não lhe é aplicável. O BDA entende que o seu eventual efeito nas suas demonstrações financeiras não é relevante.
9. Chamamos a atenção para o divulgado no Relatório de Gestão e no anexo às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2022, sobre os impactos das eventuais conseqüências que a situação atual de conflito na Europa e as conseqüentes sanções económicas impostas, poderão vir a ter na economia a nível nacional e mundial, no sector financeiro e nos sectores de atividade em que operam as principais entidades a quem o BDA concedeu crédito, e por conseqüência não é possível estimar com fiabilidade o impacto que esta situação poderá eventualmente ter na futura situação financeira do BDA. O BDA entende que o seu eventual efeito nas suas demonstrações financeiras não é relevante.

Outras matérias

10. As demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2021, apresentadas para efeitos comparativos, foram por nós auditadas tendo o Relatório do Auditor Independente, datado de 18 de Abril de 2022, inclui duas reservas por limitação de âmbito, uma relacionada com o assunto descrito no parágrafo 6 acima e outra que deixou de ser aplicável, bem como duas ênfases relacionadas com os assuntos descritos nos parágrafos 8 e 9 acima.

MSV
2/3



Luanda, 26 de Abril de 2023



Bakertilly Angola, LDA.
Representado por:
Hélder J. Varandas,
Perito Contabilista N° 20180176



PARECER DO CONSELHO FISCAL
AO RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE ANGOLA
À 31 DE DEZEMBRO DE 2022

NR/006/CFI-BDA/2023

Exmo, Senhor Accionista,

I. Enquadramento

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, designadamente, o Decreto Executivo nº42/01, de 6 de julho – que aprova o Regulamento de Funcionamento dos Conselhos Fiscais, a Lei nº 11/13, de 03 de Setembro – Lei de Bases do Sector Empresarial Público, o Decreto Presidencial nº 241/14, de 8 de Setembro – que aprova a Alteração ao Estatuto Orgânico do Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA), o Decreto Presidencial nº 286-A/20, de 29 de Outubro – que aprova as Alterações do Estatuto Orgânico do BDA, o CFI registou a recepção em 01 de Maio de 2023 do Relatório de Gestão e Contas referente ao exercício de 2022 e submete a apreciação de V. Exa. o presente parecer.
2. No decorrer do exercício económico, acompanhamos com periodicidade, extensão e profundidade que consideramos adequada, a evolução da actividade do Banco, a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis.
3. Na medida do nosso alcance para responder as funções que nos estão cometidas com a devida profundidade, participamos no dia 28 de Abril¹ na reunião do Conselho de Administração (CAD), que visou reapreciar o Relatório de Gestão e Contas, aprovado no dia 05 de Abril sem a participação do CFI², procedemos às diligências e análises das matérias relevantes que nas circunstâncias se mostraram apropriadas.
4. Neste contexto, apreciamos os documentos de prestação de contas, nomeadamente, o Relatório de Gestão e Contas, o Balanço individual, a Demonstração de Resultados individuais, a Demonstração de Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios, a Demonstração de Fluxos de Caixa e as respectivas Notas Anexas às Demonstrações Financeiras, elaboradas e apresentadas pelo Conselho de Administração relativas ao exercício com referência à 31 de Dezembro de 2022, preparados de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) e em observância ao Aviso nº 5/19,

¹ Acta N.º 6/6.ª Sessão Extraordinária/2023 do Conselho de Administração

² Acta N.º 5/5.ª Sessão Extraordinária/2023 do Conselho de Administração





de 30 de Agosto do Banco Nacional de Angola, bem como, analisamos o Relatório do Auditor Independente às mesmas demonstrações financeiras.

5. Da análise às Demonstrações Financeiras, constata-se um Activo líquido representado por milhares de Kwanzas (mAOA) 484.592.098, um Passivo de mAOA 242.278.293 e Capitais Próprios no valor de mAOA 242.313.805, incluindo um Resultado Líquido positivo de mAOA 4.541.665.

II. Bases para opinião com reservas

6. Em 31 de Dezembro de 2022, a Demonstração de resultados apresenta impostos diferidos a receber no montante de mAOA 9.300.856, resultante da composição de 72,97% de resultados cambiais não realizados (favoráveis e desfavoráveis) e de imparidades não tributáveis correspondente a 27,03% com impacto materialmente relevante no apuramento dos resultados do exercício. De acordo com o Código de Imposto Industrial (CII) para efeitos de cálculo de imposto, os resultados de variações cambiais favoráveis e desfavoráveis não realizadas, não são aceites para apuramento da matéria coletável, bem como, as provisões resultantes do crédito coberto por garantias.

Nestes termos a referida rubrica de imposto diferido (a receber) está em inconformidade com a lei do CII. Esta matéria tem vindo a ser reiteradas vezes salientada pelo CFI em exercícios anteriores, sobretudo, devido aos impactos materialmente relevantes sobre a rubrica de resultados do exercício, posição financeira e "outflows" que gera. Tal como se reconhece a sua influência para obtenção dos resultados dos exercícios, cifra-se em 298,89% e 319% para 2022 e 2021, respectivamente, situação que altera a veracidade da informação do desempenho económico nos períodos.

7. Em 31 de Dezembro de 2022, o Balanço apresenta uma conta de Activos por Imposto diferidos no valor de mAOA 21.828.363. Entretanto, a nota 14 - Activos por impostos correntes e diferidos, não apresenta detalhe do seu reconhecimento. Pela carência de esclarecimentos e a relevância material do valor a receber em impostos, implica a sujeição de apresentar uma nota explicativa da formação da mesma. Adicionalmente, constata-se que o saldo acumulado na rubrica reflecte influências de registos resultantes de resultados cambiais não realizados e de provisões não aceites, situação que não traduz o estabelecido no CII.

8. Relativamente ao exercício à 31 de Dezembro de 2021, a demonstração de resultados apresentara na rubrica de Imposto corrente o valor de mAOA 10.123.805. No decurso do exercício de 2022 foi procedido a sua revisão, tendo sido apurado valor diferente de mAOA 5.720.538 com impacto material na demonstração dos resultados, na posição financeira e no fluxo de caixa. Por este facto, impera a sujeição de reexpressão das demonstrações financeiras para reflectir a correcção da distorção identificada e garantir a adequada expressão da realidade económica e financeira. Não se reconhece evidência da sua reexpressão no presente relatório, de forma implementar integralmente as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS/IFRS) e o Aviso n.º 05/2019, de 30 de Agosto,

Página 2 de 5

Endereço:

Tel: 222692800

[Email: conselho.fiscal@bda.ao]

Luanda, Angola

Fax: 222692805

www.bda.ao



sobre o Processo de Normalização e Harmonização Contabilística do Sector Bancário Angolano.

9. Na apreciação a Demonstração de Resultados do Exercício, constata-se o valor de imposto corrente a pagar de mAOA 4.676.403. Nas notas as contas, a sua determinação envolve o resultado da incidência da taxa de imposto industrial sobre os resultados antes de impostos negativos, do acrescer e deduzir a matéria colectável da rubrica de provisões não aceites e da rubrica de provisões dedutíveis, das quais, os valores absorvem imparidades não aceites nos termos do CII e, por conseguinte, destorce o valor apurado do imposto. Esta situação de distorção e a influência inapropriada nos resultados líquidos do exercício, posição financeira, fluxo de caixa e os efeitos da aplicação indevida do CII, infere insuficiências do controlo interno e reduzida veracidade na informação apresentada, em nossa opinião, materialmente relevantes.
10. Em 31 de Dezembro de 2022, o balanço apresenta na rubrica de activos financeiros ao justo valor através de resultados o valor de mAOA 18.168.877, dos quais, mAOA 2.660.439 (USD 5.281.887) relativo a participação no Fundo Erigo. No final do primeiro semestre de 2020, a gestão decidiu liquidar a participação que foi prossecutada através da alienação da participação a sociedade veiculo CM&MT ao par através de uma cessão de quotas à favor da sociedade Localijoma, nos termos e condições contratuais a vigorar durante 10 prestações anuais, iguais e sucessivas de € 305.177,80 (mAOA 164.014), correspondendo apenas a 60,45% do valor total das unidades de participação. Em decorrência deste novo contrato, não obtivemos evidência do correspondente registo contabilístico da transferência de responsabilidades diferida do F. Erigo para a Localijoma. Situação esta que envolve risco material significativo a veracidade da informação contabilística prestada, do negócio e da suficiência do controlo interno.
11. O remanescente do processo de liquidação acima referido, no montante de mAOA 1.073.122 (Euros 1.996.738,16), como refere o relatório do auditor as contas do F. Erigo, referente ao exercício de 2021, data da liquidação do fundo, "estão detidos por ordem judicial da qual o conteúdo do processo ainda é desconhecido" ... "pelo que a instrução de liquidação financeira desse ativo, só será efetivada após decisão favorável das entidades judiciais". Todavia, no capítulo dos eventos subsequentes, pesa a promessa de liquidação por parte da sociedade gestora após a apresentação e aprovação das contas do referido relatório e perante a exigência imediata do regulador do mercado de capitais (CMVM³), mantém-se em incumprimento. Corridos daquela data a esta parte, o desconhecimento da situação, associada a falta de informação do Banco ao regulador do mercado de capitais para resolução da situação nos termos da referida exigência, fundam elevadas incertezas do momento certo em que tal liquidação possa ocorrer.
12. O processo de liquidação do investimento do F. Erigo, abrange igualmente dívidas a receber pelo Banco negociadas sob termo de liquidação diferida com o devedor "TUPUCA", nos termos e condições contratuais a vigorar durante 10 anos de prestações mensais, iguais e sucessivas de mAOA 2.500,00, após um período de carência de 2 anos,

³ CMVM - Comissão de Mercado de Valores Mobiliários





como refere o auditor as contas ao exercício de 2021 do F. Erigo. Em decorrência deste novo contrato, não obtivemos evidência do correspondente registo contabilístico da transferência de responsabilidades diferida do F. Erigo para a Tupuca. Esta situação envolve risco material significativo a veracidade da informação contabilística prestada, do negócio e da suficiência do controlo interno.

III. Apreciação do Parecer do Auditor Independente

13. O Conselho Fiscal apreciou as conclusões constantes do Relatório do Auditor Independente (Bakertilly) sobre as Demonstrações Financeiras, valida o conteúdo da reserva expressa no ponto 6 e recomenda para mitigar ou eliminar as incertezas elevadas e reiteradas anualmente, o risco de reputação e risco País, derivadas do incumprimento das prestações vencidas e vigentes da Angola Cable (AC), tal como proposto no parecer do CFI ao RGC/22 Semestral, a negociação com o MINFIN de um instrumento de cobertura de risco elevado do crédito, consubstanciada na emissão de Títulos da Dívida Pública, coberto das condições de financiamento vigentes nos planos de empréstimos das dívidas contraído junto dos Bancos externos: JBIC⁴ e SMBC⁵.
14. Relativamente a ênfase sobre o impacto nas demonstrações financeiras (DF's) das economias hiperinflacionadas ("IAS 29"), expressamos a nossa concordância com a posição tomada pelo Banco, em relação a qual, alinha-se a posição do supervisor (BNA) e da ABANC que defenderam não se encontrar cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionadas.
15. No que concerne aos impactos causados pelo atual conflito na Europa (guerra na Ucrânia) e suas consequências advindas das sanções económicas impostas ao sector financeiro, que poderão afectar as entidades na qual o BDA concedeu crédito, expressamos a nossa concordância com a opinião do Auditor externo, segundo a qual, o Banco deve efectuar uma análise minuciosa a sua carteira de clientes no sentido de aferir os impactos da mesma e reforçamos a necessidade de tomar as medidas cabíveis.

IV. Nossa Opinião com reserva

16. Em nossa opinião, excepto quanto aos eventuais efeitos das situações descritas nos parágrafos 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 e, tendo em consideração a conclusão com reserva, do Auditor Independente referido no capítulo III, *as demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco de Desenvolvimento de Angola à 31 de Dezembro de 2022, o seu desempenho económico e os fluxos de caixa relativos aquele período, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro*".

⁴ JBIC - Japan Bank for International Corporation

⁵ SMBC - Sumitomo Mitsui Banking Corporation





Neste contexto, o Conselho Fiscal é de parecer favorável à aprovação do Relatório de Gestão e Contas anuais do Banco de Desenvolvimento de Angola, com referência à 31 de Dezembro de 2022.

V. Ênfase

17. Nota 25 – Resultados Cambiais, pela natureza agregadora desta rubrica, o seu peso e influencia nas demonstrações de resultados, o CFI vem recomendado que a informação ora apresentada, contenha mais detalhes e segregação a nível das diversas rubricas e sub-rubricas, tanto das transações cambiais (realizadas), como das reavaliações cambiais (não realizadas).

VI. Outras Matérias

18. O CFI analisou a acta que aprova o RGC, porém, verificou que não foi apresentada a proposta de distribuição de resultados nos termos estabelecidos pelo art. 37º do Decreto presidencial n.º 241/14, de 8 de Setembro, que aprova os Estatutos do BDA, pelo que, recomenda que a referida proposta seja apresentada no mesmo acto de apreciação e aprovação das contas.
19. Verificamos que à 31 de Dezembro de 2022, o BDA mantém como assinantes das suas contas nos Bancos BNI e BCI um Ex-Administrador que já não faz parte dos órgãos de gestão do Banco há mais de 6 meses. Recomendamos a actualização das assinaturas nos respectivos Bancos.

Finalmente, expressar o nosso reconhecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Banco com quem interagimos, pela valiosa colaboração prestada.

CONSELHO FISCAL DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE ANGOLA, em
Luanda, 08 de Maio de 2023.

PRESIDENTE



Dr. Luzayadio Nsimba Simba

VOGAIS



Dra. Felisbela Maria da Costa Pereira Francisco



Dr. César de Jesus de Sousa Araújo

